



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

Processo nº 2119/2019

PROCOLO
27

Ao

Departamento de Tesouraria:

Para informação acerca dos recursos financeiros para a contratação do objeto pretendido, e a **fonte de recursos para cumprimento do contrato**, cujo valor estima-se em R\$ 317.820,65.

Itanhaém, de Março de 2019.

Patrícia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Do

Departamento de Tesouraria:

Informo que há previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente a despesa, e informamos a **fonte de recursos** para cumprimento do contrato:

TRAF. G. L. G. L.

Itanhaém, de Março de 2019.

Adailton Aguiar
Secretário Adjunto/Fazenda

Ao

Departamento de Suprimentos:

Para prosseguimento do certame.

Itanhaém, ____ de Março de 2019.

Adailton Aguiar
Secretário Adjunto/Fazenda

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX3C-90ER-7250-400G

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM****SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

4R Sistemas

NOTA

ANO

90

2019

DATA DE EMISSÃO

FICHA

28/03/2019

322

Fonte de Recurso:	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	RONNIE.AALELUIA
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	PROCESSO Nº	2119/2019
Unid. Orçamentária:	13 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	VALIDADE	28
Unid. Executora:	01 FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	MODALIDADE	Convite Obras
Função:	12 EDUCACAO		
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0008 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Projeto /Atividade:	1015 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS		
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8818	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM	46.578.498/0001-75	
ENDEREÇO		BAIRRO	
Avenida Washington Luiz, 75		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
ITANHAEM	SP	11740000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA DA E.M. HARRY FORSELL.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	317.820,65
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	317.820,65

VALOR DA RESERVA

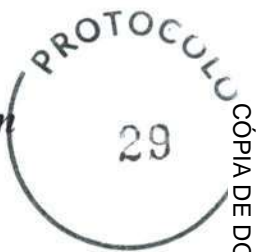
(TREZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Ronnie Alexandre de Aaleluis
CRC 1SP249478/O-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-procossos.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX3C-90ER-7250-400G



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo



MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

CONVITE Nº /2019

I – DO PREÂMBULO:

1 - Nos termos do processo nº 2119/2019, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém – Estado de São Paulo, por intermédio do Diretor de seu Departamento de Suprimentos, infra-assinado, torna público aos interessados que se encontra aberta Licitação, modalidade “Convite”, de nº /2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS EM QUADRA ESPORTIVA, NA E.M. HARRY FORSELL – JARDIM OÁSIS, atendendo a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

2 - A presente Licitação é do tipo “Menor Preço Global”, e será regida por este instrumento e pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

3 - Os envelopes “documentação” e “proposta” deverão ser entregues no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, Município de Itanhaém/SP, até as 10:00 (dez) horas do dia __ DE _____ DE 2019, quando ocorrerá a sessão pública de abertura.

II – DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS EM QUADRA ESPORTIVA, NA E.M. HARRY FORSELL – JARDIM OÁSIS, que se dará da forma, quantidades e especificações descritas nos Anexos deste Instrumento, e em conformidade com a legislação pertinente.

III – DAS PEÇAS INTEGRANTES:

Integram este instrumento, independente de transcrição, os Anexos I, II, III, IV, e V, sendo que os **Anexos I, II, III, e IV** (Memorial Descritivo, Planilhas, e Plantas), são de responsabilidade da Secretária da Secretaria solicitante.

- a) Anexo I – Memorial Descritivo;
- b) Anexo II – Planilha de Orçamento Sintético Global;
- c) Anexo III – Planilha de Cronograma Físico Financeiro;
- d) Anexo IV – Plantas;
- e) Anexo V – Minuta do Contrato;

IV – DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar desta licitação empresas nacionais, que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com o objeto pretendido e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação quando:

- a) declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) sob processo de Falência ou Concordata;
- c) impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
- d) reunida em consórcio;
- e) enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROTOCOLO
30

2 - Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste instrumento, das condições gerais e particulares para atendimento ao objeto da presente licitação, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

V – DOS ENVELOPES:

1 – Os licitantes deverão entregar em 02 (dois) envelopes fechados e lacrados, consignando-se obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome do licitante, a modalidade e o número da licitação, identificando com a palavra “Documentação” o envelope nº 01, e “Proposta” o envelope nº 02.

2 - Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Suprimentos, situado no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, nos dias úteis, das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas até a data e/ou horário de sua abertura.

3 – A Prefeitura de Itanhaém não se responsabilizará por envelopes enviados via correio ou protocolizados fora do local ou do horário indicados no item acima.

4 - O envelope nº 2 – Proposta, deverá conter a proposta comercial, em uma única via, datada e assinada pelo representante legal do licitante, sem emendas ou rasuras, contendo necessariamente as seguintes condições:

- a) nome ou razão social, endereço do licitante e CNPJ;
- b) demonstração do preço unitário e global dos serviços em algarismo por extenso;
- c) todos os valores, preços e custos tendo como expressão monetária a moeda corrente nacional;
- d) uso de apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- e) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação;
- f) data base da proposta do mês de apresentação.

5 - Ocorrendo divergência entre os algarismos e seu respectivo extenso, prevalecerá sempre este último.

6 - Nos preços propostos deverão estar compreendidos todos os custos com transportes, mão-de-obra, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, assim como outras despesas aqui não previstas.

7 - A apresentação da proposta vincula automaticamente o licitante aos termos do presente instrumento, devendo dele ter conhecimento pleno, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

8 – Já, em relação ao envelope de nº 01 – Documentação, deverá apresentar o CRC-Certificado de Registro Cadastral, ou de conter os documentos abaixo:

- a) Prova de regularidade para a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da lei;
- b) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando o CND – Certidão Negativa de Débito;
- c) Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- d) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral emitido pela SRF.;
- e) Contrato Social e Alterações (cópia autenticada);
- f) Prova de qualificação e da empresa com o responsável técnico, devidamente inscritos no CREA;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – Lei nº 12.440/11 (www.tst.gov.br);

9 – A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e ser subscrita por seu representante legal, com identificação clara de seu subscritor.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo



VI – DA SESSÃO DE ABERTURA:

1 - A sessão de abertura, que será pública, ocorrerá às **10:00 (dez) horas do dia** __ DE ____ DE 2019, na Sala de Licitações localizada no andar térreo do bloco 3, do Paço Municipal, onde os licitantes poderão se fazer representar direta ou indiretamente, quer seja por sócio, diretor, procurador ou credenciado.

2 - Quanto à representação do licitante:

- a) se for representante legal, a exemplo de sócio ou diretor, deverá estar munido de RG.
- b) se for procurador, deverá estar munido de RG e procuração;
- c) se representante credenciado, munido de RG e carta de credenciamento original.

3 – Durante a sessão somente poderão se manifestar os representantes oficiais dos licitantes, que constará de ata, não sendo permitidas refutações orais.

4 - É facultado à Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

5 - As dúvidas que surgirem durante a sessão serão resolvidas pela Comissão de Licitação na presença dos participantes ou relegadas para ulterior deliberação, a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata.

6 – Todos os recursos serão dirigidos à Autoridade Superior na forma e prazos legais, devendo ser protocolizados junto ao Departamento de Suprimentos, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público.

7 - No início da sessão, antes da abertura do envelope, os documentos dos representantes serão apresentados à Comissão de Licitação, que os examinará.

8 - As procurações e as cartas credenciais serão retidas e rubricadas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e juntadas ao processo administrativo.

9 – Em seguida, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes, passando-se à rubrica por um ou mais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

10 - Depois de abertos os envelopes não serão aceitos quaisquer pedidos para os alterar ou os retificar.

11 - Examinado o conteúdo do envelope, que deverá atender às exigências deste instrumento, a Comissão de Licitação decidirá pela sua classificação ou desclassificação.

12 - Será desclassificada a proposta que:

- a) seja manifestamente inexecutável;
- b) apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor nulo;
- c) apresentar preço excessivo, maior que o valor de R\$ 317.820,65 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) estimado pela Prefeitura de Itanhaém.
- d) conter borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento;
- e) não apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
- f) não atenda as exigências deste instrumento.

13 - Se todas as propostas e documentos forem desclassificados, a critério da Administração, poderá ser concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para os licitantes apresentarem novas propostas e documentos.

14 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas será realizado sorteio.

15 – Por fim, superada a classificação, a Comissão de Licitação classificará as propostas mais vantajosas, e submeterá a apreciação do Prefeito Municipal que adjudicará o objeto ao licitante vencedor, detentor da proposta classificada em primeiro lugar.

VII – DA HOMOLOGAÇÃO:

Encerrada a fase de julgamento e classificação das propostas, o Prefeito Municipal deliberará quanto à homologação e adjudicação do objeto.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo



VIII – DA CONVOCAÇÃO:

- 1 – Após a homologação, convocar-se-á a adjudicatária para, em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento do aviso, para assinar o contrato.
- 2 - A convocação será feita via fax, juntando-se o comprovante de emissão, por correio, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, com seu recebimento documentado.
- 3 – Por ocasião da convocação poderão ser exigidos outros documentos julgados necessários.
- 4 - A inércia ou recusa da adjudicatária no prazo concedido na convocação implicará na perda do direito de atendimento ao objeto, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.
- 5 - O prazo concedido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 6 - Perdendo a adjudicatária o direito de atendimento ao objeto, ou havendo recusa em o fazer no prazo estabelecido, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para o fazer em igual prazo e condições, respeitada a ordem de classificação.
- 7 - Decorrido o prazo de validade das propostas sem a convocação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 8 - **Comprovar o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) correspondente à execução dos serviços, objeto desta Licitação;**

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação serão suportadas com recursos orçamentários previsto na verba própria do orçamento vigente nº 02.02.13.01.12.361.0008.1015.4.4.90.51.

X – DAS MEDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 1 – As medições dos serviços realizados deverão ser encaminhadas juntamente com a respectiva nota fiscal / fatura, à secretaria correspondente que, verificando estar em conformidade com aquilo que é devido, atestará o recebimento dos serviços no verso da nota fiscal.
- 2 – O objeto será recebido “definitivamente” ao final da vigência, quando perfeitamente de acordo com as condições do contrato e demais documentos que o integram.
- 3 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional, pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

XI – DO PAGAMENTO:

- 1 – O pagamento será efetuado mediante apresentação, pela Contratada, de nota fiscal ou fatura ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades e o período referente aos serviços que efetivamente foram executados, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado pelo responsável, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 2 – O pagamento mencionado no item anterior será feito somente através do Departamento de Tesouraria da Prefeitura, localizado em mesmo endereço, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mencionadas supra.
- 4 - Em caso de contestação de informação contida na nota fiscal ou fatura, a Prefeitura de Itanhaém pagará à adjudicatária a importância correspondente à medição aprovada.
- 5 - As multas aplicadas serão descontadas no ato do pagamento da nota fiscal ou fatura, mediante expedição da guia de recolhimento correspondente.
- 6 - O atraso nos pagamentos devidos à Contratada sujeitará a Prefeitura ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo



XII – DAS PENALIDADES:

- 1 - As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 se aplicam a este instrumento, no que couber.
- 2 - Pelo inadimplemento total ou parcial de qualquer condição deste instrumento, a Prefeitura de Itanhaém aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
 - 2.1. advertência;
 - 2.2. multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
 - 2.3. rescisão contratual;
 - 2.4. suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 2.5. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais.
- 3 - A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº 8.666/1993 não exonera a adjudicatária de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1 - Este instrumento é regido pelas condições aqui previstas, e, subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público, e ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado.
- 2 - Aplica-se a Lei Federal nº 8.666/1993 para os casos que por ventura ficarem omissos.
- 3 - Informações complementares sobre o presente instrumento poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, através do telefone/fax (013) 3426-2640, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público.
- 4 - Se referente a condições específicas de atendimento ao objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no Departamento de Suprimentos, no máximo até 02 (dois) dias úteis após a expedição do Convite, sendo que as respostas serão enviadas também em 02 (dois) dias úteis.
- 5 - As questões não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.
- 6 - Serão admitidos os recursos constantes do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/1993 e os prazos serão contados conforme o artigo 110 do mesmo Diploma Legal.
- 7 - Fica assegurado à Prefeitura de Itanhaém o direito de, a qualquer tempo e a seu critério, por despacho motivado, antes do atendimento ao objeto por parte da adjudicatária, adiar ou revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie.
- 8 - Para conhecimento dos interessados expede-se o presente instrumento, do qual será extraída cópia que será afixada no quadro de avisos do Departamento de Suprimentos.

XIV – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca do Município da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo - para dirimir as eventuais dúvidas surgidas no atendimento ao objeto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itanhaém, de _____ de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário Municipal
Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Itanhaém 34
Estância Balneária
Estado de São Paulo



PORTARIA D.A. Nº 023/2019

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 1º do Decreto 2.822, de 12 de julho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO acerca da necessidade de incluir um membro à Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

1 – ALTERAR a Portaria nº 001/2019 que nomeou a atual Comissão Permanente de Licitação, destinada a dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Itanhaém, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

I - SÉRGIO ALEXANDRE DE MENEZES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivário.

II - JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SPINELLI, ocupante de cargo efetivo de Engenheiro Civil;

III - MARGARETH PATELLA TRAVERSI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

IV - FRANCISCO MATHIAS LEME FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivário;

V - ROBERTO EDUARDO DIAS, ocupante de cargo em comissão nesta Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROCOLO
35

VI - VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA, ocupante de cargo em comissão nesta Administração Pública;

2 - A Presidência, a Vice – Presidência, e a Secretária da Comissão Permanente de Licitação, serão exercidas, respectivamente, pelos três primeiros membros, ora nomeados. Na impossibilidade ou afastamento do titular a presidência será exercida pelo vice – presidente.

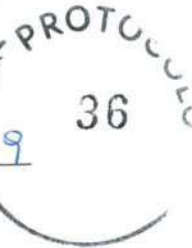
3 - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeados será de 1 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

4 - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante e realizados sem prejuízo de suas funções ou cargos.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de fevereiro de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário Municipal
Secretaria de Administração

Registrado em livro próprio.
Secretaria de Administração, em 22 de fevereiro
de 2019.



À Procuradoria Jurídica:

Solicito manifestação acerca do procedimento adotado e minuta do contrato se for necessário, para autorização de abertura de licitação.

Itanhaém, 29 de Março de 2019.


Patricia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo autuado sob nº 2.119/2.019, requisitado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves na quadra esportiva da Escola Municipal Harry Forssell, conforme memorando interno nº 80/2.019 (fls. 02).

Referido pedido vem acompanhado do mapa de preço analítico, memorial descritivo e requisições de compra.

Remetidos os autos ao Departamento de Tesouraria para manifestação acerca de recursos financeiros que assegurassem o pagamento das obrigações, este informou a existência de previsão de recursos suficientes. O Departamento de Planejamento Orçamentário informou a existência de recursos orçamentários suficientes para fazer frente à despesa.

Por solicitação do Departamento de Suprimentos vieram os autos a esta Procuradoria para ser exarado parecer acerca do pedido.

O valor do objeto pretendido se ajusta à modalidade licitatória conferida nos autos, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 23 da Lei 8.666/93. No mais, apresenta-se formalmente em ordem, levando-se em consideração o art. 32, §1º da Lei de Licitações.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX3C-90ER-7250-400G



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

PROCOLO
38

Diante disso, entendemos que o certame licitatório não encontra nenhum óbice legal ou constitucional para se perfazer.

É o parecer.

Itanhaém, 2 de abril de 2019.

RODRIGO MILBRADT DE CARVALHO

Procurador Jurídico

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX3C-90ER-7250-400G



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

PROTOCOLADO

39

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA _____, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.119/2.019, CONVITE Nº ___/2.019, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSELL.

CONTRATO Nº ___/2.019.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **DOUGLAS LUIZ RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 16.180.423 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.452.228-65, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, a _____, com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por _____, (qualificação), portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato **A EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSELL**, tudo de acordo com o descrito no Memorial Descritivo que, juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e projetos, constantes do processo administrativo nº 2.119/2.019, Convite nº ___/2.019, ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço será executado sob o regime de preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

PROTOCOLO

40

O preço total do serviço ora contratado é de R\$ _____ (_____), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas econômicas (IPC/FIPE).

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pelo órgão competente, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento municipal vigente: nº 02.13.01.12.361.0008.1015.4.4.90.51.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

PROTOCOLO
41

- I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;
- III - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços contratados;
- IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;
- VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados;
- VII - recolher todo e qualquer entulho que se verificar após o término do serviço;
- VIII - providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o recolhimento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, relativa a execução dos serviços, conforme determina a Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, comprovando em igual período o recolhimento;
- IX - permitir à PREFEITURA, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano ou servidor designado, exercer ampla e permanente fiscalização das obras contratadas, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

- I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- III - exercer a fiscalização do serviço por técnicos especialmente designados.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

PROTÓCOLO
42

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.

A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

II - paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;

III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;

IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;

V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

PROTOCOLO
43

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Itanhaém, __ de _____ de 2.019.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

PROTOCOLO

44

Processo 2.119/2.019

Ao

Departamento de Suprimentos.

Segue parecer jurídico para apreciação e prosseguimento.

Itanhaém, 2 de abril de 2.019.

RODRIGO MILBRADT DE CARVALHO
Procurador Jurídico

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo


Processo nº 2119/2019

PROTOCOLO
45

Ao Gabinete do Prefeito:

Segue Parecer Jurídico, acompanhado da minuta contratual, para Vossa apreciação e, sendo conveniente, para autorização da abertura da licitação.

Itanhaém, 04 de Abril de 2019.


Patricia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Ao Departamento de Suprimentos:

Autorizo a abertura da Licitação.

Itanhaém, de Abril de 2019.


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

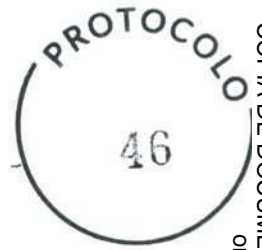
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

CONVITE Nº 16/2019



I – DO PREÂMBULO:

1 - Nos termos do processo nº 2119/2019, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém – Estado de São Paulo, por intermédio do Diretor de seu Departamento de Suprimentos, infra-assinado, torna público aos interessados que se encontra aberta Licitação, modalidade “Convite”, de nº 16/2019, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS EM QUADRA ESPORTIVA, NA E.M. HARRY FORSELL – JARDIM OÁSIS**, atendendo a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

2 - A presente Licitação é do tipo “**Menor Preço Global**”, e será regida por este instrumento e pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

3 - Os envelopes “documentação” e “proposta” deverão ser entregues no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, Município de Itanhaém/SP, até as 11:00 (onze) horas do dia **23 DE ABRIL DE 2019**, quando ocorrerá a sessão pública de abertura.

II – DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS EM QUADRA ESPORTIVA, NA E.M. HARRY FORSELL – JARDIM OÁSIS**, que se dará da forma, quantidades e especificações descritas nos Anexos deste Instrumento, e em conformidade com a legislação pertinente.

III – DAS PEÇAS INTEGRANTES:

Integram este instrumento, independente de transcrição, os Anexos I, II, III, IV, e V, sendo que os **Anexos I, II, III, e IV** (Memorial Descritivo, Planilhas, e Plantas), são de responsabilidade da Secretária da Secretaria solicitante.

- a) Anexo I – Memorial Descritivo;
- b) Anexo II – Planilha de Orçamento Sintético Global;
- c) Anexo III – Planilha de Cronograma Físico Financeiro;
- d) Anexo IV – Plantas;
- e) Anexo V – Minuta do Contrato;

IV – DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar desta licitação empresas nacionais, que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com o objeto pretendido e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação quando:

- a) declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) sob processo de Falência ou Concordata;
- c) impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
- d) reunida em consórcio;
- e) enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROTOCOLO
47

2 - Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste instrumento, das condições gerais e particulares para atendimento ao objeto da presente licitação, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

V – DOS ENVELOPES:

1 – Os licitantes deverão entregar em 02 (dois) envelopes fechados e lacrados, consignando-se obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome do licitante, a modalidade e o número da licitação, identificando com a palavra “Documentação” o envelope nº 01, e “Proposta” o envelope nº 02.

2 - Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Suprimentos, situado no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, nos dias úteis, das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas até a data e/ou horário de sua abertura.

3 – A Prefeitura de Itanhaém não se responsabilizará por envelopes enviados via correio ou protocolizados fora do local ou do horário indicados no item acima.

4 - O envelope nº 2 – Proposta, deverá conter a proposta comercial, em uma única via, datada e assinada pelo representante legal do licitante, sem emendas ou rasuras, contendo necessariamente as seguintes condições:

- a) nome ou razão social, endereço do licitante e CNPJ;
- b) demonstração do preço unitário e global dos serviços em algarismo por extenso;
- c) todos os valores, preços e custos tendo como expressão monetária a moeda corrente nacional;
- d) uso de apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- e) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação;
- f) data base da proposta do mês de apresentação.

5 - Ocorrendo divergência entre os algarismos e seu respectivo extenso, prevalecerá sempre este último.

6 - Nos preços propostos deverão estar compreendidos todos os custos com transportes, mão-de-obra, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, assim como outras despesas aqui não previstas.

7 - A apresentação da proposta vincula automaticamente o licitante aos termos do presente instrumento, devendo dele ter conhecimento pleno, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

8 – Já, em relação ao envelope de nº 01 – Documentação, deverá apresentar o CRC-Certificado de Registro Cadastral, ou de conter os documentos abaixo:

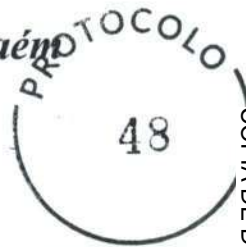
- a) Prova de regularidade para a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da lei;
- b) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando o CND – Certidão Negativa de Débito;
- c) Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- d) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral emitido pela SRF.;
- e) Contrato Social e Alterações (cópia autenticada);
- f) Prova de qualificação e da empresa com o responsável técnico, devidamente inscritos no CREA;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – Lei nº 12.440/11 (www.tst.gov.br);

9 – A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e ser subscrita por seu representante legal, com identificação clara de seu subscritor.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENOZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo



VI – DA SESSÃO DE ABERTURA:

- 1 - A sessão de abertura, que será pública, ocorrerá às **11:00 (onze) horas do dia 23 DE ABRIL DE 2019**, na Sala de Licitações localizada no andar térreo do bloco 3, do Paço Municipal, onde os licitantes poderão se fazer representar direta ou indiretamente, quer seja por sócio, diretor, procurador ou credenciado.
- 2 - Quanto à representação do licitante:
- a) se for representante legal, a exemplo de sócio ou diretor, deverá estar munido de RG.
 - b) se for procurador, deverá estar munido de RG e procuração;
 - c) se representante credenciado, munido de RG e carta de credenciamento original.
- 3 - Durante a sessão somente poderão se manifestar os representantes oficiais dos licitantes, que constará de ata, não sendo permitidas refutações orais.
- 4 - É facultado à Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 5 - As dúvidas que surgirem durante a sessão serão resolvidas pela Comissão de Licitação na presença dos participantes ou relegadas para ulterior deliberação, a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata.
- 6 - Todos os recursos serão dirigidos à Autoridade Superior na forma e prazos legais, devendo ser protocolizados junto ao Departamento de Suprimentos, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público.
- 7 - No início da sessão, antes da abertura do envelope, os documentos dos representantes serão apresentados à Comissão de Licitação, que os examinará.
- 8 - As procurações e as cartas credenciais serão retidas e rubricadas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e juntadas ao processo administrativo.
- 9 - Em seguida, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes, passando-se à rubrica por um ou mais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.
- 10 - Depois de abertos os envelopes não serão aceitos quaisquer pedidos para os alterar ou os retificar.
- 11 - Examinado o conteúdo do envelope, que deverá atender às exigências deste instrumento, a Comissão de Licitação decidirá pela sua classificação ou desclassificação.
- 12 - Será desclassificada a proposta que:
- a) seja manifestamente inexequível;
 - b) apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor nulo;
 - c) apresentar preço excessivo, maior que o valor de R\$ 317.820,65 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) estimado pela Prefeitura de Itanhaém.
 - d) contiver borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento;
 - e) não apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
 - f) não atenda as exigências deste instrumento.
- 13 - Se todas as propostas e documentos forem desclassificados, a critério da Administração, poderá ser concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para os licitantes apresentarem novas propostas e documentos.
- 14 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas será realizado sorteio.
- 15 - Por fim, superada a classificação, a Comissão de Licitação classificará as propostas mais vantajosas, e submeterá a apreciação do Prefeito Municipal que adjudicará o objeto ao licitante vencedor, detentor da proposta classificada em primeiro lugar.

VII – DA HOMOLOGAÇÃO:

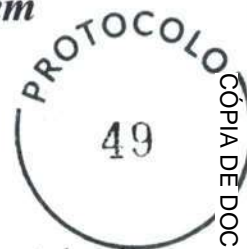
Encerrada a fase de julgamento e classificação das propostas, o Prefeito Municipal deliberará quanto à homologação e adjudicação do objeto.

9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENOZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo



VIII – DA CONVOCAÇÃO:

- 1 – Após a homologação, convocar-se-á a adjudicatária para, em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento do aviso, para assinar o contrato.
- 2 - A convocação será feita via fax, juntando-se o comprovante de emissão, por correio, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, com seu recebimento documentado.
- 3 – Por ocasião da convocação poderão ser exigidos outros documentos julgados necessários.
- 4 - A inércia ou recusa da adjudicatária no prazo concedido na convocação implicará na perda do direito de atendimento ao objeto, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.
- 5 - O prazo concedido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 6 - Perdendo a adjudicatária o direito de atendimento ao objeto, ou havendo recusa em o fazer no prazo estabelecido, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para o fazer em igual prazo e condições, respeitada a ordem de classificação.
- 7 - Decorrido o prazo de validade das propostas sem a convocação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 8 - **Comprovar o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) correspondente à execução dos serviços, objeto desta Licitação;**

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação serão suportadas com recursos orçamentários previsto na verba própria do orçamento vigente nº 02.02.13.01.12.361.0008.1015.4.4.90.51.

X – DAS MEDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 1 – As medições dos serviços realizados deverão ser encaminhadas juntamente com a respectiva nota fiscal / fatura, à secretaria correspondente que, verificando estar em conformidade com aquilo que é devido, atestará o recebimento dos serviços no verso da nota fiscal.
- 2 – O objeto será recebido “definitivamente” ao final da vigência, quando perfeitamente de acordo com as condições do contrato e demais documentos que o integram.
- 3 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional, pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

XI – DO PAGAMENTO:

- 1 – O pagamento será efetuado mediante apresentação, pela Contratada, de nota fiscal ou fatura ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades e o período referente aos serviços que efetivamente foram executados, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado pelo responsável, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 2 – O pagamento mencionado no item anterior será feito somente através do Departamento de Tesouraria da Prefeitura, localizado em mesmo endereço, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mencionadas supra.
- 4 - Em caso de contestação de informação contida na nota fiscal ou fatura, a Prefeitura de Itanhaém pagará à adjudicatária a importância correspondente à medição aprovada.
- 5 - As multas aplicadas serão descontadas no ato do pagamento da nota fiscal ou fatura, mediante expedição da guia de recolhimento correspondente.
- 6 - O atraso nos pagamentos devidos à Contratada sujeitará a Prefeitura ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

9



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo



XII – DAS PENALIDADES:

- 1 - As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 se aplicam a este instrumento, no que couber.
- 2 - Pelo inadimplemento total ou parcial de qualquer condição deste instrumento, a Prefeitura de Itanhaém aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
 - 2.1. advertência;
 - 2.2. multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
 - 2.3. rescisão contratual;
 - 2.4. suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 2.5. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais.
- 3 - A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº 8.666/1993 não exonera a adjudicatária de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.


XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1 - Este instrumento é regido pelas condições aqui previstas, e, subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público, e ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado.
- 2 - Aplica-se a Lei Federal nº 8.666/1993 para os casos que por ventura ficarem omissos.
- 3 - Informações complementares sobre o presente instrumento poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, através do telefone/fax (013) 3426-2640, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público.
- 4 - Se referente a condições específicas de atendimento ao objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no Departamento de Suprimentos, no máximo até 02 (dois) dias úteis após a expedição do Convite, sendo que as respostas serão enviadas também em 02 (dois) dias úteis.
- 5 - As questões não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.
- 6 - Serão admitidos os recursos constantes do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/1993 e os prazos serão contados conforme o artigo 110 do mesmo Diploma Legal.
- 7 - Fica assegurado à Prefeitura de Itanhaém o direito de, a qualquer tempo e a seu critério, por despacho motivado, antes do atendimento ao objeto por parte da adjudicatária, adiar ou revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie.
- 8 - Para conhecimento dos interessados expede-se o presente instrumento, do qual será extraída cópia que será afixada no quadro de avisos do Departamento de Suprimentos.

XIV – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca do Município da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo - para dirimir as eventuais dúvidas surgidas no atendimento ao objeto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itanhaém, 11 de Abril de 2019.


WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário Municipal
Secretaria de Administração



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2019



Fornecedor: 25566 - F.S.P. BARISON ME

Fantasia:

Endereço: AV ROBERTO IWAKICHI URAGUCHI

Cidade: ITANHAEM

Bairro: PRAIA DO SONHO

Cnpj/Cpf: 30257658000144

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Estado: SP

CEP.: 11740000

Data de Entrega: 23/04/2019 10:30:00

Data de Abertura: 23/04/2019 11:00:00

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, .

Declaro que recebi o Edital completo referente:

Convite Compras e Serviços Nro. 16/2019, de 11/04/2019



ITANHAEM, 11, 04, 2019

[Handwritten Signature]
Nome por extenso

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROJ. COLO
52

4R Sistemas

RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2019

Fornecedor: 20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME
Fantasia:
Endereço: av. Alessandro rangel de Lima, 511, loja 01
Cidade: ITANHAEM
Bairro: CHACARÁ CIBRATEL
Cnpj/Cpf: 72738594000143

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Estado: SP

CEP.: 11740000

Data de Entrega: 23/04/2019 10:30:00 **Data de Abertura:** 23/04/2019 11:00:00
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, .

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN

Declaro que recebi o Edital completo referente:
Editais de Licitação e Edital de Convite Compras e Serviços Nro. 16/2019, de 11/04/2019



ITANHAEM, 11/04/09
11 04

João Manoel da Silva
Nome por extenso



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROTOCOLO
53

4R Sistemas

RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2019

Fornecedor: 26777 - PROA CONSTRUÇOES - EIRELI

Fantasia: PROA CONSTRUÇOES

Endereço: R JOSE SIMOES NEVES, 31

Cidade: ITANHAEM

Bairro: CIDADE ANCHIETA

Cnpj/Cpf: 18183603000131

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Estado: SP

CEP.: 11740000

Data de Entrega: 23/04/2019 10:30:00

Data de Abertura: 23/04/2019 11:00:00

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, .

Carimbo do CNPJ

Assinatura

Declaro que recebi o Edital completo referente:

Compras e Serviços Nro. 16/2019, de 11/04/2019

ITANHAEM, 11, 04, 2019

ODIEI CO CO 2214 VAS QU 2

Nome por extenso

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL F. S. P. BARISON	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO
 O Empresário F. S. P. BARISON, estabelecido na AV ROBERTO IWAKICHI URAGUCHI, 334, SALA 06, PRAIA DO SONHO, Itanhaém, SP, CEP:11740-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Itanhaém - SP	DATA 16/04/2018
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME FATIMA SOLANGE PEREIRA BARISON (Empresário)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 731.740/18-0

FLÁVIA R. BRITTO SANCHEZ SECRETARIA GERAL

JUCESP 0 ABR. 2018

SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 NIRE EMPRESARIAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3513172883-0

FLÁVIA R. BRITTO SANCHEZ SECRETARIA GERAL

JUCESP

AUTENTICIDADE POR SEMELHANÇA
 29/04/18
 Moacir de Souza
 Assessor de Secretaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



U.307.1071

PROCOLO
55

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (so.nent., para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FATIMA SOLANGE PEREIRA BARISON			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itanhaém	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO CANDIDO PEREIRA	FILIAÇÃO (Mãe) VICENTINA AGUIAR PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1969	IDENTIDADE (número) 21252442	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2009
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 108.461.338-73			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA DOM JOSE GASPAS E SILVA			NÚMERO 416
BAIRRO/DISTRITO JARDIM MOSTEIRO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5116
CEP 11740-000			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO Itanhaém	PAIS Brasil
<p>Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</p>			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL F. S. P. BARISON			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV ROBERTO IWAKICHI URAGUCHI			NÚMERO 334
BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO SONHO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5116
CEP 11740-000			
COMPLEMENTO SALA 06		MUNICÍPIO Itanhaém	PAIS Brasil
UF SP		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) BARISON.BARISON@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4744099 Atividade(s) Secundária(s) 4313400 4120400 7732201	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUTORA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/4/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO F. S. P. BARISON			
DATA DA ASSINATURA 17/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FATIMA SOLANGE PEREIRA BARISON (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

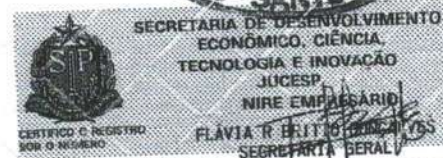
CONTROLE INTERNET

023136954-9



AUTENTICIDADE POR SEMELHANÇA
23/04/18

Assisr de Souza
Assessor de Secretária



3513172883-0



JUCESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



Declaração

Eu, FATIMA SOLANGE PEREIRA BARISON, portador da Cédula de Identidade nº 21252442-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 108.461.338-73, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa F. S. P. BARISON, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AV ROBERTO IWAKICHI URAGUCHI, 334, SALA 06, PRAIA DO SONHO, SP, Itanhaém, CEP 11740-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO** obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 21252442-2

F. S. P. BARISON

AUTENTICIDADE
 POR SEMELHANÇA
 23/04/19

Moacir de Souza
 Professor de Secretaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



1ª Via



Certidão Negativa

Certificamos, atendendo ao pedido processado sob o nº 506/2019 que, revistos os assentamentos existentes no Departamento do I.S.S., constatamos que a empresa **F. S. P. Barison, CNPJ 30.257.658/0001-44**, encontra-se inscrita sob o n.º **786655**, com endereço à Avenida Roberto Iwakichi Uruguchi, nº 334 – Praia do Sonho - Itanhaém – S.P., exercendo a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral; construção de edifícios; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; obras de terraplenagem.

Certificamos ainda que a mesma encontra-se **quites** com as Taxas de Licença Para Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal e Especial e ISSQN, até a presente data.


Obs.: Lei Compl. nº 25/98, Art. 381 – “A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.”

E para servir e valer onde estiver EU


_____, do Departamento do I.S.S., passei a presente
Celia C. S. Freitas
Fiscal Tributário
Certidão e EU  _____, do Departamento do I.S.S., a
conferi e subscrevi.
Osmar Gonzalez
Fiscal Tributário

A presente Certidão é válida pelo prazo de 90 dias.

Itanhaém, 17 de janeiro de 2019.



Osana Ribeiro de Aguiar
Diretora de Departamento

1.ª Via – Contribuinte/ 2.ª Via - Processo/ 3.ª – Via P.M.I. (I.S.S.)



protesto de Itanhaém-Si
Alipe Rocha Bueno Souza
Escrivente

Av. Washington Luiz, 75, Centro – Itanhaém – S.P.
Fone 3421*1635 Fax 3421*1639

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.257.658

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 21616137 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 11/03/2019 09:29:13 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30257658/0001-44
Razão Social: F S P BARISON
Endereço: AVE ROBERTO IWAKICHI URAGUCHI 334 / PRAIA DO SONHO / ITANHAEM / SP / 11740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2019 a 09/05/2019

Certificação Número: 2019041005000891837521

Informação obtida em 10/04/2019, às 17:31:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e Informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN

PROTOCOLO
60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.257.658/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F. S. P. BARISON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV ROBERTO IWAKICHI URAGUCHI

NÚMERO
334

COMPLEMENTO
SALA 06

CEP
11.740-000

BAIRRO/DISTRITO
PRAIA DO SONHO

MUNICÍPIO
ITANHAEM

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BARISON.BARISON@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(13) 3427-5186

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia **10/04/2019** às **17:36:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. S. P. BARISON

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.257.658/0001-44

Certidão n°: 170764801/2019

Expedição: 10/04/2019, às 17:32:42

Validade: 06/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. S. P. BARISON (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.257.658/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

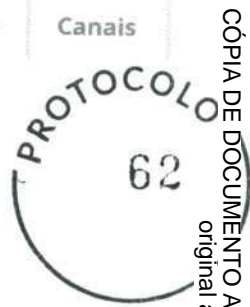
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdi@tst.jus.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F. S. P. BARISON**
CNPJ: **30.257.658/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:47:24 do dia 04/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2019.

Código de controle da certidão: **9739.5C82.1AF4.3A65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



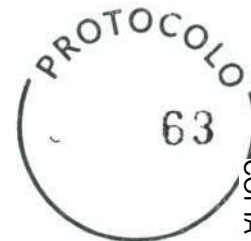
Preparar página
para impressão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN

P.
X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1973648/2019

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: F.S.P. BARISON ME

Número de registro no CREA-SP: 2146860

Data do registro: 02/05/2018

Processo (Sipro): F-001671/2018

Processo (SEI): *-**-**

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: ELISANGELA FREITAS DA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069611130 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2614626856

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 02/05/2018

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

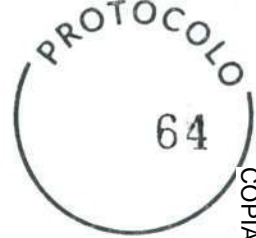
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d53a4812-931a-4a8f-968c-08fbff47ac77.

Situação cadastral extraída em 22/01/2019 03:36:29.

Emitida via Serviços Online.



Página: 1 de 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1973648/2019 Página 2/2

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ITANHAEM**, situada à **Rua: AÉCIO MENNUCCI, 271, JARDIM FAZENDINHA, ITANHAÉM-SP, CEP: 11740-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de janeiro d2019

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1973647/2019

Válida até: 31/03/2019

Processo (Sipro): F-001671/2018

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: F.S.P. BARISON ME

CNPJ: 30.257.658/0001-44

Endereço: Avenida ROBERTO IWAKICHI URAGUCHI, 334 SALA 06
PRAIA DO SONHO
11740-000 - Itanhaém - SP

Número de registro no CREA-SP: 2146860

Data do registro: 02/05/2018

Capital Social: R\$ *****50.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES Da ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais de construção em geral, construtora, locação de máquinas, equipamentos para a construção civil, preparação de terrenos, terraplanagem e movimentação de terra.

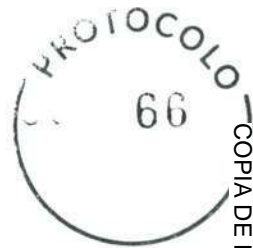
Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ELISANGELA FREITAS DA SILVA **Título(s)**

e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Artigo 7º da Lei Federal nº 5194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com restrição para portos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1973647/2019 Página 2/2

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069611130

Registro Nacional: 2614626856

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 02/05/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: **d730ba3d-1221-46bb-8c1f-ab363fc47afc.**

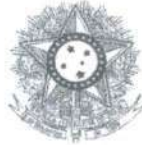
Situação cadastral extraída em 22/01/2019 03:35:15.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ITANHAEM**, situada à **Rua: AÉCIO MENNUCCI, 271, JARDIM FAZENDINHA, ITANHAÉM-SP, CEP: 11740-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de janeiro de 2019

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.VIEIRA CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.738.594/0001-43

Certidão nº: 166207218/2019

Expedição: 14/01/2019, às 14:43:35

Validade: 12/07/2019.- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.VIEIRA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.738.594/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Autenticar documento em /autenticidade. Jus.br

com o identificador 310031003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

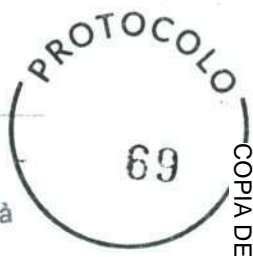
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENOZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.738.594/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1993
NOME EMPRESARIAL J.VIEIRA CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL VIRIRA	NÚMERO 855	COMPLEMENTO LOJA 04
CEP 11.740-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARILU	MUNICÍPIO ITANHAEM
UF SP	TELEFONE (13) 3427-5365	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOS.CONTABIL.FISCAL@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/01/2019** às **14:54:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento do I.S.S.

PROCOLO
70

1ª Via

Certidão Negativa

Certificamos, atendendo a pedido processado n.º 4055/2019 que, revistos os assentamentos existentes no Departamento do I.S.S., constatamos que a empresa **J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 72.738.594/0001-43**, inscrita sob o n.º 18461-0 com endereço à **RUA MANOEL VIEIRA, 855 – JARDIM MARILÚ – ITANHAEM – S.P.**, para exercer a atividade **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.**

Certificamos ainda que a mesma encontra-se **QUITE** com as Taxas de Licença para Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal e Publicidade e I.S.S., até a presente data.

Obs.: Lei Compl. n.º 25/98, Art. 381 – “A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.”

E para servir e valer onde estiver

EU Walter Spadoloni, do Departamento do I.S.S., passei a presente

Certidão e EU Osmar Gonçalves, do Departamento do I.S.S., a conferi e subscrevi.
Osmar Gonçalves
Fiscal Tributário

A presente Certidão é válida pelo prazo de 90 dias.

ITANHAEM, 4 de Abril de 2019.

Osana Ribeiro de Aguiar
Diretora do Departamento

1.ª Via – Contribuinte/ 2.ª Via - Processo/ 3.ª – Via P.M.I. (I.S.S.)

Av. Washington Luiz, 75, Centro – Itanhaém – S.P.
Fone 3421*1635 Fax 3421*1639

Autenticar documento em /autenticidade .
com o identificador 310031003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51B1-46JN

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 72738594/0001-43
Razão Social: J VIEIRA CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: J VIEIRA CONSTRUTORA
Endereço: AV ALESSANDRO RANGEL DE LIMA 511 LOJA 1 / CHACARA CIBRATEL / ITANHAEM / SP / 11740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

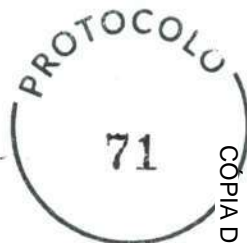
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2019 a 17/04/2019

Certificação Número: 2019031903584163292559

Informação obtida em 27/03/2019, às 16:57:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX37-FMEO-51BI-46JN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.VIEIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 72.738.594/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:27:17 do dia 01/02/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 31/07/2019.

Código de controle da certidão: **62BE.73DD.D3D4.580F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1970659/2019

Válida até: 31/03/2019

Processo (Sipro): F-002340/2012

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 72.738.594/0001-43

Endereço: Avenida ALESSANDRO RANGEL DE LIMA, 511
CHACARA CIBRATEL
11740-000 - Itanhaém - SP

Número de registro no CREA-SP: 1770554

Data do registro: 06/05/2012

Capital Social: R\$ *****500.000,00 reais

Observação:

SEM RESTRIÇÕES.

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais para construção em geral, pavimentação e construção civil, obras de urbanização e acabamento da construção civil.-.-.-.-.-.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: RICARDO PINTO DE CARVALHO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600612403

Registro Nacional: 2606267974



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1970659/2019 Página 2/2

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/07/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 29c62d2f-b8b8-47f7-9dc6-6d22aa8616c2.

Situação cadastral extraída em 17/01/2019 11:13:18 - Certidão reimpressa em 18/01/2019 10:07:26.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ITANHAEM**, situada à **Rua: AÉCIO MENNUCCI, 271, JARDIM FAZENDINHA, ITANHAÉM-SP, CEP: 11740-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 17 de janeiro de 2019

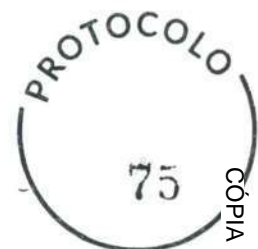


CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN

Página: 2 de 2
Página: 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento do I.S.S.



1ª Via

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Certificamos, atendendo a pedido processado n.º 4920/2019 que, revistos os assentamentos existentes no Departamento do I.S.S., constatamos que a empresa **PROA CONSTRUCOES - EIRELI, CNPJ 18.183.603/0001-31**, inscrita sob o n.º 783932 com endereço à **RUA JOSÉ SIMÕES NEVES, 31 – CIDADE DE ANCHIETA – ITANHAEM – S.P.**, para exercer a atividade **Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e de andaimes; Atividades paisagísticas.**

Certificamos ainda que a mesma encontra-se **EM PARCELAMENTO** com as Taxas de Licença para Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal, conforme processos **1987/2018 e 1990/2018**, os quais encontram-se **em dia** até a presente data, e **QUITE** com o I.S.S., até a presente data.

Obs.: Lei Compl. n.º 25/98, Art. 381 – “A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.”

E para servir e valer onde estiver

EU Katya Spalonsi, do Departamento do I.S.S., passei a presente
Fiscal Tributário

Certidão e EU C. S. Freitas, do Departamento do I.S.S., a
Fiscal Tributário
conferi e subscrevi.

A presente Certidão é válida pelo prazo de 90 dias.

ITANHAEM, 17 de Abril de 2019.

Osana Ribeiro de Aguiar
Diretora do Departamento

1.ª Via – Contribuinte/ 2.ª Via - Processo/ 3.ª – Via P.M.I. (I.S.S.)

Av. Washington Luiz, 75, Centro – Itanhaém – S.P.
Fone 3421*1635 Fax 3421*1639



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROA CONSTRUCOES - EIRELI**
CNPJ: **18.183.603/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:59 do dia 28/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2019.

Código de controle da certidão: **AF40.4EB4.AE42.B58E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18183603/0001-31
Razão Social: PROA CONSTRUÇOES EIRELI ME
Nome Fantasia: PROA CONSTRUÇOES
Endereço: RUA JOSE SIMOES NEVES 31 / CIDADE DE ANCHIETA / ITANHAEM / SP / 11740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2019 a 04/05/2019

Certificação Número: 2019040503341074647716

Informação obtida em 12/04/2019, às 14:10:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCOLO
77CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X37-FMEO-51BI-46JN



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.183.603/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2013
NOME EMPRESARIAL PROA CONSTRUCOES - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROA CONSTRUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios— 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente— 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE SIMOES NEVES	NÚMERO 31	COMPLEMENTO
CEP 11.740-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DE ANCHIETA	MUNICÍPIO ITANHAEM
UF SP	TELEFONE (13) 9978-3591	ENDEREÇO ELETRÔNICO ODILVASQUEZ@YAHOO.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2013	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2017 às 13:59:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROA CONSTRUCOES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.183.603/0001-31

Certidão nº: 170897226/2019

Expedição: 12/04/2019, às 14:11:05

Validade: 08/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROA CONSTRUCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.183.603/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Autenticar documento em [/autenticidade](#)

com o identificador 310031003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTÓCOLO
79

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tst.jus.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX2D-6HBK-5DAF-5NKV



23 ABR 2019
Toshtle Kida
Gerardo Pires Rodrigues
Rosane Ap. Silva Eleutério
Simone Priscilla Moura
Priscilla Zobel

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ODIL COCOZZA VASQUES - ME.

CNPJ nº 18.183.603/0001-31

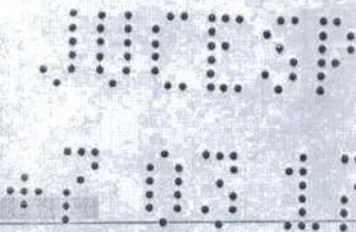
Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo por Transformação de Empresário em EIRELI, ODIL COCOZZA VASQUES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, nascido em 29/10/1950, natural de Santos/SP, portador da cédula de identidade RG nº 4.709.326-2 SSP/SP expedida em 01/03/1988 e do CPF nº 781.790.688-20, residente e domiciliado em Santos/SP à Rua André Vidal de Negreiros nº 25 - apto 31, no bairro Ponta da Praia, CEP 11035-081, na qualidade de empresário da empresa ODIL COCOZZA VASQUES - ME, com sede em Itanhaém/SP na RUA JOSÉ SIMÕES NEVES nº 31, no bairro CIDADE ANCHIETA - CEP 11740-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.128.774.45-1 em 24/05/2013 e última alteração registrada sob o nº 38.840/17-0 em 08/02/2017, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.183.603/0001-31, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033 e 980-A da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada o Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

CLAUSULA SEGUNDA

O acervo do Empresário no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI;



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX2D-6HBK-5D4F-5NKV

CLAUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI

CNPJ 18.183.603/0001-31

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo por Transformação de Empresário em EIRELI, ODIL COCOZZA VASQUES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, nascido em 29/10/1950, natural de Santos/SP, portador da cédula de identidade RG nº 4.709.326-2 SSP/SP expedida em 01/03/1988 e do CPF nº 781.790.688-20, residente e domiciliado em Santos/SP à Rua André Vidal de Negreiros nº 25 - apto 31, no bairro Ponta da Praia, CEP 11035-081, na qualidade de empresário da empresa ODIL COCOZZA VASQUES - ME, com sede em Itanhaém/SP na RUA JOSÉ SIMÕES NEVES nº 31, no bairro CIDADE ANCHIETA - CEP 11740-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.128.774.45-1 em 24/05/2013 e última alteração registrada sob o nº 38.840/17-0 em 08/02/2017, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.183.603/0001-31, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033 e 980-A da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Nome Empresarial.

A presente girará sob a denominação de PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI, com sede em ITANHAÉM/SP na RUA JOSÉ SIMÕES NEVES nº 31 - no bairro CIDADE ANCHIETA - CEP 11740-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional;



CLÁUSULA SEGUNDA Do Objeto Social.

A empresa tem por objeto explorar as atividades de Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00), Atividades paisagísticas (CNAE 81.30-3/00), Obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4/00), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00), Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01), Serviços de pintura de edifícios (CNAE 43.30-4/04), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de qualquer material (CNAE 43.30-4/02), Reparação de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1/05), Locação de automóveis sem condutor (CNAE 77.11-0/00), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 77.32-2/01), Obras de acabamento da construção (CNAE 43.30-4/99), Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 81.21-4/00), Aluguel de andaimes (CNAE 77.32-2/02), Atividades de limpeza (CNAE 81.29-0/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 42.99-5/01), Serviços especializados para construção (CNAE 43.99-1/99) e Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1/03);

CLÁUSULA TERCEIRA Do Prazo de Duração.

O início das atividades foi em 24/05/2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLÁUSULA QUARTA Do Capital Social.

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por 01 (uma) quota de igual valor nominal;

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor da Capital



1103017



PROTOCOLO 83

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX2D-6HBK-5D4F-5NKV

CLÁUSULA QUINTA
Da Administração.

A administração da empresa caberá ao titular ODIL COCOZZA VASQUES, já qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial;

CLÁUSULA SEXTA
Do Exercício Social.

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de Dezembro do ano civil, com a apresentação de balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Declaração.

Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA OITAVA
Da Responsabilidade.

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima;

CLÁUSULA NONA
Do Desimpedimento Criminal.

O titular declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de



JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO

ABELIONATO MOLINA
Cacinto Pedro Cervantes - TABELIÃO
Rua de Toledo, 138 - Tel: (13) 3421-1334
AUTENTICACAO - Esta fotocópia está com o original que me foi apresentado

23 ABR 2019

ABELIONATO MOLINA
SABINA ALVES
ESCREVENTE

ABELIONATO MOLINA
AUTENTICACAO R\$ 3,82

ABELIONATO MOLINA
AUTENTICACAO R\$ 3,82

PROTOCOLO
84

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX2D-6HBK-5D4F-5NKV

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002) e,

CLÁUSULA DÉCIMA
Do Foro.

Fica eleito o foro da Comarca de Itanhaém/SP para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que por acaso venham a surgir.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 03 (três) vias de igual forma, teor e consistência.

Itanhaém/SP, 09 de Fevereiro de 2017.



Odil Coccoza Vasques
RG nº 4.709.326-2 SSP/SP.
CPF nº 781.790.688-20

Testemunhas:



José Ricardo da Silva Simões
RG nº 19.658.309-3 SSP/SP.
CPF nº 133.525.668-79



Sueli da Silva Ribeiro Simões
RG nº 21.781.210-7 SSP/SP.
CPF nº 44.048.468-60

JUCESP
07 MAR. 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
NIRE EIRELI

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

FLÁVIA R. ERITTO
SECRETARIA GERAL

3560158077-9

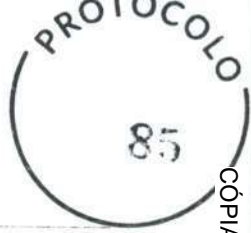
JUCESP

- Itanhaem/SP - CEP 11740-000 - Fone (13) 3422-1471
Página 5/5



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX2D-6HBK-5DAF-5NKV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	TIPO
PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, estabelecido na RUA JOSE SIMÕES NEVES, 31, CIDADE ANCHIETA, Itanhaém, São Paulo, CEP:11740-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Itanhaém - SP	09/02/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ODIL COCOZZA VASQUES (Titular)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

ABELIONATO MOLINA
Escritório: Jacinto Pedro Cervantes - TABULEIRO
Pedro de Toledo, 138 - Tel: (13) 3421-3630

AUTENTICAÇÃO - Esta fotocópia está con-
tendo o original que me foi apresentado

23 ABR 2019

ABELIONATO MOLINA
ELISA SABINA ALVES
ESCREVENTE

- ESC. AUT. Toshie Kida
- ESC. AUT. Geraldo Pires Rodrigues
- ESC. AUT. Rosane Ap. Silva Eleutério
- ESC. AUT. Simone da Silva Moura
- ESC. AUT. Eliani Prokopas Zobel

AUTENTICAÇÃO RS-3.62

JUCESP

07 MAR 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUCESP
MICROEMPRESA

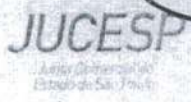
FLÁVIA R. BRITTO S. ALVES
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
724.806/17-9

JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, ODIL COCOZZA VASQUES, portador da Cédula de Identidade nº 4.709.326-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 781.790.688-20, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA JOSE SIMOES NEVES, 31, CIDADE ANCHIETA, São Paulo, Itanhaém, CEP 11740-000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

[Handwritten signature]
ODIL COCOZZA VASQUES
RG: 4.709.326-2
PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI

LIAMONATO MOLINA
TABELIAO
3 ABR 2019
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO R\$ 3,62

[Handwritten signature]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX2D-6H8K-5D4F-5NKV



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOX OLO
 0.218.486 17-0

PROTOCOLO
 87

Registro de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512877445-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ODIL COCOZZA VASQUES			
NATURALIDADE (de acordo com o registro de nascimento) Santos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) ODIL VASQUES MARTINEZ		MÃE JOSEFA IRENE COCOZZA VASQUES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
29/10/1950	4709326	2	01/03/1988
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	781.790.688-20
RUA (nome e número)		NÚMERO	
Rua André Vidal de Negreiros		25	
BARRIO (bairro)		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
Praça da Praia		11035-081	5412
IMPLANTAMENTO		PAÍS	
APTO 31		Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TRANSFORMADA PARA: PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI			
NOME DO EMPRESÁRIO ODIL COCOZZA VASQUES - ME			
RUA (nome e número)		NÚMERO	
RUA JOSE SIMOES NEVES		31	
CIDADE (cidade)		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
CIDADE ANCHIETA		11740-000	5116
CIDADE (cidade)	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Itanhaém	SP	Brasil	prodata.contabil@udl.com.br
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CÓDIGO DE ATIVIDADE	
		Atividade Principal	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSPARENCIA DE BENS (se filial de outra UF)	
18.183.603/0001-31			
DATA DE ASSINATURA 09/02/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal devidamente designado) ODIL COCOZZA VASQUES (Empresário) X			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020514523-0

ATUALIZAÇÃO
 120912
 23 ABR 2019
 TABELIONATO MOLINA
 Rua Pedro Corvantes - TABELIÃO
 Toledo, 138 - Tel: (13) 3421-3833
 AUTENTICAÇÃO - Esta fotocópia está con-
 original que me foi apresentado

ELISA SABINA ALVES
 ESCRIVENTE

Flávia Kida
 José Carlos Pires Rodrigues
 José Ap. Silva Eleutério
 José da Silva Moura
 Dani Prokopas Zobel

• ESC. AUT.
 • ESC. AUT.
 • ESC. AUT.
 • ESC. AUT.
 • ESC. AUT.

AUTENTICAÇÃO R\$ 3,82

JUCESP
 07 MAR 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

FLÁVIA R. BRITTO PONTES
 SECRETÁRIA GERAL

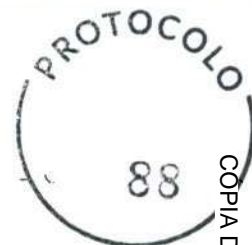
CERTIFICADO DE REGISTRO
 309 D NÚMERO
 94.227/17-2

JUCESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.fcc.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX2D-6HBK-5D4F-5NKV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2052142/2019

Válida até: 31/12/2019

Processo (Sipro): F-001136/2018

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 18.183.603/0001-31

Endereço: Rua JOSÉ SIMÕES NEVES, 31
CIDADE ANCHIETA
11740-000 - Itanhaém - SP

Número de registro no CREA-SP: 2141716

Data do registro: 23/03/2018

Capital Social: R\$ *****150.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00), Atividades paisagísticas (CNAE 81.30-3/00), Obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4/00), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00), Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01), Serviços de pintura de edifícios (CNAE 43.30-4/44), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de qualquer material (CNAE 43.30-4/02), Reparação de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1/05), Locação de automóveis sem condutor (CNAE 77311-0/00), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 77.32-2/01), Obras de acabamento da construção (CNAE 43.30-4/99), Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 81.21-4/00), Aluguel de andaimes (CNAE 77.32-2/02), Atividades de limpeza (CNAE 81.29-0/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 42.99-5/01), Serviços especializados para construção (CNAE 43.99-1/99) e Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1/03);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2052142/2019 Página 2/2

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: BARBARA DONNER BRANDAO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061874472

Registro Nacional: 2603131397

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/03/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8a15c025-6941-485f-bbd7-be85634928db.

Situação cadastral extraída em 23/04/2019 09:04:27.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ITANHAEM**, situada à **Rua: AÉCIO Mennucci, 271, , JARDIM FAZENDINHA, ITANHAÉM-SP, CEP: 11740-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de abril de 2019

Página: 2 de 2

PROTOCOLO
89

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX2D-6HBK-5D4F-5NKV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2052369/2019

Válida até: 31/12/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: BARBARA DONNER BRANDAO

C.P.F.: 257.155.298-83

Endereço: Rua INAJA, 50
BALNEARIO TUPY
11740-000 - ITANHAÉM - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061874472

Expedido em: 15/01/2004

Registro Nacional do Profissional: 2603131397

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492233563641	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492228223854	quitada em 13/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491937268657	quitada em 28/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170634292	quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA1\5	NR. REC.28027180180086670	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA2\5	NR. REC.28027180180139324	quitada em 05/03/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA3\5	NR. REC.28027180180181471	quitada em 03/04/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA4\5	NR. REC.28027180180194721	quitada em 18/04/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA5\5	NR. REC.28027180180222024	quitada em 25/05/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180120791	quitada em 31/01/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2052369/2019 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0592d14d-5009-4235-a5f0-9d3a6507a130.

Situação cadastral extraída em 23/04/2019 10:47:10.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ITANHAEM**, situada à **Rua: AÉCIO MENNUCCI, 271, JARDIM FAZENDINHA, ITANHAÉM-SP, CEP: 11740-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 23 de abril de 2019



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX2D-6HBLK-5D4F-5NKV

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

A empresa Paula Centurion EPP, representada por Odil Colozza Vasquez, vem, respeitosamente, perante a Comissão Permanente de Licitações, Processo nº 2119/2019, Convite nº 16/2019, dizer que renuncia o direito de propor recurso administrativo, previsto no artigo 109, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 8666/93.

Itanhaém, 23 de Abril de 2019.

Empresa: Paula Centurion EPP
Representante: Odil Colozza Vasquez

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

A empresa J. Vieira Construções representada por João Manoel da Silva, vem, respeitosamente, perante a Comissão Permanente de Licitações, Processo nº 2119/2019, Convite nº 16/2019, dizer que renuncia o direito de propor recurso administrativo, previsto no artigo 109, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 8666/93.

Itanhaém, 23 de Abril de 2019.

72.738.584

J VIEIRA CONSTRUTORA

LTD. ME

Av. Afessandro Rangel de Lima, 511
Loja 01 - Chácara Cibratel

Itanhaem-SP - CEP 11740-000

Representante:

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

A empresa F.S.P. Barison, representada por Fátima S. Pereira Barison, vem, respeitosamente, perante a Comissão Permanente de Licitações, Processo nº 2119/2019, Convite nº 16/2019, dizer que renuncia o direito de propor recurso administrativo, previsto no artigo 109, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 8666/93.

Itanhaém, 23 de Abril de 2019.

Jeanmarco S. Barison
Empresa: F.S.P. Barison
Representante: Fátima S. Pereira Barison

30.257.658/0001-44

F. S. P. BARISON

Av. Roberto Iwakichi Uruguchi, 334 - Sala 06
Praia de Sonho - Itanhaém-SP
CEP 11740-000

PROA CONTRUÇÕES EIRELI
PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

Local de Execução: E.M Harry Forssel - Rua Emidio de Souza, 2688 - Jardim Oásis.

Descrição da Obra: Execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti aves em quadra esportiva.

1 - PISO DA QUADRA

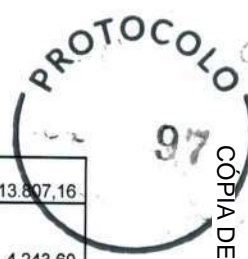
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Apicoamento manual de piso, parede ou teto.	m²	1.231,14	-	2,22	-	2.733,13	2.733,13
Cimentado desempenado e alisado (queimado)	m²	1.231,14	5,59	21,39	6.882,07	26.334,08	33.216,16
Acrílico para quadras e pisos cimentados.	m²	1.231,14	2,37	14,66	2.917,80	18.048,51	20.966,31
Pintura de quadras esp-linhas demarcatórias	un.	3,00	194,00	872,10	582,00	2.616,30	3.198,30
SUBTOTAL					10.381,87	49.732,03	60.113,902

2 - COBERTURA QUADRA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m.	m	18,00	-	9,20	-	165,60	165,60
Andaime torre metálico (1,5 X 1,5 m) com piso metálico	m x mês	36,00	66,89	2,89	2.408,04	104,04	2.512,08
Retitada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro.	m²	93,72	-	6,20	-	581,06	581,06
Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer.	m	3,30	-	7,90	-	26,07	26,07
Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6mm.	m²	93,72	24,00	14,15	2.249,28	1.326,14	3.575,42
Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS perfil ondulado.	m	3,30	37,63	5,75	124,18	18,98	143,15
Substituição de tirantes.	un.	1,00	17.847,39	14.886,56	17.847,39	14.886,56	32.733,95
SUBTOTAL					22.628,89	17.108,45	39.737,336

3 - VEDAÇÕES QUADRA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento.	un.	25,00	-	19,20	-	480,00	480,00
Retirada de entelamento metálico em geral.	m²	257,60	-	3,40	-	875,84	875,84
Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10m.	m²	32,00	-	9,00	-	288,00	288,00
Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis.	m³xmês	64,00	12,20	1,20	780,80	76,80	857,60
Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemnto vazado, incluindo revestimento.	m³	0,47	-	60,09	-	28,24	28,24
Escavação manual em solo de 1º e 2º categoria em vala ou cava até 1,50m.	m³	7,63	-	42,70	-	325,80	325,80
Lastro de pedra britada.	m³	0,55	87,39	23,20	48,35	12,84	61,19
Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa.	m	33,00	13,00	34,45	429,00	1.136,85	1.565,85
Forma em madeira comum para fundação.	m²	32,7	19,36	42,80	633,07	1.399,56	2.032,63
Forma plana em compensado para estrutura convencional.	m²	26,40	52,75	47,20	1.392,60	1.246,08	2.638,68
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk = 500 Mpa.	kg	379,44	4,25	1,80	1.612,62	682,99	2.295,61
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B)fyk = 600 Mpa.	kg	66,96	4,80	1,79	321,41	119,86	441,27
Concreto preparado no local , fck = 20,0 Mpa.	m³	5,12	220,98	91,50	1.131,42	468,48	1.599,90
Lançamento , espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou encaminhamento.	m³	5,12	-	62,35	-	319,23	319,23
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação.	m³	5,73	-	13,59	-	77,87	77,87
Verga/cinta em bloco de concreto canaleta 14x19x39 cm.	m	109,00	16,78	16,70	1.829,02	1.820,30	3.649,32
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39 cm - classe C	m²	130,26	24,89	23,20	3.242,17	3.022,03	6.264,20
Alambrado em tela de aço galvanizado de 2", montantes metálicos retos.	m²	218,00	110,50	-	24.089,00	-	24.089,00



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX2D-6H8K-5D4F-5NKV

Tela de proteção contra nidificação de pássaros.	m²	576,74	16,79	7,15	9.683,46	4.123,69	13.807,16
Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura , completo.	m²	8,40	250,59	254,60	2.104,96	2.138,64	4.243,60
SUBTOTAL					47.297,88	18.643,11	65.940,988

4 - CALHAS E DESCIDAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50m.	m	67,36	33,56	51,60	2.260,60	3.475,78	5.736,38
Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100mm.	m	56,00	9,40	17,20	526,40	963,20	1.489,60
SUBTOTAL					2.787,00	4.438,98	7.225,97760

5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Reparos elétricos.	un.	1,00	1.762,00	1.405,00	1.762,00	1.405,00	3.167,00
SUBTOTAL					1.762,00	1.405,00	3.167,000

6 - PISO ENTORNO

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Apicoamento manual de piso, aprede e teto.	m²	64,40	-	2,30	-	148,12	148,12
Limpeza manual do terreno , inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até orão de 1,0 km.	m²	369,16	1,29	3,50	493,68	1.292,06	1.785,74
Lastro de pedra britada.	m³	18,46	88,10	23,20	1.615,50	428,27	2.043,77
Armadura em tela soldada de aço.	kg	339,62	5,60	0,99	1.825,79	336,22	2.162,01
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck.	m³	40,14	256,30	318,70	10.129,30	12.792,62	22.921,92
SUBTOTAL					14.064,27	14.997,29	29.061,5638

7 - MURO

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Montagem e demontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10m	m²	12,00	-	9,30	-	111,60	111,60
Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis.	m²xmês	12,00	12,00	1,20	144,00	14,40	158,40
Forma plana em compensado para estrutura convencional.	m²	23,76	54,20	45,60	1.287,79	1.083,46	2.371,25
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk=500 Mpa.	kg	117,81	4,36	1,90	513,65	223,84	737,49
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk=600 Mpa.	kg	20,79	4,80	1,89	99,79	39,29	139,09
Concreto preparado no local. Fck = 20,0 Mpa.	m³	1,39	220,30	91,20	306,22	126,77	432,99
Lançamento, espelhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.	m³	1,39	-	62,35	-	86,67	86,67
Verga/cinta em bloco de concreto canaleta 14x19x39 cm.	m	98,55	18,70	16,70	1.842,89	1.645,79	3.488,67
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39 cm - classe C.	m²	90,30	23,84	25,49	2.152,75	2.301,75	4.454,50
Pingadeira triangular de concreto (23x80x5 cm).	un.	123,00	14,20	4,70	1.746,60	578,10	2.324,70
Argamassa de regularização e/ou proteção.	m³	2,00	272,30	238,49	544,60	476,98	1.021,58
SUBTOTAL					8.638,29	36.683,22	15.326,9242

8 - PINTURA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Acrílico para quadras e pisos cimentados.	m²	1.181,01	2,45	15,00	2.570,67	17.715,15	20.285,82
Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio , inclusive preparo.	m²	8,40	9,70	22,36	81,48	187,82	269,30
SUBTOTAL					2.652,15	17.902,97	20.555,1240

9 - ACESSÓRIOS ESPORTIVOS

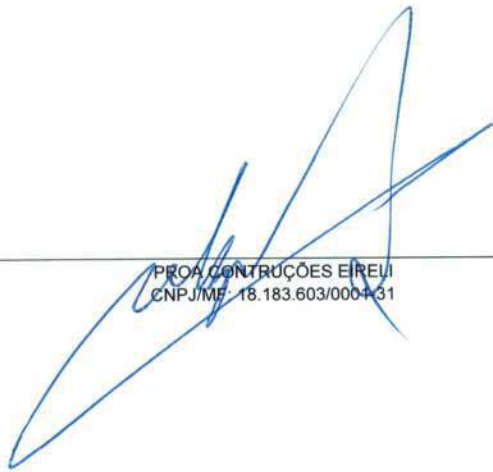
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
-----------	-------	--------	----------------------	------------------------	---------------------	---------------------------	-------

Trave oficial completa com rede para futebol de salão.	cj.	4,00	993,50	119,89	3.974,00	479,56	4.453,56
Tabela completa com suporte e rede para basquete.	un.	2,00	891,00	1.508,09	1.782,00	3.016,18	4.798,18
Poste oficial completo com rede para voleibol.	cj.	1,00	600,00	119,93	600,00	119,93	719,93
SUBTOTAL					6.356,00	3.615,67	9.971,6700

10 - SERVIÇOS FINAIS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Limpeza final da obra e remoção de entulho com caçamba metálica	vb.	1,00	-	1.300,00	-	1.300,00	1.300,00
SUBTOTAL					-	1.300,00	1.300,0000

CUSTO ORÇAMENTÁRIO TOTAL 252.400,49
 B.D.I - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (25%) 63.100,12
 TOAL CUSTO COM B.DI 315.500,61



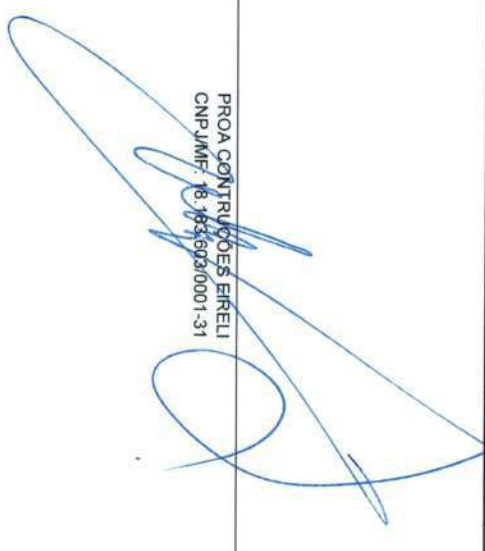
PROA CONTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ/ME: 18.183.603/0001-31

X

PROA CONTRUIÇÕES EIRELI
CRONOGRAMA FISICO-FINANCIERO

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO	%	PERIODO EM DIAS												TOTAL	
				30	60	90	120	150	180	210	240	270					
1	PISO QUADRAS	60.113,90	23,82														60.113,90
2	COBERTURA QUADRA	39.737,34	15,74	27.816,14	11.921,20	48.091,12	12.022,78	26.376,40	39.564,59								39.737,34
3	VEDAÇÕES QUADRA	65.940,99	26,13		7.225,98												65.940,99
4	CALHAS E DESCIDAS	7.225,98	2,86		7.225,98												7.225,98
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.167,00	1,25														3.167,00
6	PISOS ENTORNO	29.061,56	11,51						8.718,47	20.343,09							29.061,56
7	MURO	15.326,92	6,07							6.166,54							15.326,92
8	PINTURA	20.555,12	8,14	7.663,46	7.663,46					8.222,05							20.555,12
9	ACESSÓRIOS ESPORTIVOS	9.971,67	3,95														9.971,67
10	SERVIÇOS FINAIS	1.300,00	0,52														1.300,00
	TOTAL	252.400,49	100	35.479,60	26.810,64	48.091,12	38.399,18	48.283,06	26.509,63	8.222,05	16.138,21	4.467,00	252.400,49				
	B.D.I = 25%	63.100,12		8.869,90	6.702,66	12.022,78	9.599,79	12.070,77	6.627,41	2.055,51	4.034,55	63.100,12					
	TOTAL GERAL COM B.D.I	315.500,61		44.349,50	33.513,30	60.113,90	47.998,97	60.353,83	33.137,04	10.277,56	20.172,76	5.583,75	315.500,61				

PROA CONTRUIÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 16.163.603/0001-31



or

X



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

4R Sistemas

Convite Compras e Serviços Nº 16/2019

Exercício: 2019

Página 1/1



Fornecedor: 26777 - PROA CONSTRUÇOES - EIRELI
Fantasia: PROA CONSTRUÇOES
Contato:
Endereço: R JOSE SIMOES NEVES, 31
Cidade: ITANHAEM
Bairro: CIDADE ANCHIETA
Cnpj/Cpf: 18183603000131

Fone: (13) 9978-3591 **Fax:**
Email:

Estado: SP
Cep: 11740000

Inscrição Estadual: **Inscrição Municipal:**

Data Entrega: 23/04/2019 10:30:00 hrs. **Data Abertura:** 23/04/2019 11:00:00 hrs.
Local Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, .
Obsevação: CONVÊNIO ESTADUAL

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
1	100,0000	%	19.2834	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forssel

Marca: _____ **Vi.Desc.:** _____ **Vi. Imp.:** _____ **Vi.Unit.:** _____ **Vi.Total:** _____

Total Líquido: _____

Validade da Proposta: BODIAS
Condições Pagamento: CONF. EDITAL
Garantia: CONF. EDITAL
Prazo de Entrega: CONF. EDITAL.
Valor Frete: _____

Carimbo do CNPJ

Assinatura

ITANHAEM, 23/04, 2019

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-procasso.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX2D-6HBLK-5DAF-5NKV



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

4R Sistemas

Convite Compras e Serviços Nº 16/2019

Exercício: 2011 **102**

Página: 1/1



Fornecedor: 25566 - F.S.P. BARISON ME

Fantasia:

Fone: 13-34275186

Fax:

Contato:

Fone:

Email:

Endereço: AV ROBERTO IWAKICHI URAGUCHI

Estado: SP

Cidade: ITANHAEM

Cep: 11740000

Bairro: PRAIA DO SONHO

Cnpj/Cpf: 30257658000144

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Data Entrega: 23/04/2019 10:30:00 hrs. **Data Abertura:** 23/04/2019 11:00:00 hrs.

Local Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, .

Observação: CONVÊNIO ESTADUAL

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
1	100,0000	%	19.2834	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forsell

Marca: _____ **Vi.Desc.:** _____ **Vi. Imp.:** _____ **Vi.Unit.:** _____ **Vi.Total:** _____

Total Líquido: 316.800,58

Validade da Proposta: 7 dias

Condições Pagamento: Conte em dinheiro

Garantia: _____

Prazo de Entrega: até 23/04/2019

Valor Frete: _____

Carimbo do CNPJ

30.257.658/0001-44

F. S. P. BARISON

Av. Roberto Iwakichi Uruguchi, 334 - Sala 06
Praia do Sonho - Itanhaem-SP
CNPJ 30.257.658/0001-44

ITANHAEM, 23, 04, 19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX2D-6HBK-5D4F-5NKV

F.S.P BARISON - ME

Local de Execução: E.M Harry Forssel - Rua Emídio de Souza, 2688 - Jardim Oásis.

Descrição da Obra: Execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti aves em quadra esportiva.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

1 - PISO DA QUADRA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.		SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO		TOTAL
			MATERIAL	M.O/EQUIP.		M.O/EQUIP.	M.O/EQUIP.	
Apicoamento manual de piso, parede ou teto.	m²	1.231,14	-	2,22	-	2.733,13		2.733,13
Cimentado desempenado e alisado (queimado)	m²	1.231,14	5,59	21,39	6.882,07	26.334,08		33.216,16
Acrílico para quadras e pisos cimentados.	m²	1.231,14	2,37	14,66	2.917,80	18.048,51		20.966,31
Pintura de quadras esp-linhas demarcatórias	un.	3,00	189,00	872,10	567,00	2.616,30		3.183,30
SUBTOTAL					10.366,87	49.732,03		60.098,90

2 - COBERTURA QUADRA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.		SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO		TOTAL
			MATERIAL	M.O/EQUIP.		M.O/EQUIP.	M.O/EQUIP.	
Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m.	m	18,00	-	9,20	-	165,60		165,60
Andaime torre metálico (1,5 X 1,5 m) com piso metálico	m x mês	36,00	66,89	2,89	2.408,04	104,04		2.512,08
Retitada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro.	m²	93,72	-	6,20	-	581,06		581,06
Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer.	m	3,30	-	7,90	-	26,07		26,07
Montagem em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6mm.	m²	93,72	24,00	14,15	2.249,28	1.326,14		3.575,42
Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS perfil ondulado.	m	3,30	37,63	5,75	124,18	18,98		143,15
Substituição de tirantes.	un.	1,00	17.847,39	14.886,56	17.847,39	14.886,56		32.733,95
SUBTOTAL					22.628,89	17.108,45		39.737,34

3 - VEDAÇÕES QUADRA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.		SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO		TOTAL
			MATERIAL	M.O/EQUIP.		M.O/EQUIP.	M.O/EQUIP.	
Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento.	un.	25,00	-	19,20	-	480,00		480,00
Retirada de entelamento metálico em geral.	m²	257,60	-	3,40	-	875,84		875,84
Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10m.	m²	32,00	-	9,00	-	288,00		288,00
Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis.	m²xmês	64,00	12,20	1,20	780,80	76,80		857,60
Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemnto vazado, incluindo revestimento.	m³	0,47	-	60,09	-	28,24		28,24
Escavação manual em solo de 1º e 2º categoria em vala ou cava até 1,50m.	m³	7,63	-	42,70	-	325,80		325,80
Lastro de pedra britada.	m³	0,55	87,39	23,20	48,35	12,84		61,19
Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa.	m	33,00	13,00	34,45	429,00	1.136,85		1.565,85
Forma em madeira comum para fundação.	m²	32,7	19,36	42,80	633,07	1.399,56		2.032,63
Forma plana em compensado para estrutura convencional.	m²	26,40	52,75	47,20	1.392,60	1.246,08		2.638,68
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk = 500 Mpa.	kg	379,44	4,25	1,80	1.612,62	682,99		2.295,61
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B)fyk = 600 Mpa.	kg	66,96	4,80	1,79	321,41	119,86		441,27
Concreto preparado no local, fck = 20,0 Mpa.	m³	5,12	220,98	91,50	1.131,42	468,48		1.599,90
Encastamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou encaminhamento.	m³	5,12	-	62,35	-	319,23		319,23
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação.	m³	5,73	-	13,59	-	77,87		77,87
Verga/cinta em bloco de concreto canaleta 14x19x39 cm.	m	109,00	16,78	16,70	1.829,02	1.820,30		3.649,32
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39 cm - classe C	m²	130,26	24,89	23,20	3.242,17	3.022,03		6.264,20
Alambrado em tela de aço galvanizado de 2", montantes metálicos retos.	m²	218,00	110,50	-	24.089,00	-		24.089,00
Tela de proteção contra nidificação de pássaros.	m²	576,74	16,79	7,15	9.683,46	4.123,69		13.807,16
Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo.	m²	8,40	250,59	254,60	2.104,96	2.138,64		4.243,60
SUBTOTAL					47.297,88	18.643,11		65.940,99

4 - CALHAS E DESCIDAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.		SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO		TOTAL
			MATERIAL	M.O/EQUIP.		M.O/EQUIP.	M.O/EQUIP.	
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50m.	m	67,36	33,56	51,60	2.260,60	3.475,78		5.736,38
Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100mm.	m	56,00	9,80	17,20	548,80	963,20		1.512,00
SUBTOTAL					2.809,40	4.438,98		7.248,38

5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.		SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO		TOTAL
			MATERIAL	M.O/EQUIP.		M.O/EQUIP.	M.O/EQUIP.	
Reparos elétricos.	un.	1,00	1.762,00	1.405,00	1.762,00	1.405,00		3.167,00
SUBTOTAL					1.762,00	1.405,00		3.167,00

6 - PISO ENTORNO

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.		SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO		TOTAL
			MATERIAL	M.O/EQUIP.		M.O/EQUIP.	M.O/EQUIP.	
Apicoamento manual de piso, apreço e teto.	m²	64,40	-	2,30	-	148,12		148,12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX2D-6HBK-5D4F-5NKV

Limpeza manual do terreno , inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até oração de 1,0 km.	m²	369,16	1,29	3,50	493,68	1.292,06	1.785,74
Lastro de pedra britada.	m²	18,46	88,10	23,20	1.615,50	428,27	2.043,77
Armadura em tela soldada de aço.	kg	339,62	5,60	0,99	1.825,79	336,22	2.162,01
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck.	m²	40,14	256,30	318,70	10.129,30	12.792,62	22.921,92
SUBTOTAL					14.064,27	14.997,29	29.061,56

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.		SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
			MATERIAL	M.O/EQUIP.			
Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10m	m²	12,00	-	9,30	-	111,60	111,60
Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis.	m²xmês	12,00	12,00	1,20	144,00	14,40	158,40
Forma plana em compensado para estrutura convencional.	m²	23,76	54,20	45,60	1.287,79	1.083,46	2.371,25
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk=500 Mpa.	kg	117,81	4,36	1,90	513,65	223,84	737,49
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk=600 Mpa.	kg	20,79	4,80	1,89	99,79	39,29	139,09
Concreto preparado no local. Fck = 20,0 Mpa.	m³	1,39	220,30	91,20	306,22	126,77	432,99
Lançamento, espelhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.	m³	1,39	-	62,35	-	86,67	86,67
Verga/cinta em bloco de concreto canaletas 14x19x39 cm.	m	98,55	18,70	16,70	1.842,89	1.645,79	3.488,67
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39 cm - classe C.	m²	90,30	23,84	25,49	2.152,75	2.301,75	4.454,50
Pingadeira triangular de concreto (23x80x5 cm).	un.	123,00	14,20	4,70	1.746,60	578,10	2.324,70
Argamassa de regularização e/ou proteção.	m²	2,00	272,30	238,49	544,60	476,98	1.021,58
SUBTOTAL					8.638,29	36.683,22	15.326,92

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.		SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
			MATERIAL	M.O/EQUIP.			
Acrílico para quadras e pisos cimentados.	m²	1.181,01	2,45	15,00	2.570,67	17.715,15	20.285,82
Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio , inclusive preparo.	m²	8,40	9,70	22,36	81,48	187,82	269,30
SUBTOTAL					2.652,15	17.902,97	20.555,12

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.		SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
			MATERIAL	M.O/EQUIP.			
Trave oficial completa com rede para futebol de salão.	cj.	4,00	993,50	119,89	3.974,00	479,56	4.453,56
Tabela completa com suporte e rede para basquete.	un.	2,00	907,29	1.508,09	1.814,58	3.016,18	4.830,76
Poste oficial completo com rede para voleibol.	cj.	1,00	600,00	119,93	600,00	119,93	719,93
SUBTOTAL					6.388,58	3.615,67	10.004,25

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.		SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
			MATERIAL	M.O/EQUIP.			
Limpeza final da obra e remoção de entulho com caçamba metálica	vb.	1,00	-	2.300,00	-	2.300,00	2.300,00
SUBTOTAL					-	2.300,00	2.300,00
CUSTO ORÇAMENTÁRIO TOTAL		253.440,47					
B.D.I - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (25%)		63.360,12					
TOAL CUSTO COM B.D.I		316.800,58					

F. S. P. Barison
F.S.P BARISON - ME
 CNPJ/MF: 30.257.658/0001-44

30.257.658/0001-44

F. S. P. BARISON

Av. Roberto Iwakichi Uruguchi, 334 - Sala 06
 Praia do Sonho - Itanhaém-SP
 CEP 11740-000

F.S.P BARISON - ME
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO	%	PERÍODO EM DIAS												TOTAL		
				30	60	90	120	150	180	210	240	270						
1	PISO QUADRAS	60.098,90	23,71															60.098,90
2	COBERTURA QUADRA	39.737,34	15,68	27.816,14	11.921,20	48.079,12	12.019,78											39.737,34
3	VEDAÇÕES QUADRA	65.940,99	26,02		7.248,38		26.376,40	39.564,59										65.940,99
4	CALHAS E DESCIDAS	7.248,38	2,86															7.248,38
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.167,00	1,25															3.167,00
6	PISOS ENTORNO	29.061,56	11,47					8.718,47	20.343,09									29.061,56
7	MURO	15.326,92	6,05						6.166,54	8.222,05								15.326,92
8	PINTURA	20.555,12	8,11															20.555,12
9	ACESSÓRIOS ESPORTIVO	10.004,25	3,95															10.004,25
10	SERVIÇOS FINAIS	2.300,00	0,91															2.300,00
	TOTAL	253.440,46	100	35.479,60	26.833,04	48.079,12	36.396,18	48.283,06	26.509,63	8.222,05	16.170,79	5.467,00	253.440,46					
	B.D.I = 25%	63.360,12		8.869,90	6.708,28	12.019,78	9.599,04	12.070,77	6.627,41	2.055,51	4.042,70	1.366,75	63.360,12					
	TOTAL GERAL COM B.D.I	316.800,58		44.349,50	33.541,30	60.098,90	47.995,22	60.353,83	33.137,04	10.277,56	20.213,48	6.833,75	316.800,58					

30.257.658/0001-44

F. S. P. BARISON

Av. Roberto Iwakichi Uruguchi, 334 - Sala 06
Praia do Sonho - Itanhaém - SP
CEP 11740-000

F. S. P. Barison
F.S.P BARISON - ME
CNPJ/IMEF: 30.257.658/0001-44

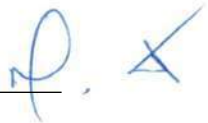
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

As 10:00 (dez horas) do dia 23 de Abril de 2019, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo, situado à Avenida Washington Luiz nº 75, Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo-assinados, constituída pela Portaria nº 23/2019, reuniram-se para o julgamento da Licitação, modalidade "Convite" nº. 16/2019, Processo 2119/2019, destinado à **contratação de empresa para execução de execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M Harry Forssel**, conforme anexos, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Ato contínuo, foram entregues os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das seguintes empresas: F.S.P BARISON LTDA – ME, J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME e PROA CONSTRUÇÕES EIRELI. Passo seguinte, foram abertos os envelopes DOCUMENTAÇÃO, sendo que após análise desta Comissão, declarou-se HABILITADAS as seguintes empresas: : F.S.P BARISON LTDA – ME, tendo esta apresentado a Certidão Municipal vencida e PROA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Outrossim, restou inabilitada a empresa J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA, pelo não atendimento ao disposto no Item VIII, alínea "F" do Edital.

Após, foi realizada a abertura do envelope PROPOSTA da empresas habilitadas, tendo a F.S.P BARISON LTDA – ME apresentado a proposta no valor global de R\$316.800,58 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos reais e cinquenta e oito centavos), e PROA CONSTRUÇÕES EIRELI o valor de



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

R\$315.500,61 (trezentos e quinze mil, quinhentos reais e sessenta e um centavos). Sagrou-se como empresa **vencedora** do certame a empresa **“PROA CONSTRUÇÕES EIRELI”** tendo apresentado o menor valor, qual seja, **R\$315.500,61** (trezentos e quinze mil, quinhentos reais e sessenta e um centavos).

Finalizada a Sessão, o Presidente autorizou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais.



Sergio Alexandre Menezes
Presidente



José Luiz de Almeida Spinelli
Membro



Vitória Ribeiro da Silva
Membro



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
cópia 109

Memorando nº 113/2019
Data : 29/04/2019

Para: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Sra. Maria Cristina Previero de Toledo
De: Depto. de Suprimentos	Sra. Patricia Paula Marques C. Ribeiro

Ref.: Conferência de Planilhas

Venho por meio deste, solicitar a conferência das planilhas anexas, apresentadas nas licitações de modalidade Convite nº 16/2019, Processo nº 2119/19, vencida pela empresa **PROA CONSTRUÇÕES EIRELI**, e Convite nº 17/2019, Processo nº 2121/19, vencida pela empresa **DELTAFOX CONSTRUTORA LTDA.ME**, apresentadas nesta data pela Comissão de Licitações

Atenciosamente.

Patricia Paula Marques C. Ribeiro
Diretora Depto. Suprimentos

Recebido em 30/04/19 13:20
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Julia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX2D-6HBK-5D4F-5NKV



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estado de São Paulo

PROTOCOLO
110

Memorando nº 113/2019

Data : 29/04/2019

Para: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Sra. Maria Cristina Previero de Toledo
De: Depto. de Suprimentos	Sra. Patricia Paula Marques C. Ribeiro

Ref.: Conferência de Planilhas

Venho por meio deste, solicitar a conferência das planilhas anexas, apresentadas nas licitações de modalidade Convite nº 16/2019, Processo nº 2119/19, vencida pela empresa **PROA CONSTRUÇÕES EIRELI**, e Convite nº 17/2019, Processo nº 2121/19, vencida pela empresa **DELTAFOX CONSTRUTORA LTDA.ME**, apresentadas nesta data pela Comissão de Licitações

Atenciosamente.

Patricia Paula Marques C. Ribeiro
Diretora Depto. Suprimentos

Recebido em 30/04/19
Margareth Patella Traversi
Engenheira Civil
CREA 5063621261 / SP

Recebido em 30/04/19 13:2
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Julia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-TX2D-6H8K-5D4F-5NKV



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Conferência planilha licitatória

OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM QUADRA ESPORTIVA
LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - JD. OÁSIS

EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP	CUSTO PARCIAL MAT.	CUSTO PARCIAL M.O/EQUIP.	TOTAL (R\$)
1										
PISOS QUADRAS										
1.1	03.03.020	CPOS	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m ²	1.231,14	0,00	2,22	0,00	2.733,13	2.733,13
1.2	17.03.040	CPOS	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	m ²	1.231,14	5,59	21,39	6.882,07	26.334,08	33.216,15
1.3	33.05.020	CPOS	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m ²	1.231,14	2,37	14,66	2.917,80	18.048,51	20.966,31
1.4	15.04.080	FDE	Pintura de quadras esp-linhas demarcatórias	un	3,00	194,00	872,10	582,00	2.616,30	3.198,30
						SUBTOTAL		10.381,87	49.732,02	60.113,89
2										
COBERTURA QUADRA										
2.1	02.05.060	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	18,00	0,00	9,20	0,00	165,60	165,60
2.2	02.05.200	CPOS	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	36,00	66,89	2,89	2.408,04	104,04	2.512,08
2.3	04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	93,72	0,00	6,20	0,00	581,06	581,06
2.4	04.03.080	CPOS	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	3,30	0,00	7,90	0,00	26,07	26,07
2.5	16.03.010	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m ²	93,72	24,00	14,15	2.249,28	1.326,14	3.575,42
2.6	16.03.300	CPOS	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	3,30	37,63	5,75	124,18	18,98	143,16
2.7	-	COTAÇÃO	Substituição de tirantes	un	1,00	17.847,39	14.886,56	17.847,39	14.886,56	32.733,95
						SUBTOTAL		22.628,89	17.108,45	39.737,34
3										
VEDAÇÕES QUADRA										
3.1	04.09.140	CPOS	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	un	25,00	0,00	19,20	0,00	480,00	480,00
3.2	04.09.160	CPOS	Retirada de entelamento metálico em geral	m ²	257,60	0,00	3,40	0,00	875,84	875,84
3.3	02.05.090	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime tubular facheiro com altura até 10 m	m ²	32,00	0,00	9,00	0,00	288,00	288,00
3.4	02.05.210	CPOS	Andaime tubular facheiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m ² xmês	64,00	12,20	1,20	780,80	76,80	857,60
3.5	03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,47	0,00	60,09	0,00	28,24	28,24
3.6	06.02.020	CPOS	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³	7,63	0,00	42,70	0,00	325,80	325,80
3.7	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada	m ³	0,55	87,39	23,20	48,06	12,76	60,82
3.8	12.01.020	CPOS	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	33,00	13,00	34,45	429,00	1.136,85	1.565,85
3.9	09.01.020	CPOS	Forma em madeira comum para fundação	m ²	32,70	19,36	42,80	633,07	1.399,56	2.032,63
3.10	09.02.020	CPOS	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m ²	26,40	52,75	47,20	1.392,60	1.246,08	2.638,68
3.11	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	379,44	4,25	1,80	1.612,62	682,99	2.295,61
3.12	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	66,96	4,80	1,79	321,41	119,86	441,27
3.13	11.03.090	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m ³	5,12	220,98	91,50	1.131,42	468,48	1.699,90
3.14	11.16.04	CPOS	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ³	5,12	0,00	62,35	0,00	319,53	319,53
3.15	06.11.040	CPOS	Reaterro manual aplicado sem controle de compactação	m ³	5,73	0,00	13,59	0,00	77,87	77,87
3.16	16.01.065	FDE	Vergal/cinta em bloco de concreto canaleta 14x19x39 cm	m	109,00	16,78	16,70	1.829,02	1.820,30	3.649,32

111

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo
Conferência planilha licitatória

OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM QUADRA ESPORTIVA
LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - JD. OÁSIS

EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	CUSTO PARCIAL MAT.	CUSTO PARCIAL M.O/EQUIP.	TOTAL (R\$)
3.17	14.10.111	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	130,26	24,89	23,20	3.242,17	3.022,03	6.264,20
3.18	34.05.270	CPOS	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	m²	218,00	110,50	0,00	24.089,00	0,00	24.089,00
3.19	-	REF.	Tela de proteção contra nidificação de passáros	m²	576,74	16,79	7,15	9.683,46	4.123,69	13.807,15
3.20	24.02.100	CPOS	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	m²	8,40	250,59	254,60	2.104,96	2.138,64	4.243,60
4			CALHAS E DESCIDAS				SUBTOTAL	47.297,59	18.643,02	65.940,61
4.1	16.33.100	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0.50 m	m	67,36	33,56	51,60	2.260,60	3.475,78	5.736,38
4.2	08.06.080	CPOS	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	m	56,00	9,40	17,20	526,40	963,20	1.489,60
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				SUBTOTAL	2.787,00	4.438,98	7.225,98
5.1	-	REF.	Reparos elétricos	un	1,00	1.762,00	1.405,00	1.762,00	1.405,00	3.167,00
6			PISOS ENTORNO				SUB TOTAL	1.762,00	1.405,00	3.167,00
6.1	03.03.020	CPOS	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	64,40	0,00	2,30	0,00	148,12	148,12
6.2	02.09.030	CPOS	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m²	369,16	1,29	3,50	476,22	1.292,06	1.768,28
6.3	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada	m³	18,46	88,10	23,20	1.626,33	428,27	2.054,60
6.4	10.02.020	CPOS	Armadura em tela soldada de aço	kg	339,62	5,60	0,99	1.901,87	336,22	2.238,09
6.5	17.05.020	CPOS	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fok	m³	40,14	256,30	318,70	10.287,88	12.792,62	23.080,50
7			MURO				SUBTOTAL	14.292,30	14.997,29	29.289,59
7.1	02.05.090	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	m²	12,00	0,00	9,30	0,00	111,60	111,60
7.2	02.05.210	CPOS	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m²xmês	12,00	12,00	1,20	144,00	14,40	158,40
7.3	09.02.020	CPOS	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	23,76	54,20	45,60	1.287,79	1.083,46	2.371,25
7.4	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	117,81	4,36	1,90	513,65	223,84	737,49
7.5	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	20,79	4,80	1,89	99,79	39,29	139,08
7.6	11.03.090	CPOS	Concreto preparado no local, fok = 20,0 MPa	m³	1,39	220,30	91,20	306,22	126,77	432,99
7.7	11.16.04	CPOS	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,39	0,00	62,35	0,00	86,67	86,67
7.8	16.01.065	FDE	Vergal/cinta em bloco de concreto canaleta 14x19x39 cm	m	98,55	18,70	16,70	1.842,89	1.645,79	3.488,68
7.9	14.10.111	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	90,30	23,84	25,49	2.152,75	2.301,75	4.454,50
7.10	-	REF.	Pingadeira triangular de concreto (23X80X5 cm)	un	123,00	14,20	4,70	1.746,60	578,10	2.324,70
7.11	17.01.020	CPOS	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	2,00	272,30	238,49	544,50	476,98	1.021,58
8			PINTURA				SUBTOTAL	8.638,29	6.688,65	15.326,94
8.1	33.06.020	CPOS	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	1.181,01	2,45	15,00	2.893,47	17.715,15	20.608,62
8.2	33.11.040	CPOS	Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo	m²	8,40	9,70	22,36	81,48	187,82	269,30

PROTOKOLO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82



Prefeitura Municipal de Itanhaém
 Estância Balneária
 Estado de São Paulo
 Conferência planilha licitatória

OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM QUADRA ESPORTIVA

LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - JD. OÁSIS

EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP	CUSTO PARCIAL MAT.	CUSTO PARCIAL M.O/EQUIP.	TOTAL (R\$)
9										
ACESSÓRIOS ESPORTIVOS										
9.1	35.01.150	CPOS	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	4,00	993,50	119,89	3.974,00	479,56	4.453,56
9.2	35.01.160	CPOS	Tabela completa com suporte e rede para basquete	un	2,00	891,00	1.508,09	1.782,00	3.016,18	4.798,18
9.3	35.01.170	CPOS	Poste oficial completo com rede para vôleibol	CJ	1,00	600,00	119,93	600,00	119,93	719,93
						SUBTOTAL		6.356,00	3.615,67	9.971,67
10										
SERVIÇOS FINAIS										
10.1	-	REF.	Limpeza final da obra e remoção de entulho com caçamba metálica	vb	1,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00
						SUBTOTAL		0,00	1.300,00	1.300,00
						CUSTO TOTAL		117.118,89	135.832,05	252.950,94
						B.D.I = 25%		29.279,72	33.958,01	63.237,74
						CUSTO TOTAL COM B.D.I		146.398,61	169.790,06	316.188,68

Itanhaém, 30 de abril de 2019

Margareth Patella Traversi
 Eng.ª Margareth Patella Traversi
 Engenheira Civil
 CREA 5063621281/SP

FONTE: CPOS 173 Julho/2018 - FDE Julho/2018

PROCOLO
 113

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROTOCOLO
114

PORTARIA D.A. Nº 046/2019

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 1º do Decreto 2.822, de 12 de julho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO acerca da necessidade de substituir um dos membros da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** a Portaria nº 023/2019 que nomeou a atual Comissão Permanente de Licitação, destinada a dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Itanhaém, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

I - ANNA LOURDES DE SÁ E SEGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Jurídica II.

II - JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SPINELLI, ocupante de cargo efetivo de Engenheiro Civil;

III - MARGARETH PATELLA TRAVERSI ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

IV - FRANCISCO MATHIAS LEME FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário;

V - ROBERTO EDUARDO DIAS, ocupante de cargo em comissão nesta Administração Pública;

R



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROTOCOLO
115


VI - RAPHAEL HENRIQUE CORREA SANTOS,
ocupante de cargo de provimento efetivo de Escriturário;

2 - A Presidência, a Vice - Presidência, e a Secretária da Comissão Permanente de Licitação, serão exercidas, respectivamente, pelos três primeiros membros, ora nomeados. Na impossibilidade ou afastamento do titular a presidência será exercida pelo vice - presidente.

3 - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeados será de 1 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

4 - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante e realizados sem prejuízo de suas funções ou cargos.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 02 de maio
de 2019.


WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário Municipal
Secretaria de Administração

Registrado em livro próprio.
Secretaria de Administração, em 02 de maio de
2019.

PROA CONTRUÇÕES EIRELI
PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

Local de Execução: E.M Harry Forssel - Rua Emídio de Souza, 2688 - Jardim Oásis.

Descrição da Obra: Execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti aves em quadra esportiva.

1 - PISO DA QUADRA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Apicoamento manual de piso, parede ou teto.	m²	1.231,14	-	2,22	-	2.733,13	2.733,13
Cimentado desempenado e alisado (queimado)	m²	1.231,14	5,59	21,39	6.882,07	26.334,08	33.216,15
Acrílico para quadras e pisos cimentados.	m²	1.231,14	2,37	14,66	2.917,80	18.048,51	20.966,31
Pintura de quadras esp-linhas demarcatórias	un.	3,00	194,00	872,10	582,00	2.616,30	3.198,30
SUBTOTAL					10.381,87	49.732,02	60113,89

2 - COBERTURA QUADRA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m.	m	18,00	-	9,20	-	165,60	165,60
Andaime torre metálico (1,5 X 1,5 m) com piso metálico	m x mês	36,00	66,89	2,89	2.408,04	104,04	2.512,08
Retitada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro.	m²	93,72	-	6,20	-	581,06	581,06
Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer.	m	3,30	-	7,90	-	26,07	26,07
Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6mm.	m²	93,72	24,00	14,15	2.249,28	1.326,14	3.575,42
Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS perfil ondulado.	m	3,30	37,63	5,75	124,18	18,98	143,16
Substituição de tirantes.	un.	1,00	17.847,39	14.886,56	17.847,39	14.886,56	32.733,95
SUBTOTAL					22.628,89	17.108,45	39737,34

3 - VEDAÇÕES QUADRA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento.	un.	25,00	-	19,20	-	480,00	480,00
Retirada de entelamento metálico em geral.	m²	257,60	-	3,40	-	875,84	875,84
Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10m.	m²	32,00	-	9,00	-	288,00	288,00
Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis.	m²xmes	64,00	12,20	1,20	780,80	76,80	857,60
Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento.	m³	0,47	-	60,09	-	28,24	28,24
Escavação manual em solo de 1º e 2º categoria em vala ou cava até 1,50m.	m³	7,63	-	42,70	-	325,80	325,80
Lastro de pedra britada.	m³	0,55	87,39	23,20	48,06	12,76	60,82
Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa.	m	33,00	13,00	34,45	429,00	1.136,85	1.565,85
Forma em madeira comum para fundação.	m²	32,70	19,36	42,80	633,07	1.399,56	2.032,63
Forma plana em compensado para estrutura convencional.	m²	26,40	52,75	47,20	1.392,60	1.246,08	2.638,68
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk = 500 Mpa.	kg	379,44	4,25	1,80	1.612,62	682,99	2.295,61
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B)fyk = 600 Mpa.	kg	66,96	4,80	1,79	321,41	119,86	441,27
Concreto preparado no local , fck = 20,0 Mpa.	m³	5,12	220,98	91,50	1.131,42	468,48	1.599,90
Lançamento , espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou encaminamento.	m³	5,12	-	62,35	-	319,23	319,23
Reaterro manual apoiado sem controle de compactação.	m³	5,73	-	13,59	-	77,87	77,87
Verga/cinta em bloco de concreto canaleta 14x19x39 cm.	m	109,00	16,78	16,70	1.829,02	1.820,30	3.649,32
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39 cm - classe C	m²	130,26	24,89	23,20	3.242,17	3.022,03	6.264,20
Alambrado em tela de aço galvanizado de 2", montantes metálicos retos.	m²	218,00	110,50	-	24.089,00	-	24.089,00
Tela de proteção contra nidificação de pássaros.	m²	576,74	16,79	7,15	9.683,46	4.123,69	13.807,15
Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura , completo.	m²	8,40	250,59	254,60	2.104,96	2.138,64	4.243,60

SUBTOTAL	47.297,59	18.643,02	65940,61
----------	-----------	-----------	----------

4 - CALHAS E DESCIDAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50m.	m	67,36	33,56	51,60	2.260,60	3.475,78	5.736,38
Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100mm.	m	56,00	9,40	17,20	526,40	963,20	1.489,60
SUBTOTAL					2.787,00	4.438,98	7225,98

5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Reparos elétricos.	un.	1,00	1.762,00	1.405,00	1.762,00	1.405,00	3.167,00
SUBTOTAL					1.762,00	1.405,00	3167,00

6 - PISO ENTORNO

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Apicoamento manual de piso, aprede e teto.	m²	64,40	-	2,30	-	148,12	148,12
Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminho à disposição, dentro da obra, até oraio de 1,0 km.	m²	369,16	1,29	3,50	476,22	1.292,06	1.768,28
Lastro de pedra britada.	m²	18,46	88,10	23,20	1.626,33	428,27	2.054,60
Armadura em tela soldada de aço.	kg	339,62	5,60	0,99	1.901,87	336,22	2.238,09
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck.	m³	40,14	256,30	318,70	10.287,88	12.792,62	23.080,50
SUBTOTAL					14.292,30	14.997,29	29289,59

7 - MURO

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10m	m²	12,00	-	9,30	-	111,60	111,60
Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis.	m²xmes	12,00	12,00	1,20	144,00	14,40	158,40
Forma plana em compensado para estrutura convencional.	m²	23,76	54,20	45,60	1.287,79	1.083,46	2.371,25
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk=500 Mpa.	kg	117,81	4,36	1,90	513,65	223,84	737,49
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk=600 Mpa.	kg	20,79	4,80	1,89	99,79	39,29	139,09
Concreto preparado no local. Fck = 20,0 Mpa.	m³	1,39	220,30	91,20	306,22	126,77	432,99
Lançamento, espelhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.	m³	1,39	-	62,35	-	86,67	86,67
Verga/cinta em bloco de concreto canaleta 14x19x39 cm.	m	98,55	18,70	16,70	1.842,89	1.645,79	3.488,68
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39 cm - classe C.	m²	90,30	23,84	25,49	2.152,75	2.301,75	4.454,50
Pingadeira triangular de concreto (23x80x5 cm).	un.	123,00	14,20	4,70	1.746,60	578,10	2.324,70
Argamassa de regularização e/ou proteção.	m³	2,00	272,30	238,49	544,60	476,98	1.021,58
SUBTOTAL					8.638,29	8.688,65	15326,94

8 - PINTURA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Acrílico para quadras e pisos cimentados.	m²	1.181,01	2,45	15,00	2.893,47	17.715,15	20.608,62
Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo.	m²	8,40	9,70	22,36	81,48	187,82	269,30
SUBTOTAL					2.974,95	17.902,97	20.877,92

9 - ACESSÓRIOS ESPORTIVOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Trave oficial completa com rede para futebol de salão.	cj.	4,00	993,50	119,89	3.974,00	479,56	4.453,56
Tabela completa com suporte e rede para basquete.	un.	2,00	891,00	1.508,09	1.782,00	3.016,18	4.798,18
Poste oficial completo com rede para voleibol.	cj.	1,00	600,00	119,93	600,00	119,93	719,93
SUBTOTAL					6.356,00	3.615,67	9971,67

10 - SERVIÇOS FINAIS

PROTUCOLO
118

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. MATERIAL	CUSTO UNIT. M.O/EQUIP.	SUBTOTAL CUSTO MAT.	SUBTOTAL CUSTO M.O/EQUIP.	TOTAL
Limpeza final da obra e remoção de entulho com caçamba metálica	vb.	1,00	-	749,32	-	749,32	749,32
SUBTOTAL					-	749,32	749,32

CUSTO ORÇAMENTÁRIO TOTAL 252.400,26
B.D.I - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (25%) 63.100,07
TOAL CUSTO COM B.DI 315.500,33



PROA CONTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82

PROA CONTRUÇÕES EIRELI
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO	%	PERÍODO EM DIAS												TOTAL		
				30	60	90	120	150	180	210	240	270						
1	PISO QUADRAS	60.113,89	23,82															60.113,89
2	COBERTURA QUADRA	39.737,34	15,74	27.818,14	11.921,20	48.091,11	12.022,78											39.737,34
3	VEDAÇÕES QUADRA	65.940,61	26,13		7.225,98		28.376,24	39.564,37										65.940,61
4	CALHAS E DESCIDAS	7.225,98	2,86		7.225,98													7.225,98
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.167,00	1,26															3.167,00
6	PISOS ENTORNO	29.289,59	11,80	7.663,47	7.663,47			8.786,88		20.502,71							29.289,59	
7	MURO	15.326,94	6,07							6.263,38							15.326,94	
8	PINTURA	20.877,92	8,27														20.877,92	
9	ACESSÓRIOS ESPORTIVOS	9.971,67	3,95														9.971,67	
10	SERVIÇOS FINAIS	749,32	0,30														749,32	
	TOTAL	252.400,26	100,00	35.479,61	28.810,65	48.091,11	38.399,02	48.351,25	26.766,09	8.351,17	16.235,04	3.916,32	252.400,26					
	B.D.I = 25%	63.100,06		8.869,90	6.702,66	12.022,78	9.599,76	12.087,82	6.691,52	2.087,79	4.056,78	979,08	63.100,07					
	TOTAL GERAL COM B.D.I	315.500,33		44.349,51	33.513,31	60.113,89	47.998,78	60.439,07	33.457,61	10.438,96	20.293,80	4.895,40	315.500,33					



PROA CONTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 18.183.603/0001-31





ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA REAJUSTADA

As 10:00 (dez) horas de 06 de Maio de 2019, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo, situado à Avenida Washington Luiz nº 75, Centro, os membros da Comissão de Licitação abaixo assinados, constituída pela Portaria nº 046/2019, reuniram-se para dar prosseguimento da Licitação, na modalidade "Convite" nº 16/2019, Processo nº 2119/2019, destinado à contratação de empresa para execução de serviço de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da EM. Harry Forrsell, conforme anexos, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. A empresa PROA CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou proposta no menor valor global de R\$ 315.500,61 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais e sessenta e um centavos), sagrando-se vencedora do certame, entretanto, na conferência da planilha orçamentária, constatou-se um erro material no que se refere à coluna dos preços totais, obtendo-se o valor de R\$ 316.188,68 (trezentos e dezesseis mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Após notificada, a empresa PROA apresentou nova planilha devidamente regularizada, com o valor abaixo da proposta inicial. Desta forma, tendo atendido todas as exigências, a CPL por unanimidade decidiu declarar vencedora do certame a empresa **PROA CONSTRUÇÕES EIRELI**, como vencedora do certame, tendo oferecido a proposta no menor valor



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ipanhaém
Estado de São Paulo

PROTOCO
121

global de R\$ 315.500,33 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais e trinta e tres centavos). Finalizada a sessão, o Presidente autorizou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais.

Anna Lourdes de Sá e Segal
Presidente

José Luiz de Almeida Spinelli
Vice Presidente

Raphael Henrique Correa Santos
Membro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82



AO GABINETE DO PREFEITO:

Solicito manifestação acerca da homologação do resultado da licitação, e adjudicação do objeto à licitante vencedora.

Itanhaém, 09 de Maio de 2019.


Patrícia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Ao Departamento de Suprimentos:

Homologo o resultado da licitação, e adjudico o objeto à empresa: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 315.500,33.

Itanhaém, 09 de Maio de 2019.


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

**Imprensa Oficial**

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2 - Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 3279733
 Nome do Publicante: MUNICIPIO DE ITANHAEM
 CPF: 31594558825
 Data de Recebimento: 09/05/2019 16:19:58

 Caderno: Executivo I
 Seção: Prefeitura Municipal de Itanhaém
 Tipo de Matéria: Aviso de licitação
 Arquivo: AVISO DE LICITACAO PE 37-2019.txt
 Tamanho: 1 KB
 Hash MD5: 2752B9FCB5E88444770FC57C5FB2E89D
 Retranca: E1.WJPA.177.277.CelsoRMJ.txt
 Sobrescrito: NÃO

 Caderno: Executivo I
 Seção: Prefeitura Municipal de Itanhaém
 Tipo de Matéria: Aviso de licitação
 Arquivo: AVISO DE LICITACAO PE 38-2019.txt
 Tamanho: 1 KB
 Hash MD5: 73B886A0292BE0E1117DA4B05A40FB43
 Retranca: E1.WJPA.177.278.CelsoRMJ.txt
 Sobrescrito: NÃO

 Caderno: Executivo I
 Seção: Prefeitura Municipal de Itanhaém
 Tipo de Matéria: Homologação
 Arquivo: HOMOLOGAÇÃO CV 16-19.txt
 Tamanho: 523 B
 Hash MD5: B3B51420547913A9A77E20C8859FB07C
 Retranca: E1.WJPA.45.279.CelsoRMJ.txt
 Sobrescrito: NÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82

<https://pubnet.imprensaoficial.com.br/pubnetii/comprovanteEnvioPublicacao.do?submit=...> 09/05/2019

Executivo I

pré visualização

Diário dos Municípios

Itanhaém

Prefeitura Municipal de Itanhaém

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº
16/19 ? PROCESSO Nº 2119/2019
Informamos que a Licitação, na modalidade de Convite nº 16/19,
Processo nº 2119/2019, foi homologada e adjudicada pelo Senhor
Prefeito, no dia 09/05/2019, em favor da empresa PROA
CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 315.500,33 (trezentos e
quinze mil e quinhentos reais e trinta e três centavos).
Itanhaém-SP, 09 de Maio de 2019.
Wilson Carlos do Nascimento ? Secretário Municipal
Secretaria de Administração



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X1M-LPKM-6QIE-4T82

<https://pubnet.imprensaoficial.com.br/pubnetii/jsp/preview/preview.jsp?arquivo=E1.WJP...> 09/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 16/19 – PROCESSO Nº 2119/2019

Informamos que a Licitação, na modalidade de Convite nº 16/19, Processo nº 2119/2019, foi homologada e adjudicada pelo Senhor Prefeito, no dia 09/05/2019, em favor da empresa PROA CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 315.500,33 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais e trinta e três centavos).

Itanhaém-SP, 09 de Maio de 2019.
Wilson Carlos do Nascimento – Secretário Municipal
Secretaria de Administração



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82

2/24

RS 16.631,00 - Modalidade Dispensa de Licitação Assinatura em 30/04/2019. Holambra, 09 de maio de 2019. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal

Edital nº 019/2019 - Objeto - Prefeitura Municipal de Holambra - Modalidade - Pregão - Objeto - Registro de Preço para o fornecimento parcelado de pintura, período de consumo de 12 (doze) meses... Valor da pasta - R\$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br - Renata Simões Sá - Pregoeira.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Aviso de Reabertura: Concorrência Pública Internacional nº 01/2019. Edital nº 14/2019. PMH 18224/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Apoio à Fiscalização, Supervisão e Acompanhamento das Obras do Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável de Hortolândia/SP, Abertura 13/05/2019. Data da Sessão Pública 27/06/2019. Horário 09:00. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Depto de Suprimentos da Prefeitura de Hortolândia, à Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campeirão, Hortolândia/SP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, mediante o recolhimento aos cofres públicos do valor de R\$ 0,32 por folha. Hortolândia, 07 de maio de 2019. Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

AVISO - O Município de Hortolândia torna pública aos interessados a abertura de Pregão Presencial nº 44/2019. Edital nº 64/2019. PMH 17658/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção e impressão de livros. Abertura 13/05/2019. Data da Sessão 24/05/2019. Horário 09:00. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campeirão, Hortolândia/SP, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 por folha. Hortolândia, 07 de maio de 2019. Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

COMUNICADO - O Município de Hortolândia comunica a todos os interessados que a documentação pertinente a qualificação técnica, relativa ao PMH nº 3273/19, Pregão nº 31/19. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a ordens judiciais, entregues pelas empresas Drogaria D Mais Ltda ME, Drogaria Hortolândia ME, Agilun Comércio e Representações Ltda, Intermedios Farmacêuticos Ltda, CM Hospitalar Ltda, Daklin Comercial Ltda, Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Prod. Nutricionais Ltda, Onco Invest Assessoria e Consultoria Ltda ME e Cirurgia Califórnia Eireli ME foram consideradas aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Fica aberto o prazo de 03 dias para interposição de recursos administrativos, e o mesmo prazo para a apresentação de contramotivos. Hortolândia, 09 de maio de 2019. Hortência Ribeiro Nunes/Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/19. Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. PMH nº 16934/18, CHAMADA PÚBLICA Nº 10/18. Prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, tais como as multas de trânsito, devidas a municipalidade, através de guias de cobrança e/ou documento de arrecadação municipal (DAM), em padrão FERRABAN específico, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prazo 12 meses. Assinatura 26/04/19. Hortolândia, 26 de abril de 2019. Pedro Reis Galindo/Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/19. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A. PMH nº 16934/18, CHAMADA PÚBLICA Nº 10/18. Prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, tais como as multas de trânsito, devidas a municipalidade, através de guias de cobrança e/ou documento de arrecadação municipal (DAM), em padrão FERRABAN específico, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prazo 12 meses. Assinatura 26/04/19. Hortolândia, 26 de abril de 2019. Pedro Reis Galindo/Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/19. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PMH nº 16934/18, CHAMADA PÚBLICA Nº 10/18. Prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, tais como as multas de trânsito, devidas a municipalidade, através de guias de cobrança e/ou documento de arrecadação municipal (DAM), em padrão FERRABAN específico, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prazo 12 meses. Assinatura 26/04/19. Hortolândia, 26 de abril de 2019. Pedro Reis Galindo/Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/19. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. PMH 16934/18, CHAMADA PÚBLICA Nº 10/18. Prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, tais como as multas de trânsito, devidas a municipalidade, através de guias de cobrança e/ou documento de arrecadação municipal (DAM), em padrão FERRABAN específico, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prazo 12 meses. Assinatura 26/04/19. Hortolândia, 26 de abril de 2019. Pedro Reis Galindo/Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/19. Contratada: BANCO BRADESCO S.A. PMH nº 16934/18, CHAMADA PÚBLICA Nº 10/18. Prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, tais como as multas de trânsito, devidas a municipalidade, através de guias de cobrança e/ou documento de arrecadação municipal (DAM), em padrão FERRABAN específico, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prazo 12 meses. Assinatura 26/04/19. Hortolândia, 26 de abril de 2019. Pedro Reis Galindo/Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DE TERMO DE PROMOÇÃO Nº 159/2019. ORÇAMENTO ANUAL Nº 11/2019. Pregão 145/2015. PMH nº 22999/2015. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DROGÉRIE BURNIER LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de análises clínicas, citologia e anatomia patológica. Valor R\$ 2.126.195,82. Prazo 09 meses, contados de 01/05/2019. Hortolândia, 09 de maio de 2019. Odete Carmen Gladi/Secretaria de Saúde.

IBIUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

PROCESSEAMENTO DA Concorrência Pública Nº. 02/2018 Tendo transcorrido o prazo para interposição de RECURSOS por parte da HABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TRANSPORTADORA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, fica marcado o procedimento da sessão para o dia 13/05/2019 às 09:00 hrs, na Av Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51, centro, conforme vai publicado na forma da lei.

- Juliana Prado Soares - Presidente da CPL

IEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ

EXTRATO DE JULGAMENTO Processo nº 21/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019 - Cumprindo o disposto na Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Iepé, comunica a todos os interessados, que em virtude do julgamento procedido pela Comissão, em 07 de maio de 2019, nos autos do Processo nº 21/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019, o objeto licitado foi adjudicado em favor do proponente: TUCANOS TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.040.646/0001-90, no valor total de R\$ 249.999,21 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), ficando todos os dados legais para apresentação de recursos no julgamento nos termos do art. 109, da citada Lei. Iepé/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dowm de 09 de maio de 2019. Presidente da CPL.

PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO AVISO D E LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 003/19 A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÉ, através da Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações TORNA PÚBLICA para conhecimento de interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, que terá por objeto a "Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares além de atender às necessidades desta Autarquia e garantir a manutenção dos serviços de emergência da Clínica Médica e Cirúrgica para uma período de 5 meses". Cópia do edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da RHM, sito a Rua José Simões Filho nº 81, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h ou no site oficial da Autarquia Hospital Municipal de Iepé, através do endereço eletrônico: www.hospitaliepé.com.br. O encerramento para apresentação de proposta será no dia 28/05/2019 às 8:00h. Mais informações no endereço será no telefone (18) 3264-1114 ou pelo e-mail: comprasilcacoes@hospitaliepé.com.br. Iepé, 10 de maio de 2019. Carlos Aparecido Robin - Presidente da C.P.L.

IGARACU DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACU DO TIETÊ

Processo de Licitação nº 09/2019, Tomada de Preços nº 01/2019. Objeto: A presente licitação visa a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção da "Creche-Escola Tica Varraschin (Antônia Varraschin Leite de Paula)", localizada entre as Ruas Miguel Gomes, César Magalhães e Sebastião Veloso, no Jardim dos Artistas, nesta cidade, com o fornecimento de materiais, parafuso, tecido equipamental, nos exatos termos dos preletos, parafuso tecido equipamental, planilha orçamentária e demais anexos do Edital. DECISÃO DE RECURSO. Diante dos argumentos expostos pela Comissão de Licitação e pela Procuradoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, por seus próprios fundamentos, o recurso apresentado dever ser INDEFERIDO, mantendo-se a habilitação da empresa recentemente CONSTRUTORA RECORTÉ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, na forma decidida nos autos, já que EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo posicionamento está em consonância com a legislação vigente e com requisitos exigidos no Edital para comprovação da qualificação profissional. Igaracu do Tietê, 09 de maio de 2019 - Carlos Alberto Varraschin - Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que está marcado para o dia 15 de maio de 2019, às 09h horas, na forma decidida nos autos, já que EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo posicionamento está em consonância com a legislação vigente e com requisitos exigidos no Edital para comprovação da qualificação profissional. Igaracu do Tietê, 09 de maio de 2019 - Patrícia de Fátima Venturillo Ferrari - Chefe da Seção de Compras e Licitações.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO 003 / 2019 - EDITAL DE QUALIFICAÇÃO - Processo Administrativo nº 053 / 2019 O Município de Igarapava-SP, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, na forma e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público, CONVOCA as instituições interessadas em obter a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área da Saúde (OSS), no âmbito do município de Igarapava, visando a formalização futura de contrato de gestão no dia 15 de maio de 2019, no âmbito do SUS, para operacionalização da gestão e execução, das atividades e serviços para gerenciamento do programa SAMU, nos termos da Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, da Lei Municipal nº 672 de 23 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 2.126 de 02 de abril de 2019, partes integrantes do processo. Data limite para protocolo do requerimento e documentação: Até as 17 horas do dia 27 de maio de 2019 no Setor de Protocolo, localizado na Rua Dr. Gabriel Vieira, nº 413, Centro, CEP 14.540 - 000, Igarapava - SP. Local para consulta do Edital: O edital e seus anexos poderão ser visualizados e extrairidos junto ao portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava - SP pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br/> ou solicitado através do e-mail: <igarapava@saude@gmail.com>. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 16 - 3172 - 3086 / 4394, Igarapava - SP, 08 de maio de 2019 (a) José Ricardo Rodrigues Mattiar - Prefeito Municipal.

EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 (repúblico por adeseção nas descrições dos Termos de Referência) O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura e sua Equipe de Apoio, multi-seleto no dia 06 de maio de 2019 no Setor de Protocolo, localizado na Rua Dr. Gabriel Vieira, nº 413, Centro, CEP 14.540 - 000, Igarapava - SP, Local para consulta do Edital: O edital e seus anexos poderão ser visualizados e extrairidos junto ao portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br/> ou junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, nº 35 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail: <cpil@igarapava.sp.gov.br/> ou Igarapava/SP@gmail.com. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3172-6395 / 5961, nasmes 29 e 31. Igarapava/SP, 09 de maio de 2019. (ass) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTIAR - Prefeito Municipal.

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Promoção de abertura Prorrogatória de abertura - Concorrência Pública nº 006/2019 - Edital nº 075/2019 - Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para ampliação da escola municipal Eurípides da Silva. Considerando adequação ao cronograma do departamento de Licitação, fica prorrogada a data da entrega das propostas para o dia 05/06/2019 às 10:00 horas. Proc. Adm. nº 19.389-6/2018. Ilhabela/09 de maio de 2019 - Departamento de Licitações.

CONVALIDAÇÃO DOS ATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 7744-4/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Ratifico, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a decisão da Secretária Municipal de Educação e Fomento Referencial 005/2018 da Procuradoria Municipal, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Supimpa Recreação, Eventos e Esportes Ltda, para a apresentação do Palestrante Tiago Aquino da Costa e Silva (Papaço) por ocasião do Evento Semana do Bebê e do Brincal de Ilhabela, no valor de R\$ 2.800,00. Ilhabela, 30 de abril de 2019. Márcio Tondino - Prefeito Municipal.

Abertura Licitação A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela torna pública que fará realizar a Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Parque, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 045/2019 - Objeto: Aquisição de motocicletas. Data da entrega das propostas das 23/05/2019 às 10:00 horas. Proc. Adm. nº 5.132-4/2019. O Edital completo ilhabela.sp.gov.br - serviços - Licitações e qualquer informação poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela 09 de maio de 2019 - Departamento de Licitações.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

3º TA (prazo) de contrato nº 47/2019, mod: dispensa nº 72/2019, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de substituição de cabos na sede da APAE no Município de Ilha Comprida/SP - serviços - Licitações e qualquer informação poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela 09 de maio de 2019 - Departamento de Licitações.

INDAÍATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAÍATUBA

NOVA PUBLICAÇÃO (Na edição de 09/05/2019, dos Jornais Gazeta de São Paulo e Diário Oficial do Estado, foi digitado erradamente a hora de abertura dos envelopes). CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/19 EDITAL Nº 003/19 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Emprego Rural em atendimento à Lei Nº 11.347/09 no seu Art. 14, para uso na Merenda Escolar, conforme especificações constantes no processo licitatório. O edital está disponível no site da Prefeitura na internet: www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2019, sendo que a abertura dos mesmos será às 09:00 horas do mesmo dia, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs: (19) 3834-9085 / 3834-9248.

Indaiatuba, 08 de maio de 2019 NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito Municipal PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 EDITAL Nº 079/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pães francos, lanches frios, kits alimentação e kits coffee break, incluindo o transporte através do Sistema Anexo I do processo licitatório, entrega única. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Registra Fritas de Abreu, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2019. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085. Indaiatuba, 09 de abril de 2019 NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito Municipal

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - CONTRATADO: Medical-Medicina Cooperativa Assistencial de Limeira - OBJETO: Contratação

de empresa com registro na ans, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ao seguro saúde, para cobertura de serviços médicos-hospitalares, exames laboratoriais e demais serviços aos empregados públicos do município de Iracemápolis ativos e seus dependentes - TOTAL GLOBAL ANUAL: de R\$ 4.778.008,04 - CONTRATO Nº 17/2019 - PRAZO: 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019. Iracemápolis, 09 de maio de 2019. Diretoria de Compras e Licitações. Aviso de Abertura de Chamamento Público A Prefeitura Municipal de Iracemápolis torna pública a abertura do Edital do Chamamento Público 01/2019, que trata-se de credenciamento de interessados na prestação de serviços de transporte individual de passageiros através de táxi ou veículo, com fornecimento de mão-de-obra e veículos. Valor anual estimado R\$ 241.056,00. Protocolo dos envelopes será até o dia 28/05/2019 às 13h30 no Setor de Protocolo, cuja sessão pública terá sua abertura na mesma data às 14h00, na Sala de Licitações. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada na contratação da empresa HELP CARE MEDICINA E ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA, para o fornecimento de ambulância UTI para serviço de remoção de paciente da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Consubstanciada no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 163/2019 A Prefeitura Municipal de Itaberá torna pública para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública suscitada para a alienação de 07 (sete) terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaberá, com abertura em 03.05.2019 às 14h, foi declarada deserta. Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2019 A Prefeitura Municipal de Itaberá torna pública para conhecimento dos interessados que o Prefeito Municipal de Itaberá julgou ser dispensável a contratação da empresa HELP CARE MEDICINA E ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA, para o fornecimento de ambulância UTI para serviço de remoção de paciente da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Consubstanciada no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

José Maria Ap. Rodrigues - Chefe de Licitações. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2019 A Prefeitura Municipal de Itaberá torna pública para conhecimento dos interessados que o Prefeito Municipal de Itaberá julgou ser dispensável a contratação da empresa HELP CARE MEDICINA E ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA, para o fornecimento de ambulância UTI para serviço de remoção de paciente da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Consubstanciada no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. José Maria Ap. Rodrigues - Chefe de Licitações. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2019 A Prefeitura Municipal de Itaberá torna pública para conhecimento dos interessados que o Prefeito Municipal de Itaberá julgou ser dispensável a locação de imóvel destinado a instalação do Projeto Criança Feliz, de propriedade da Sra. LUIZA ALDERLY VALCÁZARA PIMENTA, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Consubstanciada no inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. José Maria Ap. Rodrigues - Chefe de Licitações.

AVISO DE EMITA A publicação disponibilizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição 86, Volume 129, de 08/05/2018, página 282, referente ao extrato de publicidade referente ao 2º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 06/2017, onde se lê: Data de assinatura: 05/03/2019, lê-se: Data de assinatura: 01/03/2019. Tassiane Fais Gomes Lobo - Assessora de Gestão de Relações Públicas e Imprensa. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 227/2019 A Prefeitura Municipal de Itaberá torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura da Concorrência Pública nº 03/2019, para a alienação de 07 (sete) terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaberá, com abertura em 11.06.2019 às 09h. Publicação na íntegra no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itaberá. Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

ITAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019 EDITAL Nº 13/2019 - REPUBLICADO OBJETO: Aquisição de dois veículos automotores, 02Km, para atender a Diretoria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas descritas no processo licitatório. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS(5) PARA CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO LOCAL DE REALIZAÇÃO: 24 de maio de 2019, às 09:00 horas, Zêdo da Prefeitura Municipal de Itaju, situado na Rua João Zamboni Asspreto, nº 297, centro. Edital na íntegra: www.itaju.sp.gov.br Data: 10 de maio de 2019. José Luis Furlin - Prefeito Municipal

ITANHÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO COMITE Nº 16/19 - PROCESSO Nº 2119/2019 - Informamos que a Licitação, na modalidade de Comite nº 16/19, Processo nº 2119/2019, foi homologada e adjudicada pelo Senhor Prefeito, no dia 09/05/2019, em favor da empresa PROA CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 315.500,33 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais e trinta e três centavos). Itanhém-SP, 09 de Maio de 2019. Wilson Carlos do Nascimento - Secretário Municipal Secretário de Administração. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2019. Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhém o Pregão Eletrônico nº 37/2019 Processo nº 5.362/2019 interessado: Secretaria de Saúde. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para Possível Aquisição de Materiais Hospitalares e Laboratoriais a fim de atender o Laboratório e a Vigilância à Saúde do Município de Itanhém pelo período de 12 meses, nos termos da legislação vigente, e abertura do edital completo a partir das 10h00min do dia 10/05/2019, na internet no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas das 10:05/2019 e Final - às 08:15 Horas das 12/05/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08:15 Horas das 12/05/2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 10:00 Horas do dia 27/05/2019. Recebimento da documentação dos itens nº 1 - até o nº 3º (terceiro) dia útil subsequente ao da realização da sessão.



CÓPIA DE DOCUMENTO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

Processo nº 2119/2019

128

À Procuradoria Jurídica:

Solicito elaboração do Termo de Contrato de nº 68/2019, no valor de R\$ 315.500,33, em favor da empresa PROA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Itanhaém, 10 de Maio de 2019.


Patricia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Ao Departamento de Suprimentos:

Segue Termo de Contrato nº 68/2019.

Itanhaém, 10 de Maio de 2019.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X1M-LPKM-6QIE-4T82



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

PROTOCOLO
129

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA PROA CONSTRUÇÕES EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.119/2.019, CONVITE Nº 16/2.019, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSELL.

CONTRATO Nº 68/2.019.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **DOUGLAS LUIZ RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 16.180.423 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.452.228-65, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, a **PROA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua José Simões Neves, 31, Cidade de Anchieta – Itanhaém, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.183.603/0001-31, neste ato representada por **ODIL COCOZZA VASQUES**, responsável legal, portador da cédula de identidade RG nº 4.709.326-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 781.790.688-20, doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato **A EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSELL**, tudo de acordo com o descrito no Memorial Descritivo que, juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e projetos, constantes do processo administrativo nº 2.119/2.019, Convite nº 16/2.019, ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço será executado sob o regime de preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

PROTOCOLADO
130

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do serviço ora contratado é de R\$ 315.500,33 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais e trinta e três centavos), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas econômicas (IPC/FIPE).

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pelo órgão competente, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento municipal vigente: nº 02.13.01.12.361.0008.1015.4.4.90.51.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM 131

Procuradoria Jurídica

PROTOCOLO

- A CONTRATADA obriga-se a:
- I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
 - II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;
 - III - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços contratados;
 - IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
 - V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;
 - VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados;
 - VII - recolher todo e qualquer entulho que se verificar após o término do serviço;
 - VIII - providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o recolhimento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, relativa a execução dos serviços, conforme determina a Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, comprovando em igual período o recolhimento;
 - IX - permitir à PREFEITURA, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano ou servidor designado, exercer ampla e permanente fiscalização das obras contratadas, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

- I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- III - exercer a fiscalização do serviço por técnicos especialmente designados.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

PROTOCOLO
132

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.

A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

II - paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;

III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;

IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;

V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

PROTOCOLU

133


O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Itanhaém, 10 de maio de 2019.



DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:  Moacir de Souza

RG: 5293181-X

2.

Nome: 

RG: Raphael Henrique C. Santos

RG 35.576.055-1

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém- SP.

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADO: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: nº 18.183.603/0001-31

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 68/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2119/2019

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias

OBJETO: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSELL.

VALOR (R\$): 315.500,33 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais e trinta e três centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO N° 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU
TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 68/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2119/2019

MODALIDADE: CONVITE

OBJETO: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSELL.

Responsável da Prefeitura

Nome	DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Cargo	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes
RG. N°/ CPF	16.180.423 / 037.452.228-65
Data de Nascimento	
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	Av. Whashington Luiz nº75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Telefone	
e.mail pessoal	
e.mail comercial	

Responsável da Contratada

Nome	ODIL EDUARDA VASQUES
Cargo	DDO PROPRIETARIO
RG. N°	4.709326-2
CPF. N°	581790688-20
Data de Nascimento:	20 DE OUTUBRO DE 1950
Endereço Residencial	RUA EUNHA MOREIRA Nº 173 AP. 23
Endereço Comercial	RUA JOSE SIMÕES NEVES Nº 31
Telefone	13- 997835919
e.mail	douglasv@yahoo.com.br.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CONTRATADO: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATO Nº 68/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2119/2019
OBJETO: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSELL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ITANHAÉM 10 DE MAIO DE 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Aurelio Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 192.900.488-59 RG:24.682.841-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/08/1977

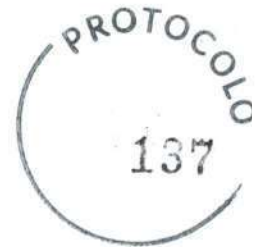
Endereço residencial completo: Rua Telmo Diz, nº256- Casa 10, Vila São Paulo

E-mail institucional: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcoaurelio.prefeito@gmail.com.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____




Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Cargo: Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CPF: 037.452.228-65 RG: 16.180.423
Data de Nascimento: ___/___/___
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: OSILIA COELHO VASQUEZ
Cargo: PROPRIETARIO
CPF: 781790088-20 RG: 4.709326-2
Data de Nascimento: 29/10/1950
Endereço residencial completo: RUA CONHA MOREIRA Nº 173 AA. 23
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: osiliaspuz@yahoo.com.br
Telefone(s): 13-997885918
Assinatura: 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X1M-LPKM-6QIE-4T82

Ao

Departamento de Contabilidade:

Solicito o cancelamento da Nota de Reserva nº90, para emissão do Pedido de Compras correspondente ao presente exercício financeiro, para a empresa: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI.
Itanhaém, 22 de Maio de 2019.


Patrícia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Ao Departamento de Suprimentos:

Conforme solicitado, informo que foi cancelada a Nota de Reserva nº 90.
Itanhaém, 23 de Maio de 2019.


Rennie Alexandre de Azevedo
CRC 1SP249478/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

4R Sistemas

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA 90 ANO 2019

DATA DE ANULAÇÃO 23/05/2019 FICHA 322

PROTÓCOLO

Fonte de Recurso:	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	RONNIE.AALELUIA
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	PROCESSO Nº	2119/2019
Unid. Orçamentária:	13 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	VALIDADE	139
Unid. Executora:	01 FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	MODALIDADE	Convite Obras
Função:	12 EDUCACAO		
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0008 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Projeto/Atividade:	1015 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS		
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8818	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM	46.578.498/0001-75	
ENDEREÇO		BAIRRO	
Avenida Washington Luiz, 75		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
ITANHAEM	SP	11740000	
CONTA	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA DA E.M. HARRY FORSSELL.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	317.820,65
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	317.820,65

VALOR DA RESERVA
 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Ronnie Alexandre de Aaleluis
 GRC 1SP249478/O-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENOZ PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Exercício: 2019

PROTOCOLO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-procossos.ica.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82

Pedido Global: 2081/0-2019		Modalidade: Convite Compras e Serviços Nr.: 16/2019				
Processo/Ano: 2119 / 2019	Requisição Nro.: 2530/2019	Contrato: 68/2019				
Id. Licitação AUDESP: 2019000000136						
Usuário Requisição: ESTHER						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA						
Unid. Orçamentária: 02.0013 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	Usuário Pedido: CELSOMONTEIRO					
Ficha: 322 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS						
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
Aplicação FR.: 262 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
Varição FR.: 0						
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES						
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES						
Aplicação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019.						
Observação: conforme memorando nº 80/2019.						
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço						
Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA DA E.M HARRY FORSELL						
Local de Entrega: E.M. "HARRY FORSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS						
Fornecedor: 26777 - PROA CONSTRUÇOES - EIRELI	Fone: (13) 9978-3591	Fax:				
Fantasia: PROA CONSTRUÇOES	Fone:	E-mail:				
Contato:						
Endereço: R JOSE SIMOES NEVES, 31 CIDADE ANCHIETA	Cep: 11740000	Estado: SP				
Cidade: ITANHAEM	Inscrição Municipal:					
Cnpj/Cpf: 18183603000131	Inscrição Estadual:	Prazo Entrega: 30 dias				
Validade: 60 dias	Cond. Pagto.: 30 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 30 dias			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 46.578.498/0001-75	Cep: 11740-000	Bairro: CENTRO			
	Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ, 75					
	FAVOR ANEXAR ESTE PEDIDO À NOTA FISCAL					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	19.2834-1	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forssel	3.155,0033	315.500,33
Valor Total:	315.500,33	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 315.500,33

ITANHAEM, 24 de Maio de 2019

Patricia Paula Marques C. Ribeiro
 Diretora de Departamento - Suprimentos
 CPF 108.459.058-13



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, nº. 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 - Tel (13) 3421-1644.

Secretaria de Administração
Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº. 2119/2019
CONVITE Nº. 16/2019



Ao Departamento de Contabilidade
Sr. Ronnie Alexandre de Aleluia

Solicito o empenho da despesa conforme o pedido de nº. : 2081/0-2019, no valor total de R\$ 315.500,33.

Itanhaém, 24 de maio de 2.019.

Patrícia Paula Marques Carneira Ribeiro
Diretora de Departamento - Suprimentos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA

6541/000

ANO

2019

DATA DE EMISSÃO

30/05/2019

FICHA

322

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
Aplicação:	262 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	FUNDO 01 - FUNDO DE DESENVOLV. ED. B
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	PROCESSO 2119/2019
Unid. Orçamentária:	13 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	CONTRATO Nº 68/2019
Unid. Executora:	01 FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	VENCIMENTO
Função:	12 EDUCACAO	MODALIDADE Convite Compras e Serviços 16/2019
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	PEDIDO 02081/000-2019
Programa:	0008 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CENTRO DE CUSTO
Projeto/Atividade:	1015 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Vínculo:	F FUNDEB	

CÓDIGO 26777	NOME DO FORNECEDOR PROA CONSTRUCOES - EIRELI	CNPJ / CPF 18.183.603/0001-31	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R JOSE SIMOES NEVES, 31		BAIRRO CIDADE ANCHIETA	
CIDADE ITANHAEM	UF SP	CEP 11740000	TELEFONE (13) 9978-3591
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019. (Obs.: conforme memorando nº 80/2019.)

Entrega	E.M. "HARRY FORSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS
----------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT
001	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forssell	%	100,0000	3.155,00	315.500,00

				VL. BRUTO →	315.500,00
DOTAÇÃO ATUAL	340.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	14.919,60	VALOR DO EMPENHO	315.500,33
				SALDO ATUAL	9.580,00

Francisco Mathias Leme Filho

Dir. de Div. de Licitação

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031008600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X1M-LPKM-6QLE-4T82.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

Processo nº 2119/2019

PROTOCOLO
143

Ao Departamento Administrativo:

Segue uma via (original) do Contrato 68/2019 firmado, para controle e arquivo.

Itanhaém, 24 de Maio de 2019.


Patricia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Ao Departamento de Suprimentos:

Acuso o recebimento do Contrato 68/2019 em sua via original.

Itanhaém, de Maio de 2019.


Sônia Correia
Diretora de Divisão

À Secretaria de Obras:

Segue cópia do Contrato 68/2019 firmado, para controle e arquivo.

Itanhaém, de Maio de 2019.


Patricia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Ao Departamento de Suprimentos:

Acuso o recebimento da cópia do Contrato 68/2019.

Itanhaém, de Maio de 2019.


Liliâne Assunção Carvalho
Assessor de Gabinete II



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX1M-LPKM-6QIE-4T82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

Processo nº 2119/2019

PROTOCOLO

144

À


Secretaria de Obras:

Para emissão da Ordem de Serviços.

A empresa deverá apresentar o ART devidamente recolhido.

Após tornem.

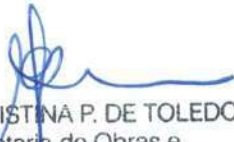
Itanhaém, 24 de Maio de 2019.


Patrícia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

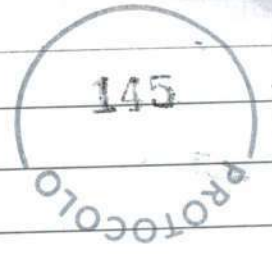
Ao Departamento de Suprimentos:

Segue a Ordem de Serviços, assinada.

Itanhaém, 23 de julho de 2019.


MARIA CRISTINA P. DE TOLEDO
Secretaria de Obras e
Desenvolvimento Urbano

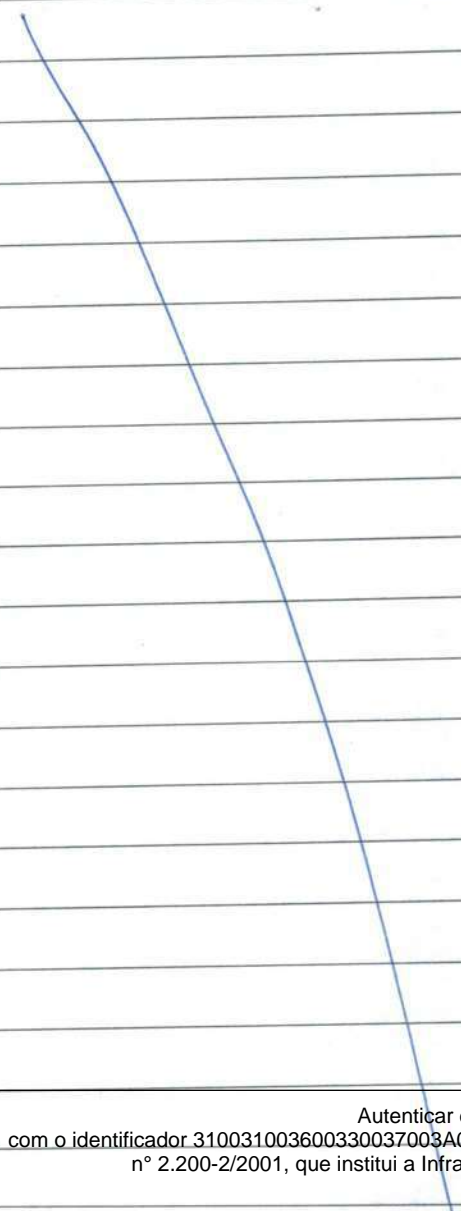
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X1M-LPKM-6QIE-4T82



Em Anexo
Certidão do CREA C/
O novo profissional como
responsável técnico e em
Substituição a Eng. Barbara
e ART de cargo e função do
profissional Vitorino Luiz Paves
de Barros

em 15/07/19


Ronaldo F. Corit
Eng. Civil
CREA 8.060.091.726



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X1M-LPKM-6QIE-4T82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2105086/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** /**inativa(s)** pela(s) empresa(s) a seguir discriminada(s).

Nome: VITORINO LUIZ PEREIRA DE BASTOS

C.P.F.: 086.050.078-00

Endereço: Avenida ANA COSTA, 438 APTO. 104, BLOCO B
GONZAGA
11060-002 - SANTOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063765997

Expedido em: 10/03/2011

Registro Nacional do Profissional: 2609401310

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: FERNANDES BASTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Número de registro no CREA-SP: 1098781 **Expedido em:** 20/05/1996

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/10/2011

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 15/08/2014

Razão Social: GERMANO B. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Número de registro no CREA-SP: 0937569 **Expedido em:** 09/06/2010

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/08/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 10/08/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2105086/2019 Página 2/2

Razão Social: PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME

Número de registro no CREA-SP: 2141716 **Expedido em:** 23/03/2018

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/07/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e321c82d-1606-41ba-81eb-350b2f83da92.

Situação cadastral extraída em 15/07/2019 10:33:34.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SANTOS**, situada à **Avenida: ANA COSTA, 14, VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de julho de 2019



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Cargo ou Função
28027230190796492

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENCEN PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3J-KVF9-56XN-JOLC

1. Responsável Técnico

VITORINO LUIZ PEREIRA DE BASTOS
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2609401310
 Registro: 5063765997-SP

2. Contratante

Contratante: **PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME**
 Endereço: Rua José Simões Neves
 Complemento:
 Cidade: Itanhaém
 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: Cidade Anchieta
 UF: SP
 CEP: 11740000
 Registro:

CPF/CNPJ: 18.183.603/0001-31
 Nº: 31

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
 Endereço: Rua José Simões Neves
 Complemento:
 Cidade: Itanhaém
 Data de Início: 26/06/2019
 Previsão de Término: 25/06/2021
 Tipo de Vínculo: Prestador de serviço
 Identificação do Cargo/Função: **GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA**

Bairro: Cidade Anchieta
 UF: SP
 CEP: 11740000
 Nº: 31

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica	Quantidade	Unidade
GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA	12,00000	hora por semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Esta ART refere-se a minha anotação como responsável técnico pela pessoa jurídica acima citada.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

24 - ITANHAÉM - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ITANHAÉM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

[Assinatura] 26 de Junho de 2019
 Local data

VITORINO LUIZ PEREIRA DE BASTOS - CPF: 086.050.078-00

PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME - CPF/CNPJ: 18.183.603/0001-31

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
 Tel: 0800 17 18 11
 E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190802257

1. Responsável Técnico

VITORINO LUIZ PEREIRA DE BASTOS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2609401310

Registro: 5063765997-SP

Registro: 2141716-SP

Empresa Contratada: PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CPF/CNPJ: 46.578.498/0001-75

Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ

Nº: 75

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Itanhaém

UF: SP

CEP: 11740-000

Contrato: 68/2019

Celebrado em: 10/05/2019

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 315.500,33

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida EMÍDIO DE SOUZA

Nº: 2688

Complemento:

Bairro: JARDIM OASIS

Cidade: Itanhaém

UF: SP

CEP: 11740-000

Data de Início: 01/07/2019

Previsão de Término: 01/04/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CPF/CNPJ: 46.578.498/0001-75

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
1 Execução Reforma Edificação de Alvenaria	1845,69000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSSEL, CONFORME ESCOPO DE CONTRATO SOB Nº 68/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.119/2019 E CARTA CONVITE Nº 16/2019.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

PROTOCOLO

7. Entidade de Classe

24 - ITANHAÉM - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ITANHAÉM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Vitorino Luiz Pereira de Bastos de *1* de *julho* de *2019*

Local data

VITORINO LUIZ PEREIRA DE BASTOS - CPF: 086.050.078-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM - CPF/CNPJ: 46.578.498/0001-75

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 226,50

Registrada em: 27/06/2019

Valor Pago R\$ 226,50

Nosso Numero: 28027230190802257

Versão do sistema

Impresso em: 16/07/2019 12:29:32

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3J-KV/F9-56XN-JOLC

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Itanhaém, 28 de junho de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Contrato nº. 68/2019

Proc. 2119/2019

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93, atinente ao Contrato em epígrafe, Convite nº. 16/2019, objetivando a **Execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves na quadra esportiva da Escola Municipal Harry Forsssel**, determino que a empresa **Proa Construções Eireli**, inicie os serviços supracitados.

No recebimento desta O.S. a Empresa deverá entregar nesta Secretaria ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - conforme Cláusula Sétima, Item VIII do Contrato em epígrafe.

Haverá a obrigatoriedade da apresentação do Livro/Diário de Obra conforme Resolução nº. 1.089, de 24 de março de 2017 anexa. O objetivo do mesmo é ser a memória escrita de todas as atividades relacionadas à obra.

Outrossim, informo que o prazo para execução é de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da mesma.

Atenciosamente,



MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO
Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano

Digníssimo Senhor
ODIL COCOZZA VASQUES
Proa Construções Eireli
Rua José Simões Neves, nº. 31 – Cidade de Anchieta
CEP 11740-000 - Itanhaém/SP

Recebi em

23, 07, 2019

Ass.: _____

Nome: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

LIVRO DE ORDEM

Nº 28027230190802257

(Campo 1 da ART)

FOLHA 152

Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Confea e Ato Normativo nº 06, de 28/05/2012, do Crea-SP

I - TERMO DE ABERTURA

CONTRATADO

NOME DO PROFISSIONAL: VITORINO LUIZ PEREIRA DE BASTOS

TÍTULO: Engenheiro Civil

Nº DO CREA-SP: 5063765997

Nº DO RG: 17.301.370-3

Nº DO CPF: 08605007800

ENDEREÇO: Avenida ANA COSTA 438 APTO. 104, BLOCO B

BAIRRO: GONZAGA

CIDADE: Santos

UF: SP

CEP: 11060002

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Nº DO RG/IE:

Nº DO CPF/CNPJ: 46578498000175

ENDEREÇO: WASHINGTON LUIZ 75

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: Itanhaém

UF: SP

CEP: 11740000

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: EMÍDIO DE SOUZA 2688

BAIRRO: JARDIM OASIS

CIDADE: Itanhaém

UF: SP

CEP: 11740000

NATUREZA: Reforma

QUANTIFICAÇÃO: 1845,69000

UNIDADE: metro quadrado

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE:

EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSEL, CONFORME ESCOPO DE CONTRATO SOB Nº 68/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.119/2019 E CARTA CONVITE Nº 16/2019.

DATA DO CONTRATO: 10/05/2019

DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/07/2019

DATA PROVÁVEL DA CONCLUSÃO: 01/07/2020

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

LOCAL E DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATANTE
---------------	---------------------	-------------

2a. Via - Responsável Técnico

PROTOCOLADO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENOZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3J-KV/F9-56XN-JOLC

Livro de Ordem

Obra Escola Municipal Harry Forsssel

Contrato 68|2019

Serviços executados

- 24|07|2019 - retirada das telas ante aves , retirada do alambrado
- 25|07|2019 – término da retirada das telas e alambrado, retirada dos tubos de sustentação das telas e alambrado , fechamento dos buracos no muro já existente
- 26|07|2019- inicio de levante do muro externo , confecção da ferragem das colunas dos muros.
- 29|07|2019- levante do muro externo e fixação das ferragens das colunas que sustentam o muro com “ componder “
- 30|07|2019- continuação do muro externo e concretagem das colunas do muro
- 01|08|2019- continuação do muro externo e concretagem das colunas
- 02|08|2019- termino do muro externo , termino da concretagem das colunas e canaleta na ultima fiada do muro
- 05|08|2019- inicio das brocas dos muros internos na quadra coberta fazendo aberturas nos muros da lateral direita e ao fundo já existentes para e confecção das colunas de sustentação .
- 06|08|2019- inicio do muro interno da quadra coberta acima dos já existentes
- 07|08|2019- inicio ferragem da viga baldrame e brocas para as colunas no muro junto as arquibancadas da quadra coberta
- 08|08|2019- termino das ferragens da viga baldrame e colunas no muro junto as arquibancadas
- 09|08|2019- colocação e concretagem da viga baldrame

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3J-KVF9-56XN-JOLC

12|08|2019- colocação das ferragem das brocas e colunas no muro interno da quadra coberta e inicio da concretagem ate meia altura esperando os tubos que sustentarão o alambrado.

13|08|2019- continuação e termino do muro interno , só aguardando a colocação dos tubos que sustentarão o alambrado, para terminar a concretagem das colunas e canaletas

14|08|2019- termino do muro interno e colocação das pingadeiras no muro externo

15|08|2019- termino da colocação das pingadeiras e reparo na parte elétrica , inicio da reforma do telhado

16|08|2019- termino da parte elétrica , com substituição de todos os refletores por novos tipo "led", continuação da reforma do telhado substituindo todos parafusos das telhas e cumieiras trocando as danificadas

17|08|2019- termino da reforma do telhado.

19 a 23|08|2019 -- chuva



VITORINO LUIZ PEREIRA DE BASTOS
CREA/SP: 5062765997





PROTOCOLO
155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Memorando Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3J-KVF9-56XN-JOLC

	Número: 828/2019	Data: 02/09/2019
Para: Departamento de Suprimentos	Sra. Patrícia Ribeiro	
De: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Sr ^a . Cristina Toledo	

Prezada Senhora,

Serve o presente para encaminhar à 1ª medição da empresa Proa Construções Eireli no valor de R\$ 60.306,97 (sessenta mil trezentos e seis reais e noventa e sete centavos), referente ao Processo n°. 2119/2019, Convite n°. 16/2019, Contrato n°. 068/2019, que tem como objeto a "Execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves na quadra esportiva da Escola Municipal Harry Forssel", para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO
Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Itanhaém Dep ^{to} Suprimentos 02 SET 2019 RECEBI: <u>Maria Cristina</u> RS: <u>15:05</u>
--

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS		QUANTIDADE		VALOR (R\$)	
				UNIT.	TOTAL	ANTERIOR	EXECUTADA	ANTERIOR	EXECUTADA
ORDEN DE SERVIÇO: 23/07/2019 - VENCIMENTO: 18/04/2020 OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-ÁVES EM QUADRA ESPORTIVA. LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - RUA EMÍDIO DE SOUZA, 88 - JD. OÁSIS EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI PROCESSO ADMIN.: Nº 2119/2019 CONVITE: Nº 16/2019 CONTRATO: 68/2019 MÊS BASE: Agosto/2019									
1 PISOS QUADRAS									
1.1	Aplicação manual de piso, parede ou teto.	m²	1.231,14	2,22	2.733,13	0,00	1.231,14	0,00	2.733,13
1.2	Cimentado deslempado e alisado (queimado)	m²	1.231,14	26,98	33.216,15	0,00	1.231,14	0,00	33.216,15
1.3	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	1.231,14	17,03	20.966,31	0,00	1.231,14	0,00	20.966,31
1.4	Pintura de quadras espalhas demarcatórias	unid.	3,00	1.066,10	3.198,30	0,00	3,00	0,00	3.198,30
			SUB TOTAL		60.113,89			0,00	60.113,89
2 COBERTURA QUADRA									
2.1	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m	m	18,00	9,20	165,60	0,00	18,00	0,00	165,60
2.2	Andaime torre metálica (1,5 x 1,5m) com piso metálico	m x mês	36,00	69,78	2.512,08	0,00	36,00	0,00	2.512,08
2.3	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	93,72	6,20	581,06	0,00	80,00	13,72	496,00
2.4	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	3,30	7,90	26,07	0,00	3,00	0,30	23,70
2.5	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m²	93,72	38,15	3.575,42	0,00	93,72	0,00	3.575,42
2.6	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado.	m	3,30	43,38	143,16	0,00	3,00	0,30	130,14
2.7	Substituição de liras	unid.	1,00	32.733,95	32.733,95	0,00	0,00	1,00	32.733,95
			SUB TOTAL		39.737,34			0,00	39.737,34
3 VEDAÇÕES QUADRA									
3.1	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento.	unid.	25,00	19,20	480,00	0,00	25,00	0,00	480,00
3.2	Retirada de entblamento metálico em geral	m²	257,60	3,40	875,84	0,00	257,60	0,00	875,84
3.3	Montagem e desmontagem de andaime tubular fechado com altura até 10m.	m²	32,00	9,00	288,00	0,00	25,00	7,00	225,00
3.4	Andaime tubular fechado com piso metálico e sapatas ajustáveis.	m² x mês	64,00	13,40	857,60	0,00	60,00	4,00	804,00
3.5	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento.	m²	0,47	60,09	28,24	0,00	0,47	0,00	28,24
3.6	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vaia ou cava até 1,5m.	m³	7,63	42,70	325,80	0,00	7,63	0,00	325,80
3.7	Lastro de pedra britada	m³	0,55	110,59	60,82	0,00	0,55	0,00	60,82
3.8	Broca de concreto armado diâmetro de 20 cm - completa.	m	33,00	47,45	1.565,85	0,00	33,00	0,00	1.565,85
3.9	Forma em madeira comum para fundação	m²	32,70	62,16	2.032,63	0,00	32,70	0,00	2.032,63
3.10	Forma plana em compensado para estrutura convencional.	m²	26,40	99,95	2.638,68	0,00	22,00	4,40	2.198,90
3.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=500MPa	kg	379,44	6,05	2.295,61	0,00	379,44	0,00	2.295,61
3.12	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=600MPa	kg	66,96	6,59	441,27	0,00	66,96	0,00	441,27
3.13	Concreto preparado no local, fck=20MPa	m³	5,12	312,48	1.599,90	0,00	4,00	1,12	1.249,92
3.14	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou encaminhamento.	m³	5,12	62,35	319,23	0,00	4,00	1,12	249,40
3.15	Reatiro manual aplicado sem controle de compactação	m³	5,73	13,59	77,87	0,00	5,73	0,00	77,87
3.16	Vergalhão em bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm	m	109,00	33,48	3.649,32	0,00	100,00	9,00	3.348,00
3.17	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm - classe c	m³	130,26	48,09	6.264,20	0,00	120,00	10,26	5.770,80
3.18	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2ª montantes metálicos retos	m²	218,00	110,50	24.089,00	0,00	18,00	200,00	1.989,00
3.19	Tela de proteção contra nidificação de passáros.	m²	576,74	23,94	13.807,15	0,00	0,00	576,74	13.807,15
3.20	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,5m de altura, completo.	m²	8,40	505,19	4.243,60	0,00	0,00	8,40	4.243,60
			SUB TOTAL		65.940,61			0,00	65.940,61
4 CALHAS E DESCIDAS									
4.1	Calha, rfo, afins em chapa galvanizada n° 26 - corte 0,50m	m	67,36	85,16	5.736,38	0,00	0,00	67,36	5.736,38
4.2	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100mm.	m	56,00	26,60	1.489,60	0,00	0,00	56,00	1.489,60
			SUB TOTAL		7.225,98			0,00	7.225,98
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
5.1	Reparos elétricos.	unid.	1,00	3.167,00	3.167,00	0,00	0,80	0,20	2.533,60
			SUB TOTAL		3.167,00			0,00	2.533,60
6 PISO ENTORNO									
6.1	Aplicação manual de piso, parede e teto.	m²	64,40	2,30	148,12	0,00	0,00	64,40	148,12
6.2	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1km.	m²	369,16	4,79	1.768,28	0,00	0,00	369,16	1.768,28
6.3	Lastro de pedra britada	m³	18,46	111,30	2.054,60	0,00	0,00	18,46	2.054,60
6.4	Armadura em tela soldada de aço	kg	339,62	6,59	2.238,10	0,00	0,00	339,62	2.238,10
6.5	piso com requadro em concretosimples sem controle de fck.	m³	40,14	575,00	23.080,50	0,00	0,00	40,14	23.080,50
			SUB TOTAL		29.289,59			0,00	29.289,59
7 MURO									
7.1	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m	m²	12,00	9,30	111,60	0,00	12,00	0,00	111,60
			SUB TOTAL		111,60			0,00	111,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÁEM		PLANILHA DE 1ª MEDIÇÃO		EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-ÁVES EM QUADRA ESPORTIVA.		E.M. HARRY FORSSEL - RUA EMÍDIO DE SOUZA, 888 - JD. OÁSIS				
ORDEM DE SERVIÇO: 23/07/2019		VENCIMENTO: 18/04/2020		CONVITE: Nº 16/2019		CONTRATO: 68/2019				
PROCESSO ADMIN.: Nº 21/19/2019		PROCESSO ADMIN.: Nº 21/19/2019		MÊS BASE: Agosto/2019		VALOR (R\$)				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS		QUANTIDADE		SALDO	SALDO	
				UNIT.	TOTAL	ANTERIORE	EXECUTADA			ANTERIOR
7.2	Andaime tubular fichadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m² x mês	13,20	138,40	184,40	0,00	12,00	0,00	158,40	0,00
7.3	Forma plana encopada para estrutura convencional	m²	23,76	99,80	2.371,25	0,00	23,76	0,00	2.371,25	0,00
7.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=500MPa.	kg	117,81	6,26	737,49	0,00	117,81	0,00	737,49	0,00
7.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=600MPa.	kg	20,79	6,69	139,09	0,00	20,79	0,00	139,09	0,00
7.6	Concreto preparado no local, fck=20MPa	m³	1,39	311,50	432,99	0,00	1,39	0,00	432,99	0,00
7.7	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.	m³	1,39	86,67	86,67	0,00	1,39	0,00	86,67	0,00
7.8	Vargalenta em bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm	m	98,55	35,40	3.488,67	0,00	98,55	0,00	3.488,67	0,00
7.9	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm - classe c	m²	90,30	49,33	4.454,50	0,00	90,30	0,00	4.454,50	0,00
7.10	Pingadeira triangular de concreto 3x80x5	unid.	123,00	18,90	2.324,70	0,00	100,00	23,00	1.890,00	434,70
7.11	Argamassa de regularização e/ou proteção.	m³	2,00	510,79	1.021,60	0,00	1,80	0,20	919,44	102,16
				SUB TOTAL	15.326,94				14.790,09	536,86
8	Pintura									
8.1	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	1.181,01	17,45	20.608,62	0,00	0,00	1.181,01	0,00	20.608,62
8.2	Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo	m²	8,40	32,06	269,30	0,00	0,00	8,40	0,00	269,30
				SUB TOTAL	20.877,92				0,00	20.877,92
9	ACESSÓRIOS ESPORTIVOS									
9.1	Trevo oficial completa com rede para futebol de salão	cl.	4,00	1.113,39	4.453,56	0,00	0,00	4,00	0,00	4.453,56
9.2	Tabela completa com suporte e rede para basquete	unid.	2,00	2.399,09	4.798,18	0,00	0,00	2,00	0,00	4.798,18
9.3	Poste oficial completo com rede para voleibol	cl.	1,00	719,93	719,93	0,00	0,00	1,00	0,00	719,93
				SUB TOTAL	9.971,67				0,00	9.971,67
10	SERVIÇOS FINAIS									
10.1	Limpeza final de obra e remoção de entulho com caçamba metálica	Vb.	1,00	749,32	749,32	0,00	0,00	1,00	0,00	749,32
				SUB TOTAL	749,32				0,00	749,32
				TOTAL	252.400,26				0,00	48.245,57
				B.D.I. 25%	63.100,07				0,00	12.061,39
				TOTAL + B.D.I.	315.500,33				0,00	60.306,97

MATERIAL	60%	36.184,18
MÃO DE OBRA	40%	24.122,79
TOTAL	100%	60.306,97

Itanhaém, 30 de Agosto de 2019

ENG. MARIA CRISTINA P. DE TOLEDO
SECRETÁRIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CREA 0601452700/SP

ENG. RONALDO PEREIRA CONT
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CREA Nº. 5.060.091/725/SP



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

4R Sistemas

Exercício: 2019

PROTOCOLO
158

Pedido Parcial: 2081/1-2019 **Modalidade:** Convite Compras e Serviços Nr.: 16/2019

Processo/Ano: 2119 / 2019 **Requisição Nro.:** 6618/2019 **Contrato:** 68/2019
Id. Licitação AUDESP: 2019000000136
Usuário Requisição: CELSOMONTEIRO **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Usuário Pedido:** CELSOMONTEIRO
Unid. Orçamentária: 02.0013 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Ficha: 322 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 262 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Varição FR.: 0
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019.
Observação: conforme memorando nº 80/2019. REFERENTE AO MEMO 828/2019 1ª MEDIÇÃO
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA DA E.M HARRY FORSELL
Local de Entrega: E.M. "HARRY FORSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS

Fornecedor: 26777 - PROA CONSTRUÇOES - EIRELI
Fantasia: PROA CONSTRUÇOES **Fone:** (13) 9978-3591 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: R JOSE SIMOES NEVES, 31 CIDADE ANCHIETA
Cidade: ITANHAEM **Cep:** 11740000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 18183603000131 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**


Validade: 60 dias **Cond. Pagto.:** 30 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 30 dias

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 46.578.498/0001-75 **Cep:** 11740-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ, 75
 FAVOR ANEXAR ESTE PEDIDO À NOTA FISCAL

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	19,114709	%	19.2834-1	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forssell	3.155,0033	60.306,97

Valor Total: 60.306,97 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Líquido:** 60.306,97

ITANHAEM, 3 de Setembro de 2019


 Patricia Paula Marques C. Ribeiro
 Diretora de Departamento - Suprimentos
 CPF 108.459.058-13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3J-KV/F9-56XN-JOLC

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL			PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	1ª Via - CONTRIBUINTE Nº. GUIA
			01/01	2019		6455
			RECEITA			VALOR
			5360 - INSS			2.653,51
CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR				
18183603000131	03/09/2019	MICHEL.SOLIVEIRA				
NOME						
PROA CONSTRUCOES - EIRELI						
ENDEREÇO						
R JOSE SIMOES NEVES, 31						
ASSUNTO						
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO						
Valor retido da Nota de Empenho Nº 6541/01-2019.						
4R SISTEMAS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
						TOTAL A RECOLHER
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA						2.653,51

159

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL			PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	2ª Via - TRIBUTAÇÃO Nº. GUIA
			01/01	2019		6455
			RECEITA			VALOR
			5360 - INSS			2.653,51
CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR				
18183603000131	03/09/2019	MICHEL.SOLIVEIRA				
NOME						
PROA CONSTRUCOES - EIRELI						
ENDEREÇO						
R JOSE SIMOES NEVES, 31						
ASSUNTO						
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO						
Valor retido da Nota de Empenho Nº 6541/01-2019.						
4R SISTEMAS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
						TOTAL A RECOLHER
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA						2.653,51

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL			PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	3ª Via - CONTABILIDADE Nº. GUIA
			01/01	2019		6455
			RECEITA			VALOR
			5360 - INSS			2.653,51
CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR				
18183603000131	03/09/2019	MICHEL.SOLIVEIRA				
NOME						
PROA CONSTRUCOES - EIRELI						
ENDEREÇO						
R JOSE SIMOES NEVES, 31						
ASSUNTO						
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO						
Valor retido da Nota de Empenho Nº 6541/01-2019.						
4R SISTEMAS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
						TOTAL A RECOLHER
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA						2.653,51

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

4R Sistemas

NOTA	ANO
6541/001	2019
DATA DE EMISSÃO	FICHA
03/09/2019	60 322

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação:	262 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	FUNDO	01 - FUNDO DE DESENVOLV. ED. B
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	PROCESSO	2119/2019
Unid. Orçamentária:	13 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	CONTRATO Nº	68/2019
Unid. Executora:	01 FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	VENCIMENTO	
Função:	12 EDUCACAO	MODALIDADE	
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	Convite Compras e Serviços 16/2019	
Programa:	0008 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDIDO	02081/001-2019
Projeto/Atividade:	1015 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS	AJUSTE AUDESP COMP	2019000001
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
Vínculo:	F FUNDEB		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26777	PROA CONSTRUCOES - EIRELI	18.183.603/0001-31	
ENDERECO		BAIRRO	
R JOSE SIMOES NEVES, 31		CIDADE ANCHIETA	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
ITANHAEM	SP	11740000	(13) 9978-3591
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019. (Obs.: conforme memorando nº 80/2019. REFERENTE AO MEMO 828/19 1ª MEDIÇÃO)

Entrega E.M. "HARRY FORSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forssell	%	19,1100	3.155,00	60.306,97


RETENÇÃO	VL. RETIDO →	2.653,51	VL. LÍQUIDO →	57.653,46	VL. BRUTO →	60.306,97
5360 - INSS			2.653,51			

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
315.500,33	0,00	60.306,97	255.193,36

<p>03/09/2019</p> <p><i>Francisco Mathias Leme Filho</i></p> <p>Francisco Mathias Leme Filho Dir. de Div. de Contabilidade</p> <p>CNPJ: 176002/0-4</p>	<p>____/____/____</p>	<p>____/____/____</p>	<p>____/____/____</p> <p>Banco: _____</p> <p>Conta: _____</p> <p>Cheques: _____</p>
<p>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, a importância de:</p> <p>(sessenta mil, trezentos e seis reais e noventa e sete centavos)</p>			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
ITANHAEM, ____ de ____ de ____.	_____	Número: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3J-KVF9-56XN-JOLC

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	4 - COMPETÊNCIA	09/2019 161
	5 - IDENTIFICADOR	18.183.603/0001-31
	6 - VALOR INSS	2.653,51
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE PROA CONTRUCOES - EIRELI RETENÇÃO REF. AO EMPENHO 6541/1-2019.	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2019	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM / MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	2.653,51
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

85810000026-9


53510270264-5

01818360300-4

01312019097-6



1ª via SRP

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	4 - COMPETÊNCIA	09/2019
	5 - IDENTIFICADOR	18.183.603/0001-31
	6 - VALOR INSS	2.653,51
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE PROA CONTRUCOES - EIRELI RETENÇÃO REF. AO EMPENHO 6541/1-2019.	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2019	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM / MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	2.653,51
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

85810000026-9

53510270264-5

01818360300-4

01312019097-6



2ª via CONTRIBUINTE

PROTOCOLO

 Cópia de documento assinado digitalmente por: MARIA RENATA DI RENOZ PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3J-KVF9-56XN-JOLC

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

NOTA DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

NOTA	ANO
2497/000	2019
DATA DE EMISSÃO	FICHA
03/09/2019	5360

4R Sistemas

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	FUNDO	162
Aplicação:	110 GERAL	DÍVIDA	
Variação:	0	PROCESSO	
Órgão:		CONTRATO Nº	
Unid. Orçamentária:		VENCIMENTO	
Unid. Executora:		MODALIDADE	Outros/Não Aplicável
Função:		PEDIDO	
SubFunção:		CENTRO DE CUSTO	
Programa:			
Projeto/Atividade:			
Categ. Econômica:	5.3.60 INSS		
Elemento Despesa:	0 INSS		
Sub-Elemento Desp:	0 INSS		
Vínculo:	0 ORDINÁRIO		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21854	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	
ENDEREÇO	BAIRRO		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019.

Entrega	E.M. "HARRY FORSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS
----------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Retenção da Nota de Empenho Orçamentária Nº 6541/1-2019 - Fornecedor 26777 - PROA CONSTRUÇOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 18183603000131.		1,0000	2.653,51	2.653,51

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	2.653,51	VL. BRUTO →	2.653,51
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	4.554.987,21	2.653,51	-4.557.640

Empenhado por: 08/09/2019 <i>Francisco Mathias Leme Filho</i>	Liquidado por: ____/____/____	Pague-se: ____/____/____	Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, a importância de:			
(dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

ITANHAEM, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Memorando Interno

	Número: 839/2019	Data: 03/09/2019
Para: Departamento de Suprimentos	Sra. Patrícia Ribeiro	
De: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Sr ^a . Cristina Toledo	

Ref.: Aditamento ao Contrato 068/2019

Processo n°. 2119/2019

Senhora Diretora,

Serve o presente para encaminhar a documentação relacionada abaixo para efetuarmos o aditamento da Planilha Orçamentária no valor de R\$ 14.104,59 (quatorze mil cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos), atinente ao contrato em epígrafe, Convite n°. 16/2019, objetivando a "Execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves na quadra esportiva da Escola Municipal Harry Forssel", para conhecimento e providências.

- Justificativa de Termo Aditivo;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Projeto Arquitetônico;
- Pedido de Concordância;
- Pedido de Concordância aceito pela empresa.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO
Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano

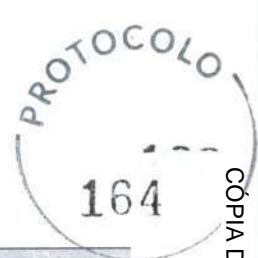


CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3J-KVf9-56XN-JOLC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA DE TERMO ADITIVO (1ªTA)

OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM QUADRA ESPORTIVA.

LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - JD. OÁSIS - ITANHAÉM/SP

PROCESSO ADMIN.: 2119/2019

CONVITE: 16/2019

CONTRATO: 68/2019

ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE VALORES

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Planilha Orçamentária, detalhada no Processo nº 2119/2019 - Contrato nº 68/2019, da obra Execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti aves em quadra esportiva, a qual passa a fazer parte do presente aditamento.

As alterações referem-se a inclusão de novos serviços apontados na escola e adequações na planilha orçamentária como: impermeabilização interna da caixa d'água e troca do sistema de proteção contra descarga atmosférica da quadra, alteração de quantitativos, exclusão e inclusão de serviços no piso das quadras, com a finalidade de proporcionar boas condições de uso do prédio.

Tendo como base as alterações acima citadas, haverá um acréscimo de **R\$14.104,59**, o que corresponde a **4,47%** sobre o valor inicial de contrato.

Itanhaém, 29 de Agosto de 2019.

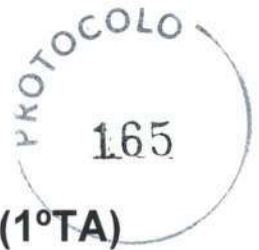
Verônica Guimarães
Diretora Departamento
CREA 5069506997/SP

Eng.ª Maria Cristina Previero de Toledo
Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano
CREA 0601152700/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo



MEMORIAL DESCRITIVO DE TERMO ADITIVO (1ªTA)

OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM QUADRA ESPORTIVA.
LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - JD. OÁSIS - ITANHAÉM/SP

PROCESSO ADMIN.: 2119/2019 **CONVITE:** 16/2019 **CONTRATO:** 68/2019

EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

CONDIÇÕES GERAIS

O presente documento contém as normas e especificações que estabelecem as condições em que deverá ser executada a obra. Esta deverá obedecer rigorosamente ao memorial descritivo e aos projetos desenvolvidos pré-aprovados pela fiscalização; às especificações fornecidas pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte; à legislação federal de acessibilidade universal, às normas técnicas da A.B.N.T. e às posturas Federais, Estaduais e Municipais em vigor.

Qualquer modificação do projeto, de seus detalhes ou de suas especificações, somente poderá ser efetuada após a prévia autorização da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

A condução dos serviços deverá ser feita por Profissional Técnico Qualificado com CREA/CAU, com a apresentação de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida junto ao CREA-SP/CAU-SP.

As recomendações contidas neste documento visam estabelecer condições de trabalho e de verificações de qualidade da obra em execução, sendo que todas as execuções deverão estar rigorosamente dentro das normas técnicas de segurança e qualidade do edifício quando do seu uso. É responsabilidade da empresa contratada, garantir a segurança de seus funcionários através do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I) adequados ao desempenho de suas funções, bem como garantir a segurança do entorno físico imediato da obra.

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Av. Washington Luis, 75 – CEP 11740-000 - Itanhaém

Fone (0XX13) 3421.1600

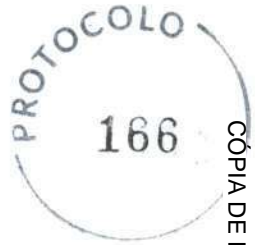
Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1. Para emissão de Ordem de Serviços, a contratada deverá apresentar à Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART/RRT do responsável pela obra, devidamente recolhida.
2. Não deverá ser usado nenhum produto ou material que contenha amianto.
3. Os materiais, peças, acessórios e componentes deverão apresentar certificação do INMETRO em suas embalagens e/ou estampadas no próprio produto.
4. Todos os acessos e calçadas de trânsito deverão estar de acordo com o disposto na legislação federal e normas vigentes para garantir a acessibilidade e trânsito universais.
5. A padronização de cores, para a pintura e execução de revestimentos, será entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

ÍNDICE

1	PISOS QUADRA.....	3
11	CAIXA D'ÁGUA.....	3
12	TROCA SPDA QUADRA.....	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo



1 PISOS QUADRA

Os pisos das quadras serão estucados e lixados, após esse serviço os pisos serão pintados.

Serão executados os serviços a seguir:

- 1.5 Estucamento e lixamento de concreto;

11 CAIXA D'ÁGUA

A caixa d'água deverá ser esvaziada, para realização da limpeza da mesma.

Será executado a impermeabilização internamente com argamassa polimérica e aditivo hidrófugo.

Serão executados os serviços a seguir:

- 11.1 Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10m;
- 11.2 Andaime torre metálico (1,5x1,5 m) com piso metálico;
- 11.3 Limpeza caixa d'água acima de 10.000 litros;
- 11.4 Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo;
- 11.5 Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação;
- 11.6 Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo.

12 TROCA SPDA QUADRA

Os componentes do sistema de proteção contra descarga atmosférica deverão ser substituídos por novos.

Serão executados os serviços a seguir:

- 12.1 Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até a 10m;
- 12.2 Andaime torre metálico (1,5x1,5 m) com piso metálico;
- 12.3 Condulete metálico de 1';
- 12.4 Eletroduto de PVC rígido roscavel de 1' – com acessórios;
- 12.5 Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV – isolação HEPR 90°C;
- 12.6 Haste de aterramento de 3/4' x 3,00 m;
- 12.7 Conector split-bolt para cabo de 35mm², latão simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo



CONSIDERAÇÕES FINAIS – ENTREGA DA OBRA

Para a entrega da obra após a limpeza, a fiscalização deverá proceder a uma vistoria final, quando deverá ser elaborado o termo de aceitação provisória da obra. A assinatura do termo não exime a construtora de suas garantias e responsabilidades com relação à obra executada, devendo a mesma proceder a quaisquer ajustes ou consertos que se fizerem necessários.

Obs.: Ficará por conta da contratada fornecer todo o material, toda a mão-de-obra, todo o equipamento e A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico da obra.

Itanhaém, 29 de Agosto de 2019.

Verônica Guimarães
Diretora Departamento
CREA 5069506997/SP

Eng.ª Maria Cristina Previero de Toledo
Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano
CREA 0601152700/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3J-K-VF9-56XN-JOLC



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo
Orçamento Sintético Global

ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ADITIVO DE 4.47% DO VALOR TOTAL DA OBRA

REALIZAÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM QUADRA ESPORTIVA

LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - JD. OÁSIS

EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

PROCESSO ADMIN.: 21119/2019

CONVITE: 16/2019

CONTRATO: 88/2019

1º TERMO ADITIVO (1º TA)

Item	Cód.	Fonte	Descrição	Unid.	Quantidade		Preço		Valor		Quantidade		Importância		
					Contratual	Aditivo	Unitário	Aditivo	Contratual	Aditivo	+	-	+	-	
1	-	EMPRESA	PISOS QUADRAS	m²	1.231,14	0,00	2,22	0,00	2.733,13	0,00	0,00	-1.231,14	0,00	-2.733,13	
1.1	-	EMPRESA	Aplicamento manual de piso, parede ou teto	m²	1.231,14	0,00	26,98	0,00	33.216,15	0,00	0,00	-1.231,14	0,00	-33.216,15	
1.2	-	EMPRESA	Cimentado despenado e alisado (queimado)	m²	1.231,14	1.231,14	17,03	20.966,31	20.966,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	-	EMPRESA	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	1.231,14	1.231,14	1,066,10	3.198,30	3.198,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	-	EMPRESA	Pintura de quadras esp-linhas demarcatórias	un	3,00	3,00	28,71	86,13	86,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	33.01.050	CPOS	Estucamento e lixamento de concreto	m²	0,00	1.231,14	SUBTOTAL	60.113,89	60.113,89	0,00	0,00	1.231,14	0,00	35.346,03	0,00
2	-	EMPRESA	COBERTURA QUADRA	m	18,00	18,00	9,20	165,60	165,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	-	EMPRESA	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	18,00	18,00	9,20	165,60	165,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	-	EMPRESA	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxm	36,00	36,00	69,78	2.512,08	2.512,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	-	EMPRESA	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	93,72	93,72	6,20	581,06	581,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	-	EMPRESA	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	3,30	3,30	7,90	26,07	26,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5	-	EMPRESA	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m²	93,72	93,72	38,15	3.575,42	3.575,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6	-	EMPRESA	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	3,30	3,30	43,38	143,16	143,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01
2.7	-	EMPRESA	Substituição de trantes	un	1,00	1,00	32.733,95	32.733,95	32.733,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	-	EMPRESA	VEDAÇÕES QUADRA	un	1,00	1,00	39.737,34	39.737,34	39.737,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01
3.1	-	EMPRESA	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	un	25,00	25,00	19,20	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	-	EMPRESA	Retirada de entelamento metálico em geral	m²	257,60	257,60	3,40	875,84	875,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	-	EMPRESA	Montagem e desmontagem de andaime tubular facheiro com altura até 10 m	m²	32,00	32,00	9,00	288,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4	-	EMPRESA	Andaime tubular facheiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m²xm	64,00	64,00	13,40	857,60	857,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5	-	EMPRESA	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,47	0,47	60,09	28,24	28,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.6	-	EMPRESA	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	7,63	7,63	42,70	325,80	325,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.7	-	EMPRESA	Lastro de pedra britada	m³	0,55	0,55	110,59	60,82	60,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.8	-	EMPRESA	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	33,00	33,00	47,45	1.565,85	1.565,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9	-	EMPRESA	Forma em madeira comum para fundação	m²	32,70	32,70	62,16	2.032,63	2.032,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10	-	EMPRESA	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	26,40	26,40	99,95	2.638,68	2.638,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.11	-	EMPRESA	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	379,44	379,44	6,05	2.295,61	2.295,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.12	-	EMPRESA	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	66,96	66,96	6,59	441,27	441,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.13	-	EMPRESA	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m³	5,12	5,12	312,48	1.599,90	1.599,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.14	-	EMPRESA	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	5,12	5,12	62,36	319,23	319,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.15	-	EMPRESA	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	5,73	5,73	13,59	77,87	77,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.16	-	EMPRESA	Vergal/cinta em bloco de concreto canaleta 14x19x39 cm	m	109,00	109,00	33,48	3.649,32	3.649,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.17	-	EMPRESA	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	130,26	130,26	48,09	6.264,20	6.264,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.18	-	EMPRESA	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2" - montantes metálicos retos	m²	218,00	218,00	110,50	24.089,00	24.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.19	-	EMPRESA	Tela de proteção contra nidificação de passáros	m²	576,74	576,74	23,94	13.807,15	13.807,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJ. COLO
169

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3J-KVF9-56XN-JOLC



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo
Orçamento Sintético Global

ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ADITIVO DE 4,47% DO VALOR TOTAL DA OBRA

LOCAL: E.M. HARRY FORSEL - JD. OÁSIS

EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

PROCESSO ADMIN.: 2119/2019

CONVITE: 16/2019

CONTRATO: 66/2019

1º TERMO ADITIVO (1º TA)

Item	Cód.	Fonte	Descrição	Unid.	Quantidade		Valor		Preço Unitário	Aditivo	Quantidade	Aditivo	Importância
					Contratual	Aditivo	Contratual	Aditivo					
3.20	-	EMPRESA	Pontão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	m²	8,40	8,40	4.243,60	4.243,60	505,19	8,40	0,00	4.243,60	0,00
4			CALHAS E DESCIDAS				65.940,61	65.940,61	SUBTOTAL			65.940,61	0,01
4.1	-	EMPRESA	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	m	67,36	67,36	5.736,38	5.736,38	85,16	67,36	0,00	5.736,38	0,00
4.2	-	EMPRESA	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	m	56,00	56,00	1.489,60	1.489,60	26,60	56,00	0,00	1.489,60	0,00
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				7.225,98	7.225,98	SUBTOTAL			7.225,98	0,00
4.3	-	EMPRESA	Reparos elétricos	un	1,00	1,00	3.167,00	3.167,00	3.167,00	1,00	0,00	3.167,00	0,00
			PISOS ENTORNO				148,12	148,12	SUBTOTAL			148,12	0,00
4.4	-	EMPRESA	Aplicamento manual de piso, parede ou teto	m²	64,40	64,40	1.768,28	1.768,28	2,30	64,40	0,00	1.768,28	0,00
4.5	-	EMPRESA	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m²	369,16	369,16	2.054,60	2.054,60	4,79	369,16	0,00	2.054,60	0,00
4.6	-	EMPRESA	Lastro de pedra britada	m³	18,46	18,46	2.238,09	2.238,09	6,59	18,46	0,00	2.238,09	0,00
4.7	-	EMPRESA	Armadura em tela soldada de aço	kg	339,62	339,62	23.080,50	23.080,50	575,00	339,62	0,00	23.080,50	0,00
4.8	-	EMPRESA	Piso com requebro em concreto simples sem controle de fck	m³	40,14	40,14	29.289,59	29.289,59	725,00	40,14	0,00	29.289,59	0,00
			MURO				111,60	111,60	SUBTOTAL			111,60	0,00
4.9	-	EMPRESA	Montagem e desmontagem de andaime tubular facheiro com altura até 10 m	m²	12,00	12,00	158,40	158,40	9,30	12,00	0,00	158,40	0,00
4.10	-	EMPRESA	Andaime tubular facheiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m²xmês	12,00	12,00	2.371,25	2.371,25	99,80	12,00	0,00	2.371,25	0,00
4.11	-	EMPRESA	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	117,81	117,81	737,49	737,49	6,26	117,81	0,00	737,49	0,00
4.12	-	EMPRESA	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B), f.yk = 500 MPa	kg	20,79	20,79	139,09	139,09	6,69	20,79	0,00	139,09	0,00
4.13	-	EMPRESA	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B), f.yk = 600 MPa	kg	1,39	1,39	432,99	432,99	311,50	1,39	0,00	432,99	0,00
4.14	-	EMPRESA	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m³	1,39	1,39	86,67	86,67	62,35	1,39	0,00	86,67	0,00
4.15	-	EMPRESA	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,39	1,39	3.488,67	3.488,67	35,40	1,39	0,00	3.488,67	0,00
4.16	-	EMPRESA	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta 14x19x39 cm	m	90,30	90,30	4.454,50	4.454,50	49,33	90,30	0,00	4.454,50	0,00
4.17	-	EMPRESA	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	123,00	123,00	2.324,70	2.324,70	18,90	123,00	0,00	2.324,70	0,00
4.18	-	EMPRESA	Pingadeira triangular de concreto (23X80X5 cm)	un	2,00	2,00	1.021,58	1.021,58	510,79	2,00	0,00	1.021,58	0,00
4.19	-	EMPRESA	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	1,181,01	1,181,01	15.326,94	15.326,94	12.975,00	1,181,01	0,00	15.326,94	0,00
			PINTURA				20.608,62	20.608,62	SUBTOTAL			20.608,62	0,00
4.20	-	EMPRESA	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	8,40	8,40	269,30	269,30	32,06	8,40	0,00	269,30	0,00
4.21	-	EMPRESA	Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo	m²	8,40	8,40	20.877,92	20.877,92	2.485,46	8,40	0,00	20.877,92	0,00
			ACESSÓRIOS ESPORTIVOS				4.453,56	4.453,56	SUBTOTAL			4.453,56	0,00
9.1	-	EMPRESA	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	cl	4,00	4,00	4.798,18	4.798,18	1.199,54	4,00	0,00	4.798,18	0,00
9.2	-	EMPRESA	Tabela completa com suporte e rede para basquete	un	2,00	2,00	719,93	719,93	359,96	2,00	0,00	719,93	0,00
9.3	-	EMPRESA	Poste oficial completo com rede para vôleibol	cl	1,00	1,00	9.971,67	9.971,67	9.971,67	1,00	0,00	9.971,67	0,00
			PROVA				20.877,92	20.877,92	SUBTOTAL			20.877,92	0,00
			PROVA				4.453,56	4.453,56	SUBTOTAL			4.453,56	0,00
			PROVA				4.798,18	4.798,18	SUBTOTAL			4.798,18	0,00
			PROVA				719,93	719,93	SUBTOTAL			719,93	0,00
			PROVA				9.971,67	9.971,67	SUBTOTAL			9.971,67	0,00



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo
Orçamento Sintético Global

OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM QUADRA ESPORTIVA
LOCAL: E.M. HARRY FORSEL - JD. OÁSIS
EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
PROCESSO ADMIN.: 2119/2019

CONVITE: 18/2019 CONTRATO: 68/2019

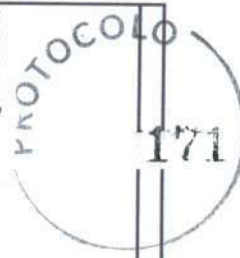
Item	Cód.	Fonte	Descrição	Unid.	Quantidade		Valor		Quantidade	Valor	Importância
					Contratual	Aditivo	Contratual	Aditivo			
1º TERMO ADITIVO (1º TA)											
10			SERVIÇOS FINAIS								
10.1		EMPRESA	Limpeza final da obra e remoção de entulho com caçamba metálica	vb	1,00	1,00	749,32	749,32	0,00	749,32	0,00
11			CAIXA D'ÁGUA								
11.1	02.05.080	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	m	0,00	24,00	22,97	0,00	24,00	551,28	0,00
11.2		EMPRESA	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m x m x m	0,00	24,00	69,78	0,00	24,00	1.674,72	0,00
11.3	48.20.060	CPOS	Limpeza de caixa d'água acima de 10.000 litros	un	0,00	1,00	268,39	0,00	1,00	268,39	0,00
11.4	33.10.030	CPOS	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	0,00	100,00	20,83	0,00	100,00	2.063,00	0,00
11.5	32.17.030	CPOS	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	0,00	100,00	10,34	0,00	100,00	1.034,00	0,00
11.6	32.17.010	CPOS	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	0,00	5,00	534,74	0,00	5,00	2.673,70	0,00
			TROCA SPDA QUADRA								
1		EMPRESA	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	0,00	8,00	9,20	0,00	8,00	73,60	0,00
2		EMPRESA	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m x m x m	0,00	8,00	69,78	0,00	8,00	558,24	0,00
3	40.06.060	CPOS	Condulete metálico de 1"	cm	0,00	4,00	159,77	0,00	4,00	159,08	0,00
4	38.01.060	CPOS	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	m	0,00	24,00	26,45	0,00	24,00	634,80	0,00
5	39.21.060	CPOS	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	0,00	160,00	8,72	0,00	160,00	1.395,20	0,00
6	42.05.190	CPOS	Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m	un	0,00	5,00	117,42	0,00	5,00	587,10	0,00
7	39.09.040	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, simples	un	0,00	20,00	10,89	0,00	20,00	213,80	0,00
			SUBTOTAL				3.621,82	0,00		3.621,82	0,00
			SUB TOTAL (R\$)				252.400,26	263.683,93		47.232,96	-35.949,29
			SUB TOTAL COM BDI (25%) (R\$)				63.100,07	65.920,99		11.808,24	-8.987,32
			TOTAL COM B.D.I. (R\$)				315.500,33	329.604,92		59.041,20	-44.936,61
TOTAL DO ADITIVO										14.104,59	4,47%

ITENS EXCLUÍDOS
ITENS ALTERADOS
ITENS INCLUIDOS

VALOR DE CONTRATO	315.500,33
VALOR DO 1º T.A. COM B.D.I. INCLUSO	14.104,59
VALOR TOTAL DA OBRA	329.604,92

Verônica Guimarães
Diretora Departamento
CREA 50669506987/SP

Eng.ª Maria Cristina P. de Toledo
Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano
CREA 0401152700/SP



FONTE: CPOS 173 Julho/2018 - FDE Julho/2018

Itanhaém, 29 de Agosto de 2019

PEDIDO DE CONCORDÂNCIA

Itanhaém, 30 de agosto de 2019.


Ref.: Contrato nº. 068/2019

Processo nº. 2119/2019

Solicitamos concordância de Vossa Senhoria para efetuarmos o aditamento da Planilha Orçamentária, no valor de R\$ 14.104,59 (quatorze mil cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos), atinente ao contrato em epígrafe, Convite nº. 16/2019, objetivando a Execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves na quadra esportiva da Escola Municipal Harry Forssel.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO
Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano

Digníssimo Senhor
ODIL COCOZZA VASQUES
Proa Construções Eireli
Rua José Simões Neves, nº. 31 – Cidade de Anchieta
CEP 11740-000 - Itanhaém/SP

Recebi em

Ass.: _____

Nome: _____

30, 08, 2019

Handwritten signature of Odil Cocozza Vasques



PROA CONSTRUÇÕES-EIRELI



Itanhaem , 30 de Agosto de 2019

A

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Att Maria Cristina Previero de Toledo

Obra:Execução de levante de mureta, recuperação de pisos , pintura geral e instalação de telas anti-aves na quadra esportiva da Escola Municipal Harri Forsell

Contrato:068|2019-Processo 2119|2019

Proa Construções Eireli, estabelecida a rua Jose Simões Neves , 31 Bairro Cidade Anchieta Itanhaem-SP , inscrita no CNPJ 18.183.603|0001-31, vem através da presente comunicar a concordância do ADITAMENTO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA no valor de R\$ 14.140,59 (quatorze mil , cento e quarenta reais , cinquenta e nove centavos) ao contrato em epígrafe, com o objetivo da execução dos serviços

Sem mais , reintero nossos protestos de estima e concideração

Atenciosamente

PROA CONSTRUÇÕES-EIRELI

ODIL COCOZZA VASQUEZ

Reabi 03.09.19
Silicone



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

Processo nº 2119/2019 177



Ao

Departamento de Contabilidade:

Para informar se há recursos orçamentários para o ADITAMENTO pretendido, cujo valor estima-se em R\$ 14.104,59.

Itanhaém, 04 de Setembro de 2019.


Patricia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Do

Departamento de Contabilidade:

Informo que há recursos orçamentários suficientes para empenho, conforme nota de reserva nº 251, relativa ao exercício corrente.

Itanhaém, ___ de Setembro de 2019.


Rennis Alexandre de Alencar
CRC 1SP249478/O-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3J-KVVF9-56XN-JOLC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

Processo nº 2119/2019

178

PROTOCOLU

Ao

Departamento de Tesouraria:

Para informação acerca dos recursos financeiros para o ADITAMENTO pretendido, e a fonte de recursos para cumprimento do contrato, cujo valor estima-se em R\$ 14.104,59.

Itanhaém, de Setembro de 2019.


Rennie Alexandre de Azevedo
CRC 1SP249478/O-0

Do

Departamento de Tesouraria:

Informo que há previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente a despesa, e informamos a fonte de recursos para cumprimento do contrato:

TRANSF. CONVÊNIOS

Itanhaém, de Setembro de 2019.


Adailton Aguiar
Secretário Adjunto/Fazenda

Ao

Departamento de Suprimentos:

Para prosseguimento.

Itanhaém, ____ de Setembro de 2019.


Adailton Aguiar
Secretário Adjunto/Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

4R Sistemas

NOTA

251

ANO

2019

DATA DE EMISSÃO

15/10/2019

FICHA

179
322

Fonte de Recurso:	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	LUAN.REIS
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	PROCESSO Nº	2119/2019
Unid. Orçamentária:	13 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	VALIDADE	
Unid. Executora:	01 FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	MODALIDADE	Convite Obras
Função:	12 EDUCACAO		
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0008 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Projeto/Atividade:	1015 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS		
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8818	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM	46.578.498/0001-75	
ENDEREÇO		BAIRRO	
Avenida Washington Luiz, 75		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
ITANHAEM		SP	11740000
CÓDIGO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Abertura de Procedimento Licitatório destinado a contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	14.104,59
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	14.104,59

VALOR DA RESERVA
 (QUATORZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Ronnie Alexandre de Almeida
 CRC 1SP249478/O-0


CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZENHO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TX3J-KVF9-56XN-JOLC




À Procuradoria Jurídica:

Solicito manifestação acerca do procedimento adotado e minuta do contrato se for necessário, para autorização.

Itanhaém, 17 de Outubro de 2019.


Patricia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos


Moacir de Souza
Assessor de Secretaria



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica¹⁸¹

PROTOCOLO

PARECER JURÍDICO

Trata-se de procedimento licitatório, Convite nº 16/2.019, processo administrativo nº 2.119/2.019, que objetivou a execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves na quadra esportiva da Escola Municipal Harry Forssell.

A empresa vencedora, Proa Construções EIRELI., celebrou o contrato nº 68/2.019 (fls. 129/133), com prazo de 270 (duzentos e setenta) dias (fl. 151), vigendo o contrato até 18 de março de 2.019.

Por solicitação do Departamento de Suprimentos, vieram os autos a esta Procuradoria para ser exarado parecer acerca do acréscimo de valor contratual.

Temos que não há irregularidade no procedimento de alteração contratual, tendo em vista que a Lei de Licitações nº 8.666/93 prevê expressamente, vejamos:

Art. 58 – “O regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I – modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;”



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica 182

Verifica-se do acima exposto que é assegurada à Administração a prerrogativa de promover alterações no conteúdo da avença. É o que denominamos de "poder-dever".

Sobre o tema, segue os ensinamentos doutrinários de MARÇAL JUSTEN FILHO:

"(...)A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução do interesse público(...)".

O artigo 65 do mesmo diploma legal prevê ainda:

Art. 65 – " Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos";

Imperioso ressaltar, que a contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o limite máximo de 25% do valor inicial do contrato, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

183

8.666/93. Este é o caso dos autos, já que o limite de estabelecido no dispositivo acima foi respeitado.

Remetidos os autos ao Departamento de Tesouraria para manifestação acerca da previsão de recursos financeiros que assegurassem o pagamento das obrigações, este informou a existência de recursos suficientes. O Departamento de Contabilidade também informou a existência de recursos orçamentários suficientes para fazer frente à despesa.

Instada a se manifestar, a contratada exarou sua concordância, restando pendente a complementação da ART.

Desta feita, após a complementação da ART, entendemos que não há óbice legal para o aditamento, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a", da lei 8.666/93.

É o parecer.

Itanhaém, 18 de outubro de 2019.

RODRIGO MILBRADT DE CARVALHO

Procurador Jurídico

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3J-KVVF9-56XN-JOLC



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

PROCOLO
184

Aditamento nº 1

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº / , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº / , CONVITE Nº / , QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA _____.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, **MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.529.047 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 043.829.938-81, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a Empresa _____, com sede à (endereço), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, (qualificação), portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, para os fins deste instrumento, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual na melhor forma admitida pelo direito e nos termos e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Face ao aditamento contratual, fica acrescido ao descrito na cláusula terceira do contrato original, o valor de R\$ _____ (_____), que correrão por conta da dotação: _____.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

185

PROTOCOLO

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 16/2.019 e Processo Administrativo nº 2.119/2.019 não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itanhaém, __ de _____ de 2.019.

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO

Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

PROCOLO
186

Processo 2.119/2.019

Ao

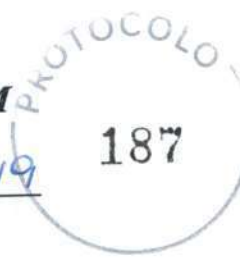
Departamento de Suprimentos.

Segue parecer jurídico para apreciação e prosseguimento.

Itanhaém, 18 de outubro de 2.019.

RODRIGO MILBRADT DE CARVALHO
Procurador Jurídico

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCV-4NOX



Ao Gabinete do Prefeito:

Segue Parecer Jurídico, acompanhado da minuta contratual, para Vossa apreciação e, sendo conveniente, para autorização.
Itanhaém, 18 de Outubro de 2019.


Patricia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Moacyr de Souza
Assessor de Secretária

Ao Departamento de Suprimentos:

Autorizo o procedimento.
Itanhaém, 18 de Outubro de 2019.


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

188

Aditamento nº 1

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2.019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.119/2.019, CONVITE Nº 16/2.019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA PROA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 16.180.423 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.452.228-, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a Empresa PROA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua José Simões Neves, 31, Cidade de Anchieta – Itanhaém, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.183.603/0001-31, neste ato representada por ODIL COCOZZA VASQUES, responsável legal, portador da cédula de identidade RG nº 4.709.326-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 781.790.688-20, para os fins deste instrumento, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual na melhor forma admitida pelo direito e nos termos e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Face ao aditamento contratual, fica acrescido ao descrito na cláusula terceira do contrato original, o valor de R\$ 14.104,59 (quatorze mil, cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que correrão por conta da dotação: 02.13.01.12.361.0008.1015.4.4.90.51.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

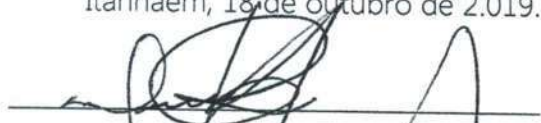
PROTOCOLADO
189

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 68/2.019 e Processo Administrativo nº 2.119/2.019 não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itanhaém, 18 de outubro de 2019.



DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PRÔA CONSTRUÇÕES EIRELI.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: **Maacir de Souza**

RG: **RG: 5293181-X**

2. 

Nome: **Raphael Henrique C. Santos**

RG: **RG 35.576.055-1**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONTRATADO: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº 68/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2119/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSSELL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ITANHAÉM 18 DE OUTUBRO DE 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Aurelio Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 192.900.488-59 RG:24.682.841-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/08/1977

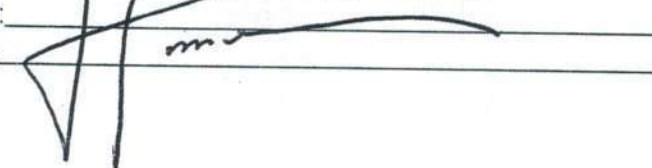
Endereço residencial completo: Rua Telmo Diz, nº256- Casa 10, Vila São Paulo

E-mail institucional Prefeito@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcoaurelio.prefeito@gmail.com.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____





Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Cargo: Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CPF: 037.452.228-65 RG: 16.180.423

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: OBIL VASQUEZ

Cargo: PROFESSORA

CPF: 781790688-20 RG: 4.709320-2

Data de Nascimento: 29/10/50

Endereço residencial completo: RUA CUNHA MOREIRA n.º 193 APTD 23 ^{centro}

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: OBILVASQUEZ@YAHOO.COM.BR

Telefone(s): 997835519

Assinatura: 

Advogado: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROTOCO
192

RESOLUÇÃO Nº 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU
TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 68/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2119/2019

MODALIDADE: CONVITE

OBJETO: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSELL.

Responsável da Prefeitura

Nome	DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Cargo	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes
RG. Nº/ CPF	16.180.423 / 037.452.228-65
Data de Nascimento	
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	Av. Whashington Luiz nº75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Telefone	
e.mail pessoal	
e.mail comercial	

Responsável da Contratada

Nome	<i>PROA CONTROLADOR EIRELI</i>
Cargo	<i>PROPRIETARIO</i>
RG. Nº	<i>4.709.326-2</i>
CPF. Nº	<i>781.590.680-20</i>
Data de Nascimento:	<i>29/10/50</i>
Endereço Residencial	<i>RUA COM. M. M. M. Nº 193 ADJ 23</i>
Endereço Comercial	
Telefone	<i>597835919</i>
e.mail	<i>adulwajuz@yaho.com.br</i>

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém- SP.

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADO: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: nº 18.183.603/0001-31

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 68/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2119/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019

VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias

OBJETO: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY FORSELL.

VALOR (R\$): 14.104,59 (catorze mil cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

LOCAL e DATA:

ITANHAÉM, 29/10/2019

RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

Processo nº 2119/2019

194

PROTOCOLO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX

Ao

Departamento de Contabilidade:

Solicito o cancelamento da Nota de Reserva nº 251, para emissão do Pedido de Compras correspondente ao presente exercício financeiro, para a empresa: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Itanhaém, 30 de Outubro de 2019.

Patrícia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Ao Departamento de Suprimentos:

Conforme solicitado, informo que foi cancelada a Nota de Reserva nº 251.

Itanhaém, ___ de Outubro de 2019.

Ana Maria R. Costa Mancini
CRC nº 1SP146504/0
Depto. Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

4R Sistemas

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
251	2019
DATA DE ANULAÇÃO	FICHA
31/10/2019	322

Fonte de Recurso:	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	LUAN.REIS
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	PROCESSO Nº	2119/2019
Unid. Orçamentária:	13 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	VALIDADE	195
Unid. Executora:	01 FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	MODALIDADE	Convite Obras
Função:	12 EDUCACAO		
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0008 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Projeto/Atividade:	1015 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS		
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8818	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM	46.578.498/0001-75	
ENDEREÇO		BAIRRO	
Avenida Washington Luiz, 75		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
ITANHAEM		SP	11740000
INSCRIÇÃO	AGÊNCIA	CONTA	


DESCRIÇÃO DA DESPESA

Abertura de Procedimento Licitatório destinado a contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	14.104,59
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	14.104,59

VALOR DA RESERVA

(QUATORZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)


 Ana Maria R. Costa Mancini
 CRC nº 1SP146504/0
 Depto. Contábil

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4INOX



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

4R Sistemas

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL (ADITAMENTO) - ANALITICO

Exercício: 2019

Pedido Global(Aditamento): 4162/0-2019 **Modalidade:** Convite Compras e Serviços Nr.: 16/2019

Processo/Ano: 2119 / 2019 **Requisição Nro.:** 8151/2019 **Contrato:** 68/2019
Id. Licitação AUDESP: 2019000000136
Usuário Requisição: CELSOMONTEIRO **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Usuário Pedido:** CELSOMONTEIRO
Unid. Orçamentária: 02.0013 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Ficha: 322 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 262 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Varição FR.: 0
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019.
Observação: conforme memorando nº 80/2019.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA DA E.M HARRY FORSELL
Local de Entrega: E.M. "HARRY FORSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS

196

Fornecedor: 26777 - PROA CONSTRUÇOES - EIRELI
Fantasia: PROA CONSTRUÇOES **Fone:** (13) 9978-3591 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: R JOSE SIMOES NEVES, 31 CIDADE ANCHIETA
Cidade: ITANHAEM **Cep:** 11740000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 18183603000131 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Cond. Pagto.:** 30 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 30 dias

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 46.578.498/0001-75 Cep: 11740-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ, 75 FAVOR ANEXAR ESTE PEDIDO À NOTA FISCAL

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	4,470546	%	19.2834-1	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forssell	3.155,0033	14.104,59

Valor Total: 14.104,59 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Líquido:** 14.104,59

ITANHAEM, 31 de Outubro de 2019

Patricia Paula Marques C. Ribeiro
 Diretora de Departamento - Suprimentos
 CPF 108.459.058-13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, nº. 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 - Tel (13) 3421-1644.

Secretaria de Administração

Departamento de Suprimentos

PROTÓCOLO

197

PROCESSO Nº. 2119/2019
CONVITE Nº. 16/2019

Ao Departamento de Contabilidade
Sr. Ronnie Alexandre de Aleluia

Solicito o empenho da despesa conforme o pedido de nº. : 4162/0-2019, no valor total de R\$ 14..104,59.

Itanhaém, 31 de outubro de 2.019.

Patrícia Paula Marques Carreira Ribeiro
Diretora de Departamento - Suprimentos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	14136/000	ANO	2019
DATA DE EMISSÃO	13/11/2019	FICHA	322

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação:	262 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	FUNDO	01 - FUNDO DE DESENVOLV. ED. B
Varição:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	PROCESSO	2119/2019
Unid. Orçamentária:	13 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	CONTRATO Nº	68/2019
Unid. Executora:	01 FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	VENCIMENTO	
Função:	12 EDUCACAO	MODALIDADE	Convite Compras e Serviços 16/2019
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	PEDIDO	04162/000-2019
Programa:	0008 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	AJUSTE AUDESP COMPRA	201900000112
Projeto/Atividade:	1015 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
Vínculo:	F FUNDEB		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26777	PROA CONSTRUCOES - EIRELI	18.183.603/0001-31	
ENDERECO	R JOSE SIMOES NEVES, 31		
CIDADE	ITANHAEM		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019. (Obs.: conforme memorando nº 80/2019.)

Entrega	E.M. "HARRY FORSSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS
----------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forssell	%	4,4700	3.155,04	14.104,59

				VL. BRUTO →	14.104,59
DOTAÇÃO ATUAL	350.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	330.419,93	VALOR DO EMPENHO	14.104,59
				SALDO ATUAL	5.475,48

Francisco Mathias Leme Filho

Dir. de Div. de Administração



PROTÓCOLO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX

Ao Departamento Administrativo:

Segue uma via (original) do Termo de Aditamento nº 1 a Contrato 68/2019 firmado, para controle e arquivo.
Itanhaém, 18 de Novembro de 2019.


Patricia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Ao Departamento de Suprimentos:

Acuso o recebimento do Termo de Aditamento nº 1 a Contrato 68/2019 em sua via original.
Itanhaém, de Novembro de 2019.


Sônia Correia
Diretora de Divisão


À Secretaria de Obras:

Segue cópia do Termo de Aditamento nº 1 a Contrato 68/2019 firmado, para controle e arquivo.
Itanhaém, de Novembro de 2019.


Patricia Paula M. C. Ribeiro
Diretora de Departamento
Suprimentos

Ao Departamento de Suprimentos:

Acuso o recebimento da cópia do Termo de Aditamento nº 1 a Contrato 68/2019.
Itanhaém, de Novembro de 2019.

Recebido em 19/11/19
Secretaria de Desenvolvimento Urbano






PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Memorando Interno

	Número: 1006/2019	Data: 18/10/2019
Para: Departamento de Suprimentos	Sra. Patrícia Ribeiro	
De: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Sr ^a . Cristina Toledo	

Prezada Senhora,

Serve o presente para encaminhar à 2ª medição da empresa Proa Construções Eireli no valor de R\$ 77.325,96 (setenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), referente ao Processo nº. 2119/2019, Convite nº. 16/2019, Contrato nº. 068/2019, que tem como objeto a "Execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves na quadra esportiva da Escola Municipal Harry Forssel", para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,


MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO
Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-11X3H-6M5J-6KCW-4NOX



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

PLANILHA DE 2ª MEDIÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM QUADRA ESPORTIVA.

LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - RUA EMÍDIO DE SOUZA, 2688 - JD. OÁSIS

EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

ORDEM DE SERVIÇO: 23/07/2019 - VENCIMENTO: 18/04/2020

PROCESSO ADMIN.: Nº 2119/2019

CONVITE: Nº 16/2019

CONTRATO: 68/2019

MÊS BASE: OUTUBRO/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS			QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
				UNIT.	TOTAL	ANTERIOR	EXECUTADA	SALDO	ANTERIOR	EXECUTADA	SALDO	
1 PISOS QUADRAS												
1.1	Apicoamento manual de piso, parede ou teto.	m²	1.231,14	2,22	2.733,13	0,00	0,00	1.231,14	0,00	0,00	2.733,13	
1.2	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	m²	1.231,14	26,98	33.216,15	0,00	0,00	1.231,14	0,00	0,00	33.216,15	
1.3	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	1.231,14	17,03	20.966,31	0,00	0,00	1.231,14	0,00	0,00	20.966,31	
1.4	Pintura de quadras esp-linhas demarcatórias	unid.	3,00	1.066,10	3.198,30	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3.198,30	
SUB TOTAL					60.113,89				0,00		60.113,89	
2 COBERTURA QUADRA												
2.1	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m	m	18,00	9,20	165,60	18,00	0,00	0,00	0,00	165,60	0,00	
2.2	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5m) com piso metálico	m x mês	36,00	69,78	2.512,08	36,00	0,00	0,00	2.512,08	0,00	0,00	
2.3	Retirada de telhado perfil e material qualquer, exceto barro	m²	93,72	6,20	581,06	80,00	0,00	13,72	496,00	0,00	85,06	
2.4	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	3,30	7,90	26,07	3,00	0,00	0,30	23,70	0,00	2,37	
2.5	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m²	93,72	38,15	3.575,42	93,72	0,00	0,00	3.575,42	0,00	0,00	
2.6	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado.	m	3,30	43,38	143,16	3,00	0,00	0,30	130,16	0,00	13,00	
2.7	Substituição de tirantes	unid.	1,00	32.733,95	32.733,95	0,00	0,00	0,10	0,90	0,00	29.460,56	
SUB TOTAL					39.737,34				6.902,95		3.286,40	
3 VEDAÇÕES QUADRA												
3.1	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento.	unid.	25,00	19,20	480,00	25,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	
3.2	Retirada de entelamento metálico em geral	m²	257,60	3,40	875,84	257,60	0,00	0,00	875,84	0,00	0,00	
3.3	Montagem e desmontagem de andaime tubular facheiro com altura até 10m.	m²	32,00	9,00	288,00	25,00	0,00	7,00	225,00	0,00	63,00	
3.4	Andaime tubular facheiro com piso metálico e sapatas ajustáveis.	m² x mês	64,00	13,40	857,60	60,00	0,00	4,00	804,00	0,00	53,60	
3.5	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento.	m³	0,47	60,09	28,24	0,47	0,00	0,00	28,24	0,00	0,00	
3.6	Escavação manual em solo de 1° e 2° categoria em vaia ou cava até 1,5m.	m³	7,63	42,70	325,80	7,63	0,00	0,00	325,80	0,00	0,00	
3.7	Lastro de pedra britada	m³	0,55	110,59	60,82	0,55	0,00	0,00	60,82	0,00	0,00	
3.8	Broca de concreto armado diâmetro de 20 cm - completa.	m	33,00	47,45	1.565,85	33,00	0,00	0,00	1.565,85	0,00	0,00	
3.9	Forma em madeira comum para fundação	m²	32,70	62,16	2.032,63	32,70	0,00	0,00	2.032,63	0,00	0,00	
3.10	Forma plana em compensado para estrutura convencional.	m²	26,40	99,95	2.638,68	22,00	0,00	4,40	2.198,90	0,00	439,78	
3.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=500MPa.	kg	379,44	6,05	2.295,61	379,44	0,00	0,00	2.295,61	0,00	0,00	
3.12	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=600MPa.	kg	66,96	6,59	441,27	66,96	0,00	0,00	441,27	0,00	0,00	
3.13	Concreto preparado no local, fck=20MPa	m³	5,12	312,48	1.599,90	4,00	0,00	1,12	1.249,92	0,00	349,98	
3.14	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou encaminhamento.	m³	5,12	62,35	319,23	4,00	0,00	1,12	249,40	0,00	69,83	
3.15	Reatiro manual apiloado sem controle de compactação	m³	5,73	13,59	77,87	5,73	0,00	0,00	77,87	0,00	0,00	
3.16	Vergal/cinta em bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm	m	109,00	33,48	3.649,32	100,00	0,00	9,00	3.348,00	0,00	301,32	
3.17	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm - classe c	m²	130,26	48,09	6.264,20	120,00	0,00	10,26	5.770,80	0,00	493,40	
3.18	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2" montantes metálicos retos	m²	218,00	110,50	24.089,00	18,00	0,00	200,00	1.989,00	0,00	22.100,00	
3.19	Tela de proteção contra nidificação de passáros.	m²	576,74	23,94	13.807,15	0,00	0,00	576,74	0,00	0,00	13.807,15	
3.20	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,5m de altura, completo.	m²	8,40	505,19	4.243,60	0,00	0,00	8,40	4.243,60	0,00	0,00	
SUB TOTAL					65.940,61				24.018,95		28.114,51	
SUB TOTAL											1.387,15	
SUB TOTAL											29.547,99	

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310031003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

PLANILHA DE 2ª MEDIÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM QUADRA ESPORTIVA.
 LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - RUA EMÍDIO DE SOUZA, 2688 - JD. OÁSIS
 EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

ORDEM DE SERVIÇO: 23/07/2019 - VENCIMENTO: 18/04/2020
 PROCESSO ADMIN.: Nº 21/19/2019 CONVITE: Nº 16/2019 CONTRATO: 68/2019 MÊS BASE: OUTUBRO/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS			QUANTIDADE			VALOR (R\$)									
				UNIT.	TOTAL	ANTERIOR	EXECUTADA	SALDO	ANTERIOR	EXECUTADA	SALDO								
4	CALHAS E DESCIDAS																		
4.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50m	m	67,36	85,16	5.736,38	0,00	0,00	67,36	0,00	0,00	0,00	0,00	5.736,38						
4.2	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100mm.	m	56,00	26,60	1.489,60	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,60						
	SUB TOTAL				7.225,98						0,00		7.225,98						
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																		
5.1	Reparos elétricos.	unid.	1,00	3.167,00	3.167,00	0,80	0,20	0,00	0,00	0,00	2.533,60	633,40	0,00						
	SUB TOTAL				3.167,00						2.533,60		633,40						
6	PISO ENTORNO																		
6.1	Aplicamento manual de piso, parede e teto.	m²	64,40	2,30	148,12	0,00	0,00	64,40	0,00	0,00	0,00	148,12							
6.2	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o rato de 1km.	m²	369,16	4,79	1.768,28	0,00	0,00	369,16	0,00	0,00	0,00	1.768,28							
6.3	Lastro de pedra britada	m³	18,46	111,30	2.054,60	0,00	0,00	18,46	0,00	0,00	0,00	2.054,60							
6.4	Armadura em tela soldada de aço	kg	339,62	6,59	2.238,10	0,00	0,00	339,62	0,00	0,00	0,00	2.238,10							
6.5	piso com requadro em concretosimples sem controle de tck.	m³	40,14	575,00	23.080,50	0,00	0,00	40,14	0,00	0,00	0,00	23.080,50							
	SUB TOTAL				29.289,59						0,00		29.289,59						
7	MURO																		
7.1	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m	m²	12,00	9,30	111,60	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,60	0,00							
7.2	Andaime tubular fechadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis.	m² x mês	12,00	13,20	158,40	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,40	0,00							
7.3	Forma plana encorpada para estrutura convencional	m²	23,76	99,80	2.371,25	23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,25	0,00							
7.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=500MPa.	kg	117,81	6,26	737,49	117,81	0,00	0,00	0,00	0,00	737,49	0,00							
7.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=600MPa.	kg	20,79	6,69	139,09	20,79	0,00	0,00	0,00	0,00	139,09	0,00							
7.6	Concreto preparado no local, fck=20MPa	m³	1,39	311,50	432,99	1,39	0,00	0,00	0,00	0,00	432,99	0,00							
7.7	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.	m³	1,39	62,35	86,67	1,39	0,00	0,00	0,00	0,00	86,67	0,00							
7.8	Varga/cinta em bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm	m	98,55	35,40	3.488,67	98,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488,67	0,00							
7.9	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm - classe c	m²	90,30	49,33	4.454,50	90,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.454,50	0,00							
7.10	Pingadeira triangular de concreto 3x80x5	unid.	123,00	18,90	2.324,70	100,00	0,00	23,00	0,00	0,00	1.890,00	434,70							
7.11	Argamassa de regularização e/ou proteção.	m³	2,00	510,79	1.021,60	1,80	0,20	0,00	0,00	0,00	919,42	102,17							
	SUB TOTAL				15.326,94						14.790,07		536,87						
8	Pintura																		
8.1	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	1.181,01	17,45	20.608,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,01	0,00	0,00	20.608,62						
8.2	Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo	m²	8,40	32,06	269,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8,40	0,00	0,00	269,30						
	SUB TOTAL				20.877,92						0,00		20.877,92						
9	ACESSÓRIOS ESPORTIVOS																		
9.1	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	cl.	4,00	1.113,39	4.453,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4.453,56						
9.2	Tabela completa com suporte e rede para basquete	unid.	2,00	2.399,09	4.798,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	4.798,18						
9.3	Poste oficial completo com rede para voleibol	cl.	1,00	719,93	719,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	719,93						
	SUB TOTAL				9.971,67						0,00		9.971,67						

PROLOGUE
202

Handwritten signature

Original acesses http://e-processo.ite.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-11X3H-6M5J-6KWCW-4INOX



		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		PLANILHA DE 2ª MEDIÇÃO		OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM QUADRA ESPORTIVA.	
				LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - RUA EMÍDIO DE SOUZA, 2688 - JD. OÁSIS		EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI	
ORDEM DE SERVIÇO: 23/07/2019		VENCIMENTO: 18/04/2020		PROCESSO ADMIN.: Nº 2119/2019		CONVITE: Nº 16/2019	
		ESPECIFICAÇÕES		CONTRATO: 88/2019		MÊS BASE: OUTUBRO/2019	
ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇOS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	ANTERIOR	SALDO
			UNIT.	EXECUTADA	EXECUTADA	ANTERIOR	SALDO
10	SERVIÇOS FINAIS						
10.1	Limpeza final da obra e remoção de entulho com caçamba metálica	1,00	749,32	0,00	0,00	0,00	749,32
		SUB TOTAL	749,32	0,00	0,00	0,00	749,32
		TOTAL	252.400,26			48.245,57	142.293,92
		B.D.I. 25%	63.100,07			12.061,39	35.573,48
		TOTAL + B.D.I.	315.500,33			60.306,97	177.867,40

MATERIAL	60%
MÃO DE OBRA	40%
TOTAL	100%

Itanhaém, 17 de Outubro de 2019

FERNANDO CRUZ GONÇALVES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº. 5069952516/SP

ENG. MARIA CRISTINA P. DE TOLEDO
 SECRETÁRIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CREA 0601152700 /SP

Autenticar documento em [autenticidade](#)



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Exercício: 2019

PROTÓCOLO
204

Pedido Parcial: 2081/2-2019 **Modalidade:** Convite Compras e Serviços Nr.: 16/2019

Processo/Ano: 2119 / 2019 **Requisição Nro.:** 8152/2019 **Contrato:** 68/2019
Id. Licitação AUDESP: 2019000000136
Usuário Requisição: CELSOMONTEIRO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0013 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES **Usuário Pedido:** CELSOMONTEIRO
Ficha: 322 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 262 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Varição FR.: 0
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019.
Observação: conforme memorando nº 80/2019. REFERENTE AO MEMO 1006/2019 2ª MEDIÇÃO
Objeto de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA DA E.M HARRY FORSELL
Local de Entrega: E.M. "HARRY FORSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS

Fornecedor: 26777 - PROA CONSTRUÇOES - EIRELI
Fantasia: PROA CONSTRUÇOES
Contato: **Fone:** (13) 9978-3591 **Fax:**
Endereço: R JOSE SIMOES NEVES, 31 CIDADE ANCHIETA **E-mail:**
Cidade: ITANHAEM **Cep:** 11740000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 18183603000131 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Cond. Pagto.:** 30 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 30 dias

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 46.578.498/0001-75 **Cep:** 11740-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ, 75
 FAVOR ANEXAR ESTE PEDIDO À NOTA FISCAL

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	24,508995	%	19.2834-1	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forssell	3.155,0033	77.325,96

Valor Total: 77.325,96 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Líquido:** 77.325,96

ITANHAEM, 31 de Outubro de 2019

Patricia Paula Marques C. Ribeiro
 Diretora de Departamento - Suprimentos
 CPF 108.459.058-13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL			PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	1ª Via - CONTRIBUINTE Nº. GUIA
			01/01	2019	10/11/2019	7044
			RECEITA			VALOR
			5360 - INSS			3.402,34
CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR				
18183603000131	31/10/2019	SILVANA.CARANO				
NOME						
PROA CONSTRUÇOES - EIRELI						
ENDEREÇO						
R JOSE SIMOES NEVES, 31						
ASSUNTO						
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO						
Valor retido da Nota de Empenho Nº 6541/02-2019.						
4R SISTEMAS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA						TOTAL A RECOLHER
						3.402,34

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL			PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	2ª Via - TRIBUTAÇÃO Nº. GUIA
			01/01	2019	10/11/2019	7044
			RECEITA			VALOR
			5360 - INSS			3.402,34
CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR				
18183603000131	31/10/2019	SILVANA.CARANO				
NOME						
PROA CONSTRUÇOES - EIRELI						
ENDEREÇO						
R JOSE SIMOES NEVES, 31						
ASSUNTO						
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO						
Valor retido da Nota de Empenho Nº 6541/02-2019.						
4R SISTEMAS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA						TOTAL A RECOLHER
						3.402,34

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL			PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	3ª Via - CONTABILIDADE Nº. GUIA
			01/01	2019	10/11/2019	7044
			RECEITA			VALOR
			5360 - INSS			3.402,34
CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR				
18183603000131	31/10/2019	SILVANA.CARANO				
NOME						
PROA CONSTRUÇOES - EIRELI						
ENDEREÇO						
R JOSE SIMOES NEVES, 31						
ASSUNTO						
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO						
Valor retido da Nota de Empenho Nº 6541/02-2019.						
4R SISTEMAS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA						TOTAL A RECOLHER
						3.402,34

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

NOTA	ANO
6541/002	2019
DATA DE EMISSÃO	FICHA
31/10/2019	322

4R Sistemas

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		FUNDO	01 - FUNDO DE DESENVOLV. ED. B
Aplicação:	262 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		DÍVIDA	
Variação:	0		PROCESSO	2119/2019
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		CONTRATO Nº	68/2019
Unid. Orçamentária:	13 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES		VENCIMENTO	10/11/2019
Unid. Executora:	01 FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		MODALIDADE	Convite Compras e Serviços 16/2019
Função:	12 EDUCACAO		PEDIDO	02081/002-2019
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		AJUSTE AUDESP COMPR	20190000011
Programa:	0008 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		CENTRO DE CUSTO	
Projeto/Atividade:	1015 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS			
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES			
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
Vínculo:	F FUNDEB			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26777	PROA CONSTRUCOES - EIRELI	18.183.603/0001-31	
ENDEREÇO	BAIRRO		
R JOSE SIMOES NEVES, 31	CIDADE ANCHIETA		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
ITANHAEM	SP	11740000	(13) 9978-3591
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019. (Obs.: conforme memorando nº 80/2019. REFERENTE AO MEMO 1006/2019 2ª MEDIÇÃO)

Entrega E.M. "HARRY FORSSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO
001	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forssell	%	24,5100	3.155,00	77.325

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	3.402,34	VL. LÍQUIDO →	73.923,62	VL. BRUTO →	77.325
----------	--------------	----------	---------------	-----------	-------------	--------

5360 - INSS 3.402,34

DOTAÇÃO ATUAL	315.500,33	EMPENHADO ATÉ A DATA	60.306,97	VALOR DO EMPENHO	77.325,96	SALDO ATUAL	177,86
---------------	------------	----------------------	-----------	------------------	-----------	-------------	--------

31/10/19

Francisco Mathias Leme Filho
Dir. de Div. de Contabilidade
CRC TSP176002/O-4

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, a importância de:

(setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)

Banco: _____
Conta: _____
Cheques: _____

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

ITANHAEM, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento	Número:
---------------------------------	--------------------------	-----------	---------

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCV-4NOX

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

NOTA DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

4R Sistemas

NOTA	ANO
2769/000	2019
DATA DE EMISSÃO	FICHA
31/10/2019	5360

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	FUNDO	207
Aplicação:	110 GERAL	DÍVIDA	
Variação:	0	PROCESSO	
Órgão:		CONTRATO Nº	
Unid. Orçamentária:		VENCIMENTO	10/11/2019
Unid. Executora:		MODALIDADE	Outros/Não Aplicável
Função:		PEDIDO	
SubFunção:		CENTRO DE CUSTO	
Programa:			
Projeto/Atividade:			
Categ. Econômica:	5.3.60 INSS		
Elemento Despesa:	0 INSS		
Sub-Elemento Desp:	0 INSS		
Vínculo:	0 ORDINÁRIO		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21854	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	
ENDEREÇO	BAIRRO		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
	SP		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019.			
Entrega	E.M. "HARRY FORSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT.
001	Retenção da Nota de Empenho Orçamentária Nº 6541/2-2019 - Fornecedor 26777 - PROA CONSTRUCOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 18183603000131.		1,0000	3.402,34	3.402,34

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	3.402,34	VL. BRUTO →	3.402,34
-----------------	---------------------	------	----------------------	----------	--------------------	----------

DOTAÇÃO ATUAL	0,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	5.126.383,50	VALOR DO EMPENHO	3.402,34	SALDO ATUAL	-5.129.785,34
Empenhado por:	<i>Francisco Mathias Leme FNU</i>	Liquidado por:	___/___/___	Pagte-se:	<i>Deuqian Luiz Rodrigues</i>	Banco:	_____
	Francisco Mathias Leme FNU Dir. de Div. de Contabilidade CRC 1SP178002/O-4				Secretário Municipal Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Conta:	_____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, a importância de:						Cheques:	_____
(três mil, quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

ITANHAEM, ___ de ___ de ___.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento	_____
		Número:	_____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCV-4NOX



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230191606990

Complementar- aditivo de valor à 28027230190802257

1. Responsável Técnico

VITORINO LUIZ PEREIRA DE BASTOS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2609401310

Registro: 5063765997-SP

Empresa Contratada: PROA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME

Registro: 2141716-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

CPF/CNPJ: 46.578.498/0001-75

Endereço: Avenida Washington Luiz

Nº: 75

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Itanhaém

UF: SP

CEP: 11740-000

Contrato: 68/2019

Celebrado em: 18/10/2019

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 14.140,59

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua Emídio de Souza

Nº: 2688

Complemento:

Bairro: Jardim Oásis

Cidade: Itanhaém

UF: SP

CEP: 11740-000

Data de Início: 18/10/2019

Previsão de Término: 01/04/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	Execução	Reforma	Edificação de Alvenaria	1845,69000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART vinculada ao Aditamento da Planilha Orçamentária no valor de R\$ 14.140,59; Reforma da caixa d'água; e confecção do para-raio na quadra esportiva coberta; vinculada à ART nº 28027230190802257

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

PROTOCOLO
209

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itanhaém 4 de dezembro de 2019
Local data

VITORINO LUIZ PEREIRA DE BASTOS - CPF: 086.050.078-00

Prefeitura Municipal de Itanhaém - CPF/CNPJ: 46.578.498/0001-75

Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 04/12/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Numero: 28027230191606990

Versão do sistema

Impresso em: 05/12/2019 09:37:17

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCV-4NOX

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

- OBRAS ESCOLA HARRY FORSEZ.
- Dia 26/08/2019.
- Lavagem do telhado e estrutura
- 1 Profissional e dois ajudantes.
- 1 Supervisor

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCV-4NOX

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

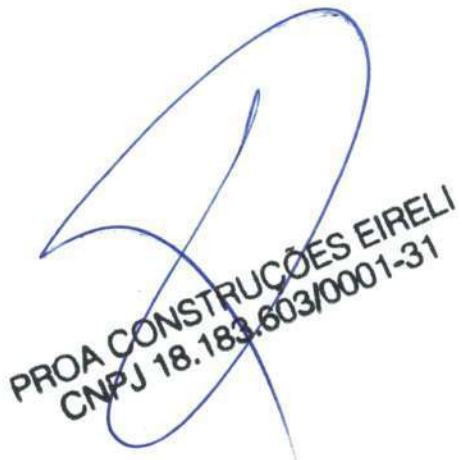
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

OBRA EDIFÍCIO H. FORSSCH.
DIA 27/08/2019.
LAUSÃO DO TELHADO E ESTRUTURA E
ALIENAÇÃO DE PRODUTO ANTI-ÁVULS (POMBO).
1- Padrão 2 apêndices
1- Supervisão.
1- Engº Responsável

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

OBRA ERROCA H. FONSEZ.
LIVRO DO TERMO E estatuto e aplicação
de produto anti-prob.
1- Proprietário
2- Engenharia
4- Superintendente
1- Depto. Agronomia
dia 28/09/2019

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

PROLA H. F. F. F. F.
25/08/2018

continuação da obra de tubos de
insulação, aplicação produtos anti-ratões.

- 1- Proprietário
- 2- Afundados
- 1- Superintendente
- 1- Engº Afundados

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Enilda H. Fossuf

30/08/19

- *Termino da obra de Telhado e gesso*
- de um produto anti-umidade*
- *coloração nos pisos de sustentação de*
- alumburats*
- *01 Profissional*
- *03 Afundada*
- *01 Superfície*
- *01 Revestimento*
- *01 Soldador*

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIREL
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-17X3H-6M5J-6KCW-4NOX

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257


RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Eng. H. Fossati
02/09/19
- elaboração dos dados de distâncias do
plano
- 02 Arquivos
- 03 Apoiadores
- 01 Supervisores
- 01 Engenheiro conf

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIP
CNPJ 18.188.603/0001-4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1-X3H-6M5J-6KCV-4NOX

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Excela. H. Foresti
08/09/19

CHUVA

[Handwritten signature]

3a. Via - Proprietário

[Handwritten signature]

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCV-4NOX

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Est. H. F. F. F.
09/09/18
Proporção para piso do autor e
caudales
03 Pedreiros.
03 Apoiadores.
01 Superfície.

3a. Via - Proprietário

[Signature]
Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 50637659⁷

[Signature]
PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Eng.º H. F. F. F.

11/09/18

permanência de Dno do automóvel e veículos

3 Públicos

3 Especialistas

1 Representante

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIR
CNPJ 18.183.603/0001-3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1-X3H-6M5J-6KCW-4NOX

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Eng.º H. Fozes
12/09/18
Relatório de visita de autuação e
laudos.
3 Planos.
3 aprovações
1 Supervisão.

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3H-6M5J-6KCW-4NOX

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

ESPAÇO HAPPY FORSTER.
13/09/18
PERMANÊNCIA DO PISO DO ENTORNO
E CANTARETAS
- 2 Pedras
3 Apoiadores
1 Suspensão.

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Escola H. Fossil

16/09/2018

- elaboração do planejamento e resultados

1 - Solicitador

3 - Reduções

3 - Refusões

1 - Supervisão.

3a. Via - Proprietário

[Handwritten Signature]

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
 Engenheiro Civil
 CREA/SP 5063765997

[Handwritten Signature]

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ 18.183.603/0001-31

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Eng.º H. Ferriz

17/09/2018

Trabalho de planejamento e execução

- 1 subleito*
- 3 projetos*
- 2 pecunias*
- 1 supervisão.*

3a. Via - Proprietário

Vitório Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIREL
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Eng.º H. F. F. F.
18/09/2018
Tem. do plano
1- Pedreiro
2- Alvenaria
1- Ferrador

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Escola H. Fossil
19/09/2018

Relatório dos ensaios e urelamento
do piso do autome.

- 2 Relatórios*
- 3 Apêndices*
- 1- Anexos.*

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

ESCOLA H. FONSECA
20/09/2019.

visão do Portão, melhora do
Piso do exterior!

- 2. Cromos
- 3. Argamassa
- 1. Soldados
- 1. Argomente.

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Escola A. Forssell
23/09/10
Preparação e melhora de
Pise do Leukoni e BOCAS para
sua substituição.
3 Diários
3 Afiançante
1 Encargado

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Evilbi A. Ferraz
29/09/19
colocação das telas no piso do
subterâneo
2 - Diaristas
7 - ajudantes
1 - Supervisor

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063785007


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257

FOLHA 07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Engenheiro H. Fereira
26/09/19

EHUVA

[Large signature]

3a. Via - Proprietário



Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997



PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

PROCOLO
234
FOLHA 07

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

Escola H. Frossuf
27/09/19
Terrain das esquadras e Portões
3 Pedreiros
3 ajudante
1 Faleiro
1 Supervisor
1 Chefe

3a. Via - Proprietário

[Signature]
Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

[Signature]
PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

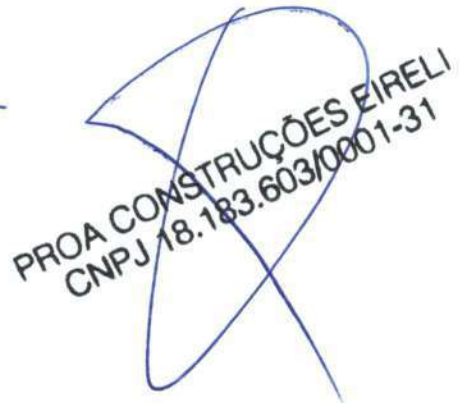
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

30/09/2018
Ediela H. Komul
- coloração de planta (autócorante)
01- Proprietário
02- fiscalização
01- Exp.º emil do ART. Des. Traçados
01- Supervisão.

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

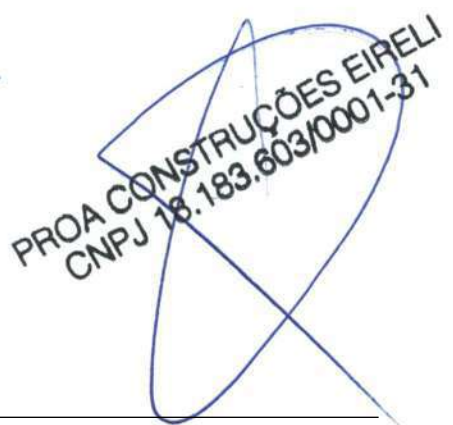
ESOLTA H. Fozil
02/20/19

revisão final em ~~estado~~ condições
de melhor

- 2 Pedoni
- 2 mfuadach
- 1. Depurison.

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063785997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

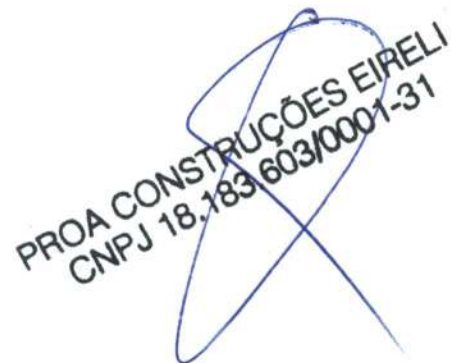
Escrito H. F. F. F.
02/10/19

*- Lançamento susinado de Livro de
entenda.*

- 4 Pedidos*
- 3 Apurados*
- 1 - Definição*
- 1 - Enje*

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

14/10/19

- PRODUÇÃO PARA EDIFICAÇÃO TELA ANTI-UVS
- LICENCIAMENTO DOS MÓDULOS E AQUISIÇÃO DE P/PLANTAS
- COLOCAÇÃO DOS DEZENAS PARA CANALIZADAS.
- UM MECANICO PARA TELHADO
- UM AJUSTANTE
- DOIS PEDREIROS
- TRÊS AJUSTANTES
- UM MONTADOR

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

15

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

15/10/19

- INÍCIO DO CANTO DA TECHN AUT-ARQ.
- LERANUNTA DOS MUIS LAFAPNDADIA.
- DRELOS NUS QUADROS.
- VUN ESPECIALISTA DA TECHN AUT-ARQ.
- QUINTO AJUDANTE
- DUS PROLEIURA
- VUN AJUDANTE.

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

PROTOCOLO
240
FOLHA 03

16

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

16/10/19

CHUVA.

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

PROCOLO
241

17

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 03

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

12/10/19

RENOVA.

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

2a. Via - Responsável Técnico



Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997



PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX28-8QYR-626M-37E6

18

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 03

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

18/10/19

- colocação de telas anti-avos NA CATEGORIA
- em cima dos sapatos (LIGAMENTO)
- DRENOS e CORTA-LETAS.
- Um Especialista em telas anti-avos.
- 2 AJUDANTES.
- 2 Pedreiros.
- 2 Rufos.
- 1 Encarregado.

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

3a. Via - Proprietário



Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997



PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RIZZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

21/10/18

CHUVA.

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 07

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

22/10/19

- colocação TELA mlti-rosa NA LATERAL DA REDE.
- LIGAMENTO DO MURO P/ PINTADA.
- BRANQUETAS.
- UM ESPECIALISTA em Telas.
- 2 PEDREIROS
- 2 AGUENTE
- 2 PINTORES
- 1 ENCARREGADO

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

24

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257

FOLHA 07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

- 24/10/19
- LICHAMENTO DO MURO.
 - COLOCAR DE TECIDO MANTAVEL NA FRENTE DA QUADRA
 - DEBRAS E CANTALHAS
 - CANCELUSTA OU TUBAS.
 - 2 PEDRETA
 - 2 HODONTS
 - 2 PULGAS
 - 1 CURADORADO

3a. Via - Proprietário



Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997



PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

78

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



FOLHA 07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

28/10/19

- Limpeza do muro
- Pintura das Anequibmeadas.
- colocação de tijolo na parede e nos fundos da piscina
- Fiação dos setores / canaletas
- Despeçamento em Tlcs.
- 2 Relevis
- 2 Registros
- 2 Portas
- 1 Encanamento

3a. Via - Proprietário



Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997



PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

29

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257

FOLHA 07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

29/10/19

- FIMES dos Drenos / CANALETAS / GRECHAS
- Cores dos Telas anti-voos na Frente e no fundo das fundações.
- Pinturas nos Muros.
- especialidade dos Telas
- 2 Boiões
- 2 mpedantes
- 2 Ancores
- 1 Escarificador

3a. Via - Proprietário


Vitório Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

30

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 07

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

30/10/19

CHUVA.

3a. Via - Proprietário



Vitorino Luiz Pereira de Bastos
 Engenheiro Civil
 CREA/SP 5063765997



PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

31

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257

FOLHA 07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

8/10/19

reforma das telas anti ruído ATOM 7
DO 502 NA QUADRA COBERTA,
colocação em DOBRO.
- Alçapim de água.

- 1 Vm. Esplachada de terra
- 2 Pinturas
- 1 Encanamento

3a. Via - Proprietário



Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997



PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

01

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257

FOLHA 07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

09/11/12

- Colação do decorado para Teto a Través
- PINTURA DOS MÓDULOS
- INÍCIO DE PINTURA EM PAINEL METÁLICOS
- ESPECIALISTA EM TENDAS
- 3 PINTORES
- 1 ONETROFANEA

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO


ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

02/11/19

- colocação de reforço das Vela metálicas
- Rejuntamento e Pintura do mesmo.
- ESPECIALISTA em TUBOS
- 2 Pintores.

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM
 Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

5/11/11

ELI DA.

3a. Via - Proprietário

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ 18.183.603/0001-31


 Vitorino Luiz Pereira de Bastos
 Engenheiro Civil
 CREA/SP 5063765997

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

6/11/12

CHUVA

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

7

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

07/11/19

CHUVA.

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

8/15/15

- Terminado o desfoço das TELAS
- Fizeram Publique Prática METALICA.
- Prática do muro.
- Especialista em TELAS
- 2 pontos
- 1 Entorpeida

3a. Via - Proprietário

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257

FOLHA 07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

11/11/19

CHOUVA

3a. Via - Proprietário



Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997



PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

12
259
PROCOLO
FOLHA 07

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

12/11/19

CHVVA

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

13/11/18

FINAL DAS TUBOS MDO-AUZÁ

FINAL DA PONTUAÇÃO MOPES/

ARQUIVAMENTO/ PARTES METÁLICAS

- 1- Expediente e Telas
- 2- Rufos

3a. Via - Proprietário

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ 18.183.603/0001-31

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
 Engenheiro Civil
 CREA/SP 5063765997

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Memorando Interno

	Número: 1103/2019	Data: 05/12/2019
Para: Departamento de Suprimentos	Sra. Patrícia Ribeiro	
De: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Sr ^a . Cristina Toledo	

Prezada Senhora,

Serve o presente para encaminhar à 3ª medição da empresa Proa Construções Eireli no valor de R\$ 36.245,47 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente ao Processo nº. 2119/2019, Convite nº. 16/2019, Contrato nº. 068/2019, que tem como objeto a "Execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves na quadra esportiva da Escola Municipal Harry Forsstel", para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO
Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Itanhaém Depto. Suprimentos 05 DEZ 2019 RECEBI: <u>Pum</u> HS: <u>10:11</u>
--

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-1X28-8QYR-626M-37E6

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS		QUANTIDADE		VALOR (R\$)		
				UNIT.	TOTAL	ANTERIOR	EXECUTADA	SALDO	ANTERIOR	EXECUTADA
1 PISOS QUADRAS										
1.1	Apicoamento manual de piso, parede ou teto.	m²	0,00	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	m²	0,00	26,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	1.231,14	17,03	20.966,31	0,00	1.231,14	0,00	20.966,31	0,00
1.4	Pintura de quadras esp-linhas demarcatórias	unid.	3,00	1.066,10	3.198,30	0,00	3,00	0,00	3.198,30	0,00
1.5	Estucamento e lixamento de concreto.	m²	1.231,14	28,71	35.346,03	0,00	1.231,14	0,00	35.346,03	0,00
			SUB TOTAL		59.510,64			0,00		59.510,64
2 COBERTURA QUADRA										
2.1	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m	m	18,00	9,20	165,60	18,00	0,00	165,60	0,00	0,00
2.2	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5m) com piso metálico	m x mês	36,00	69,78	2.512,08	36,00	0,00	2.512,08	0,00	0,00
2.3	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	93,72	6,20	581,06	80,00	13,72	496,00	85,06	0,00
2.4	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	3,30	7,90	26,07	3,00	0,30	23,70	2,37	0,00
2.5	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m²	93,72	38,15	3.575,42	93,72	0,00	3.575,42	0,00	0,00
2.6	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado.	m	3,30	43,38	143,16	3,30	0,00	143,15	0,00	0,00
2.7	Substituição de tirantes	unid.	1,00	32.733,95	32.733,95	0,10	0,90	3.273,40	0,00	29.460,56
			SUB TOTAL		39.737,34			10.189,35		29.460,56
VEDAÇÕES QUADRA										
3.1	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento.	unid.	25,00	19,20	480,00	25,00	0,00	480,00	0,00	0,00
3.2	Retirada de entelamento metálico em geral	m²	257,60	3,40	875,84	257,60	0,00	875,84	0,00	0,00
3.3	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10m.	m²	32,00	9,00	288,00	32,00	0,00	288,00	0,00	0,00
3.4	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis.	m² x mês	64,00	13,40	857,60	64,00	0,00	857,60	0,00	0,00
3.5	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento.	m²	0,47	60,09	28,24	0,47	0,00	28,24	0,00	0,00
3.6	Escavação manual em solo de 1° e 2° categoria em vala ou cava até 1,5m.	m³	7,63	42,70	325,80	7,63	0,00	325,80	0,00	0,00
3.7	Lastro de pedra britada	m³	0,55	110,59	60,82	0,55	0,00	60,82	0,00	0,00
3.8	Broca de concreto armado diâmetro de 20 cm - completa.	m	33,00	47,45	1.565,85	33,00	0,00	1.565,85	0,00	0,00
3.9	Forma em madeira comum para fundação	m²	32,70	62,16	2.032,63	32,70	0,00	2.032,63	0,00	0,00
3.10	Forma plana em compensado para estrutura convencional.	m²	26,40	99,95	2.638,68	26,40	0,00	2.638,68	0,00	0,00
3.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=500MPa.	kg	379,44	6,05	2.295,61	379,44	0,00	2.295,61	0,00	0,00
3.12	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=600MPa.	kg	66,96	6,59	441,27	66,96	0,00	441,27	0,00	0,00
3.13	Concreto preparado no local, fck=20MPa	m³	5,12	312,48	1.599,90	5,12	0,00	1.599,90	0,00	0,00
3.14	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou encaminhamento.	m³	5,12	62,35	319,23	5,12	0,00	319,23	0,00	0,00
3.15	Reaterro manual aplicado sem controle de compactação	m³	5,73	13,59	77,87	5,73	0,00	77,87	0,00	0,00
3.16	Verga/cinta em bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm	m	109,00	33,48	3.649,32	109,00	0,00	3.649,32	0,00	0,00
3.17	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm - classe c	m²	130,26	48,09	6.264,20	130,26	0,00	6.264,20	0,00	0,00
3.18	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2° montantes metálicos retos	m²	218,00	110,50	24.089,00	218,00	0,00	24.089,00	0,00	0,00
3.19	Tela de proteção contra nidificação de passáros.	m²	576,74	23,94	13.807,15	0,00	576,74	13.807,15	0,00	0,00
3.20	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,5m de altura, completo.	m²	8,40	505,19	4.243,60	8,40	0,00	4.243,60	0,00	0,00
			SUB TOTAL		65.940,61			52.133,46		13.807,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

PLANO DE
3ª MEDIÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-ÁVES EM QUADRA ESPORTIVA.
LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - RUA EMÍDIO DE SOUZA, 2688 - JD. OÁSIS
EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

ORDEM DE SERVIÇO: 23/07/2019 - VENCIMENTO: 18/04/2020
PROCESSO ADMIN.: Nº 2119/2019 CONVITE: Nº 16/2019 CONTRATO: 88/2019 MÊS BASE: NOVEMBRO/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS			QUANTIDADE			VALOR (R\$)				
				UNIT.	TOTAL	ANTERIOR	EXECUTADA	SALDO	ANTERIOR	EXECUTADA	SALDO			
4	CALHAS E DESCIDAS													
4.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50m	m	67,36	85,16	5.736,38	0,00	0,00	67,36	0,00	0,00	0,00	5.736,38		
4.2	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100mm.	m	56,00	26,60	1.489,60	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	1.489,60		
	SUB TOTAL				7.225,98				0,00			7.225,98		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
5.1	Reparos elétricos.	unid.	1,00	3.167,00	3.167,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3.167,00	0,00	0,00		
	SUB TOTAL				3.167,00				3.167,00			0,00		
6	PISO ENTORNO													
6.1	Aplicamento manual de piso, parede e teto.	m²	64,40	2,30	148,12	64,40	0,00	0,00	0,00	148,12	0,00	0,00		
6.2	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5cm de diâmetro, com carminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1km.	m²	369,16	4,79	1.768,28	369,16	0,00	0,00	0,00	1.768,28	0,00	0,00		
6.3	Lastro de pedra britada	m³	18,46	111,30	2.054,60	18,46	0,00	0,00	0,00	2.054,60	0,00	0,00		
6.4	Armadura em tela soldada de aço	kg	339,62	6,59	2.238,10	339,62	0,00	0,00	0,00	2.238,10	0,00	0,00		
6.5	piso com requadro em concretosimples sem controle de fck.	m³	40,14	575,00	23.080,50	40,14	0,00	0,00	0,00	23.080,50	0,00	0,00		
	SUB TOTAL				29.289,59				29.289,59			0,00		
7	MURO													
7.1	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m	m²	12,00	9,30	111,60	12,00	0,00	0,00	0,00	111,60	0,00	0,00		
7.2	Andaime tubular facheado com piso metálico e sapatas ajustáveis.	m² x mês	12,00	13,20	158,40	12,00	0,00	0,00	0,00	158,40	0,00	0,00		
7.3	Forma plana encorpada para estrutura convencional	m²	23,76	99,80	2.371,25	23,76	0,00	0,00	0,00	2.371,25	0,00	0,00		
7.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=500MPa.	kg	117,81	6,26	737,49	117,81	0,00	0,00	0,00	737,49	0,00	0,00		
7.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)fyk=600MPa.	kg	20,79	6,69	139,09	20,79	0,00	0,00	0,00	139,09	0,00	0,00		
7.6	Concreto preparado no local, fck=20MPa	m³	1,39	311,50	432,99	1,39	0,00	0,00	0,00	432,99	0,00	0,00		
7.7	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.	m³	1,39	62,35	86,67	1,39	0,00	0,00	0,00	86,67	0,00	0,00		
7.8	Varga/cinta em bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm	m	98,55	35,40	3.488,67	98,55	0,00	0,00	0,00	3.488,67	0,00	0,00		
7.9	Avenária de bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm - classe c	m²	90,30	49,33	4.454,50	90,30	0,00	0,00	0,00	4.454,50	0,00	0,00		
7.10	Pingadeira triangular de concreto 3x80x5	unid.	123,00	18,90	2.324,70	123,00	0,00	0,00	0,00	2.324,70	0,00	0,00		
7.11	Argamassa de regularização e/ou proteção.	m³	2,00	510,79	1.021,60	2,00	0,00	0,00	0,00	1.021,60	0,00	0,00		
	SUB TOTAL				15.326,94				15.326,94			0,00		
8	Pintura													
8.1	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	1.181,01	17,45	20.608,62	0,00	850,00	331,01	0,00	14.832,49	0,00	5.776,13		
8.2	Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo	m²	8,40	32,06	269,30	0,00	8,40	0,00	0,00	269,30	0,00	0,00		
	SUB TOTAL				20.877,92				0,00	15.101,79		5.776,13		
9	ACESSÓRIOS ESPORTIVOS													
9.1	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	cl.	4,00	1.113,39	4.453,56	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4.453,56		
9.2	Tabela completa com suporte e rede para basquete	unid.	2,00	2.399,09	4.798,18	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	4.798,18		
9.3	Poste oficial completo com rede para vôleibol	cl.	1,00	719,93	719,93	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	719,93		
	SUB TOTAL				9.971,67				0,00			9.971,67		
10	SERVIÇOS FINAIS													
10.1	Limpeza final da obra e remoção de emulho com caçamba metálica	vb.	1,00	749,32	749,32	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	749,32		
	SUB TOTAL				749,32				0,00			749,32		
11	CAIXA D'ÁGUA													
11.1	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m	m	24,00	22,97	551,28	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	551,28		
11.2	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5m) com piso metálico	m x mês	24,00	69,78	1.674,72	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	1.674,72		
11.3	Limpeza de caixa d'água acima de 10.000L	un.	1,00	268,39	268,39	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	268,39		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

PLANO DE
3ª MENSURAÇÃO

1ª TA

OBRA: EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM QUADRA ESPORTIVA.

LOCAL: E.M. HARRY FORSSEL - RUA EMÍDIO DE SOUZA, 2688 - JD. OÁSIS

EMPRESA: PROA CONSTRUÇÕES EIRELI

ORDEM DE SERVIÇO: 23/07/2019 - VENCIMENTO: 18/04/2020

PROCESSO ADMIN.: Nº 2119/2019 CONVITE: Nº 16/2019

CONTRATO: 68/2019

MÊS BASE: NOVEMBRO/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS			QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
				UNIT.	TOTAL	ANTERIOR	EXECUTADA	SALDO	ANTERIOR	EXECUTADA	SALDO	
11.4	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo.	m ²	100,00	20,63	2.063,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	2.063,00	
11.5	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação.	m ²	100,00	10,34	1.034,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	1.034,00	
11.6	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo.	m ³	5,00	534,74	2.673,70	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	2.673,70	
SUB TOTAL					8.265,09		0,00		0,00		8.265,09	
12	COBERTURA QUADRA											
12.1	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m	m	8,00	9,20	73,60	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	73,60	
12.2	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5m) com piso metálico	m x mês	8,00	69,78	558,24	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	558,24	
12.3	Condutete metálico de 1"	Cj.	4,00	39,77	159,08	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	159,08	
12.4	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	m	24,00	26,45	634,80	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	634,80	
12.5	Cabo de cobre flexível de 16mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	160,00	8,72	1.395,20	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	1.395,20	
12.6	Haste de aterramento 3/4" x 3,00m	un.	5,00	117,42	587,11	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	587,11	
12.7	Conector split-bolt para cabo de 35mm ² , latão simples.	un.	20,00	10,69	213,80	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	213,80	
SUB TOTAL					3.621,83		0,00		0,00		3.621,83	
TOTAL					263.683,93		110.106,34		28.996,37		124.581,22	
B.D.I. 26%					65.920,99		27.526,59		7.249,10		31.145,30	
TOTAL + B.D.I.					329.604,92		137.632,93		36.245,47		155.726,52	

MATERIAL		
MÃO DE OBRA	60%	21.747,28
	40%	14.498,19
TOTAL	100%	36.245,47

(Assinatura)

ENG. RONALDO PEREIRA CONT
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CREA Nº. 5.060.091/725/SP

Itanhaém, 28 de Novembro de 2019

(Assinatura)
ENG. MARIA CRISTINA P. DE TOLEDO
SECRETÁRIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CREA 0601152700/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

4R Sistemas

Exercício: 2019 **265**

PROTUCOLO

Pedido Parcial: 2081/3-2019 **Modalidade:** Convite Compras e Serviços Nr.: 16/2019

Processo/Ano: 2119 / 2019 **Requisição Nro.:** 8876/2019 **Contrato:** 68/2019
Id. Licitação AUDESP: 2019000000136
Usuário Requisição: CELSOMONTEIRO **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Usuário Pedido:** CELSOMONTEIRO
Unid. Orçamentária: 02.0013 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Ficha: 322 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 262 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Varição FR.: 0
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019.
Observação: conforme memorando nº 80/2019. REFERENTE AO MEMO 1103/2019 3ª MEDIÇÃO
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA DA E.M HARRY FORSELL
Local de Entrega: E.M. "HARRY FORSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS

Fornecedor: 26777 - PROA CONSTRUÇOES - EIRELI
Fantasia: PROA CONSTRUÇOES **Fone:** (13) 9978-3591 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: R JOSE SIMOES NEVES, 31 CIDADE ANCHIETA
Cidade: ITANHAEM **Cep:** 11740000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 18183603000131 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Cond. Pagto.:** 30 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 30 dias

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 46.578.498/0001-75 **Cep:** 11740-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ, 75
 FAVOR ANEXAR ESTE PEDIDO À NOTA FISCAL

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	11,488251	%	19.2834-1	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forssel	3.155,0033	36.245,47

Valor Total: 36.245,47 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Líquido:** 36.245,47

ITANHAEM, 5 de Dezembro de 2019

1594,80

 Patricia Paula Marques C. Ribeiro
 Diretora de Departamento - Suprimentos
 CPF 108.459.058-13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX3D-GY9W-5WX0-6372

PROTOCOLO

1ª Via - CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL			PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
			01/01	2019	30/12/2019	7661
			RECEITA			VALOR
			5360 - INSS			1.594,80
CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR				
18183603000131	05/12/2019	SILVANA.CARANO				
NOME						
PROA CONSTRUÇOES - EIRELI						
ENDEREÇO						
R JOSE SIMOES NEVES, 31						
ASSUNTO						
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO						
Valor retido da Nota de Empenho Nº 6541/03-2019.						
4R SISTEMAS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
						TOTAL A RECOLHER
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA						1.594,80

2ª Via - TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL			PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
			01/01	2019	30/12/2019	7661
			RECEITA			VALOR
			5360 - INSS			1.594,80
CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR				
18183603000131	05/12/2019	SILVANA.CARANO				
NOME						
PROA CONSTRUÇOES - EIRELI						
ENDEREÇO						
R JOSE SIMOES NEVES, 31						
ASSUNTO						
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO						
Valor retido da Nota de Empenho Nº 6541/03-2019.						
4R SISTEMAS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
						TOTAL A RECOLHER
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA						1.594,80

3ª Via - CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL			PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
			01/01	2019	30/12/2019	7661
			RECEITA			VALOR
			5360 - INSS			1.594,80
CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR				
18183603000131	05/12/2019	SILVANA.CARANO				
NOME						
PROA CONSTRUÇOES - EIRELI						
ENDEREÇO						
R JOSE SIMOES NEVES, 31						
ASSUNTO						
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO						
Valor retido da Nota de Empenho Nº 6541/03-2019.						
4R SISTEMAS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
						TOTAL A RECOLHER
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA						1.594,80

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3D-GY9W-5WX0-6372

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

Av. Washington Luiz nº 75 - Centro

C.N.P.J. Nº 46.578.498/0001-75

NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

NOTA	ANO
6541/003	2019
DATA DE EMISSÃO	FICHA
05/12/2019	2627

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
Aplicação:	262 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	FUNDO 01 - FUNDO DE DESENVOLV. ED. B
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	PROCESSO 2119/2019 CONTRATO Nº 68/2019
Unid. Orçamentária:	13 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	VENCIMENTO 30/12/2019
Unid. Executora:	01 FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	MODALIDADE Convite Compras e Serviços 16/2019
Função:	12 EDUCACAO	PEDIDO 02081/003-2019 AJUSTE AUDESP COMPRAS 2019000001129
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	CENTRO DE CUSTO
Programa:	0008 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Projeto/Atividade:	1015 CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Vínculo:	F FUNDEB	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26777	PROA CONSTRUCOES - EIRELI	18.183.603/0001-31	
ENDERECO	BAIRRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE SIMOES NEVES, 31	CIDADE ANCHIETA		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
ITANHAEM	SP	11740000	(13) 9978-3591
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de levante de mureta, recuperação de pisos, pintura geral e instalação de telas anti-aves em quadra esportiva da E.M. Harry Forssell, conforme memorando nº 80/2019. (Obs.: conforme memorando nº 80/2019. REFERENTE AO MEMO 1103/2019 3ª MEDIÇÃO)			
Entrega	E.M. "HARRY FORSSELL", RUA EMÍDIO DE SOUZA, S/Nº - JARDIM OÁSIS		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE LEVANTE DE MURETA, RECUPERAÇÃO DE PISOS, PINTURA GERAL E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES EM QUADRA ESPORTIVA. E.M. Harry Forssell	%	11,4900	3.154,99	36.245,47

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	1.594,80	VL. LÍQUIDO →	34.650,67	VL. BRUTO →	36.245,47
-----------------	---------------------	-----------------	----------------------	------------------	--------------------	------------------

5360 - INSS	1.594,80
--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
315.500,33	137.632,93	36.245,47	141.621,93

Recebi da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**, a importância de: (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

ITANHAEM, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA DO FORNECEDOR

Documento _____

Número: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tee.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1X3D-GY9W-5WXX0-6372

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 07

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

19/11/19

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

CHOVA.

3a. Via - Proprietário

Viterno Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX3D-GY9M-5WX0-6372

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP

19/11/14

CHUVA.

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3D-GY9W-5WX0-6372

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009.
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP


RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP


20/11/19
 EHOVA.

3a. Via - Proprietário


 Vitorino Luiz Pereira de Bastos
 Engenheiro Civil
 CREA/SP 5063765997


 PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX3D-GY9W-5WXX0-6372

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977. Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº. 28027230190802257	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	FOLHA 02
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO		
<p style="font-size: 2em; font-family: cursive;">22/11/18 ATERRAMENTO DO PNEUMÁTICO</p>		
<p style="font-size: 1.5em; font-family: cursive;">1- Técnico 1- encarregado.</p>		
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.		

3a. Via - Proprietário

[Handwritten Signature]

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
 Engenheiro Civil
 CREA/SP 5063765997

[Handwritten Signature]

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

25/10

CAUVA.

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

3a. Via - Proprietário


Antônio Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

27/11/19 TUBULAÇÃO DO
PAPA-RIO
1- TÉCNICO
1- ENCARREGADO
1- PEDREIRO.

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

3a. Via - Proprietário

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-TX3D-GY9W-5WX0-6372

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO


29/11 PREPARAÇÃO MURO EXTERNO
PARA PINTURA
- PINTOR
- DEBACINHO
- CUBERTAMENTO

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

3a. Via - Proprietário


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997


PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

<p>LIVRO DE ORDEM</p> <p>Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977. Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP</p> <p>ART Nº. 28027230190802257</p>	 <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP</p>
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
<p><i>2/12/18 Pintura de muro exterior</i></p> <p><i>no</i></p>	
<p><i>1- Pintura</i></p> <p><i>1- Pedreiro</i></p> <p><i>1- Descarregado</i></p>	
<p>Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.</p>	

3a. Via - Proprietário


 Vitório Luiz Pereira de Bastos
 Engenheiro Civil
 CREA/SP 5063765997


 PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ 18.183.603/0001-31

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

3/12/12 EHV/MA

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

2a. Via - Responsável Técnico

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31


Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063768997

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3D-GY9W-5WX0-6372

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 28027230190802257



II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

9/12/10

ETUVA

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

2a. Via - Responsável Técnico

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

Vitorino Luiz Pereira de Bastos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3D-GY9W-5WX0-6372

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 28027230190802257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

5/12/18

PINTURA DO MURO
EXTERNO.

1 - Pintor

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

2a. Via - Responsável Técnico

PROA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.183.603/0001-31

Vitorino Luiz Pereira de Basto
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063765997

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-TX3D-GY9W-5WX0-6372